



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
SERVIÇO DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE**

- RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE VILA REAL -

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

JULHO 2018

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO REOT DE VILA REAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. DISCUSSÃO PÚBLICA	3
3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	4
4. CONCLUSÃO	5



1. INTRODUÇÃO

A nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU), Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, estabelece um novo quadro legislativo que, em conjunto com o mais recente Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, determinam que as autarquias locais devem avaliar o seu sistema de gestão territorial através da produção de relatórios, como o Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Real (REOT), estabelecendo ainda a obrigatoriedade de desenvolver um processo de monitorização do Plano Diretor Municipal (PDM) antes de se proceder à revisão do plano.

Esta obrigatoriedade encontra-se definida no nº 3 do artigo 189º do RJIGT, que determina a elaboração de quatro em quatro anos de um relatório de estado do ordenamento do território que, nos termos do nº4 do artigo 189º, “traduzem o balanço da execução dos programas e planos territoriais, bem como dos níveis de coordenação interna e externa, fundamentando a eventual necessidade de revisão”.

Neste contexto, o REOT pretende avaliar a execução do PDM, assim como a sua relação com outros planos e programas territoriais,

Em relação ao procedimento, o órgão executivo Câmara Municipal deliberou, em reunião do dia 23 de abril de 2018, proceder à abertura de um período de discussão pública do REOT. Este período decorreu entre os dias 24 de maio e 6 de julho de 2018, tendo este relatório o objetivo de divulgar os resultados deste procedimento.

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

O período de discussão pública do REOT decorreu durante 30 dias úteis, contados 5 dias úteis após a data da sua publicação em diário da república, com início no dia 24 de maio e término no dia 6 de julho de 2018.

No Aviso n.º 6538/2018, publicado em diário da república, 2ª série, n.º 94 de 16 maio de 2018, disponibilizou-se toda a informação necessária para que os particulares pudessem elaborar as devidas sugestões, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

O documento com a proposta do REOT foi disponibilizado em formato papel no balcão de atendimento ao município, localizado no edifício dos Paços do Concelho, sítio na Avenida Carvalho Araújo, n.º 1, 5000-657 Vila Real, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira, tendo sido disponibilizada também em formato digital na página web institucional do município, www.cm-vilareal.pt.

Em relação ao modo de participação, descrito no Aviso publicado em D.R., indicava-se a participação por escrito, devendo ser endereçada ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, remetendo a participação, sugestão ou pedido de esclarecimento por correio para a morada, Avenida Carvalho Araújo, n.º 1, 5000-657 Vila Real. Os interessados podiam ainda proceder à entrega da devida participação, de forma presencial no balcão de atendimento ao município.



3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Durante o período de discussão pública, que decorreu durante 30 dias úteis, não existiu por parte dos particulares a apresentação de qualquer sugestão, reclamação, observação ou pedido de esclarecimento em relação ao conteúdo do REOT.

Refere-se ainda, que não existiu qualquer consulta do documento que se encontrava disponível em formato papel no balcão de atendimento do Município.

Neste contexto, não existindo qualquer iniciativa dos particulares, o REOT submetido a discussão pública não sofrerá qualquer alteração, considerando-se por isso a versão final.

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO REOT DE VILA REAL

4. CONCLUSÃO

Não tendo sido apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações ou sugestões, a proposta do REOT não sofre alterações, pelo que a versão submetida a discussão pública constitui a versão final. Assim, deverá esta versão final ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, cumprindo com o disposto no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT.

Vila Real, 11 de julho de 2018

A técnica superior,

Susana Gomes

Bruno Vilela

Câmara Municipal de Vila Real



Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Real

**MONITORIZAÇÃO DO PLANEAMENTO E DO ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL**

ABRIL 2018

2018,CM,J,G,5099



Índice

Índice de Figuras	3
Índice de Tabelas	5
Enquadramento Geral	9
Metodologia	9
Enquadramento Legislativo	11
Enquadramento Geográfico	16
Avaliação do Estado do Ordenamento do Território do município de Vila Real	21
◦ População	23
• Economia.....	30
• Mobilidade e Acessibilidade	42
• Equipamentos e Serviços Básicos	48
• Edificado e Habitação	56
• Ambiente	65
• Património	72
• Planeamento.....	74
Modelo Territorial	113
Considerações Finais	114
Referências Bibliográficas	116

Índice de Figuras

Figura 1: Contexto Regional	16
Figura 2: População Residente na região Norte (2016)	17
Figura 3: Variação da população residente na região Norte (2015-2016).....	17
Figura 4: Rede de Transporte na região Norte (2016)	18
Figura 5: Contexto Natural da região Norte.....	19
Figura 6: Freguesias do município de Vila Real	20
Figura 7: Evolução da População Residente no município de Vila Real.....	24
Figura 8: População por grupos etários no município de Vila Real.....	24
Figura 9: Conjuntura do Envelhecimento no município de Vila Real.....	25
Figura 10: Evolução do Índice de Envelhecimento no período pós-censitário, em Vila Real (município)	26
Figura 11: Nível de escolaridade da população do município de Vila Real.....	27



Figura 12: População empregada (%) por setor de atividade, em 2011	30
Figura 13: Número de inscritos no Centro de Emprego (média mensal).....	32
Figura 14: Número de Empresas no município de Vila Real	32
Figura 15: Evolução do número de Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas no município de Vila Real.....	33
Figura 16: Constituição de Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas Relacionadas com os Serviços no município de Vila Real.....	34
Figura 17: Grau de Sobrevivência das Empresas Durante um Período de 2 Anos no município (%)	35
Figura 18: Volume de Negócios do município de Vila Real.....	35
Figura 19: Balanço Comercial do município de Vila Real	35
Figura 20: Tráfego Médio Diário Anual por Sublanços da A4 e da A24 que intersetam o município de Vila Real	42
Figura 21: Transportes urbanos de Vila Real.....	43
Figura 22: Mobilidade Suave (Estratégia)	46
Figura 23: Posição de Vila Real para com os principais eixos de comunicação	47
Figura 24: Número de Estabelecimento de Ensino (Privado e Público) no município de Vila Real	48
Figura 25: Localização dos equipamentos no município de Vila Real em 2018.....	55
Figura 26: Evolução do número de alojamentos familiares clássicos no município de Vila Real	57
Figura 27: Evolução do número de edifícios licenciados e concluídos no município de Vila Real	58
Figura 28: Fogos Licenciados por Tipologia no município de Vila Real.....	59
Figura 29: Evolução do Número de Licenciamentos por Freguesia no Município de Vila Real..	60
Figura 30: Idade Média do Edificado no município de Vila Real.....	61
Figura 31: Edificado com menos de 10 anos no ano de 2011.....	62
Figura 32: Edificado a necessitar de reparação no município de Vila Real.....	63
Figura 33: Conjuntura da Habitação Social no município de Vila Real	63
Figura 34: Qualidade do ar no Norte Interior (Estação Douro Norte)	65
Figura 35: Consumo de eletricidade (kWh) no município de Vila Real.....	66
Figura 36: Produção de resíduos (kg/hab) no município e no Douro	66
Figura 37: Despesas em ambiente do município e no Douro por habitante	67
Figura 38: Conjuntura dos incêndios no município e no Douro.....	68
Figura 39: Evolução da temperatura média na envolvente de Vila Real	69
Figura 40: Evolução da precipitação acumulada na envolvente de Vila Real	69



Figura 41: Área ardida entre 2011 e 2017	70
Figura 42: Zona de Proteção de Panóias	73
Figura 43: Central da Biel	73
Figura 44: Enquadramento dos planos/programas territoriais do município	75
Figura 45: Rede Natura 2000 no município de Vila Real.....	77
Figura 46: Bacia Hidrográfica do Douro em território português	79
Figura 47: POPNAL no município de VR	80
Figura 48: PIOADV no município de VR	81
Figura 49: Condicionantes	82
Figura 50: Área Condicionada em percentagem por tipologia de freguesia	83
Figura 51: Enquadramento Territorial para a análise dos licenciamentos	84
Figura 52: Licenciamentos por freguesia	85
Figura 53: Variação do número de licenciados conforme o PDM.....	87
Figura 54: Relação entre o número de licenciamento e a variação do número de licenciados conforme o PDM	88
Figura 55: Licenciamentos por tipologia	89
Figura 56: Variação nas freguesias urbanas	91
Figura 57: Modelo Territorial	113
Figura 58: Fatores de mudança	114

Índice de Tabelas

Tabela 1: Estruturação dos indicadores	10
Tabela 2: Estrutura Orgânica do município de Vila Real.....	11
Tabela 3: Quadro Legislativo existente, à data da publicação do PDM (2011).....	13
Tabela 4: Alterações Legislativas.....	14
Tabela 5: Evolução da população residente no concelho de Vila Real	23
Tabela 6: Número de analfabetos com mais de 10 anos e taxa de analfabetismo	28
Tabela 7: IDH do município de Vila Real.	29
Tabela 8: População empregada por setor de atividade no concelho e freguesias de Vila Real, em 2011.....	31
Tabela 9: População empregada (%) por setor de atividade, em 2011	31
Tabela 10: Subdivisão das tabelas por tipo de conjuntura agrícola-e pecuária do município de Vila Real.....	37
Tabela 11: Conjuntura do Estacionamento no município (n.º lugares).....	45



Tabela 12: Equipamentos Escolares em 2018.....	49
Tabela 13: Equipamentos de Ação Social em 2018.....	51
Tabela 14: Equipamentos de Saúde no município de Vila Real	52
Tabela 15: Equipamentos Desportivos em 2018.....	52
Tabela 16: Serviços Administrativos e Proteção Civil em 2018	53
Tabela 17: Número de Edifícios e Alojamentos e sua evolução por freguesia, entre 2001 e 2011	56
Tabela 18: Número de Alojamentos com condições por freguesia, entre 2001 e 2011.....	57
Tabela 19: Número de edifícios conforme as novas construções e ampliações, alterações ou reconstruções no município de Vila Real.....	58
Tabela 20: Instrumentos de política ambiental no município.	67
Tabela 21: Estado de Conservação do Património Natural e Religioso	72
Tabela 22: Síntese das Propostas do PDM	82
Tabela 23: Conjuntura no antes e pós PDM de Vila Real.....	84
Tabela 24: Ranking de freguesias com o número de licenciamentos e sua evolução entre 2010-2018.....	86
Tabela 25: Relação entre as freguesias que têm necessidade de reparação com as tipologias licenciadas	90
Tabela 26: Tipologias licenciadas no pós-PDM	92
Tabela 27: Destinos licenciados no pós-PDM	92
Tabela 28: Destinos licenciados no pós-PDM, na freguesia de Vila Real.....	93
Tabela 29: Programação de Investimento do PDM e respetiva execução.....	94
Tabela 30: Medidas propostas pela Carta Educativa para o município de Vila Real	100
Tabela 31: Medidas propostas pela Carta Educativa para o município de Vila Real	101
Tabela 32: Enquadramento Situacional dos PP's	102
Tabela 33: Medidas propostas pelos Planos de Pormenor.....	102
Tabela 34: Medidas propostas pelas ORU's de Vila Real	107
Tabela 35: UOPG do município de Vila Real.....	112

Siglas e Abreviaturas

Art.º - Artigo

CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal

CMVR – Câmara Municipal de Vila Real

DL – Decreto-lei

EN – Estrada Nacional

EP – Estradas de Portugal



- ETA – Estação de Tratamento de Águas
ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais
IGT – Instrumentos de Gestão Territorial
INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.
IP – Infraestruturas de Portugal
IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
LBGPPSOTU - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
PC – Portal do Clima
PDMVR – Plano Diretor Municipal de Vila Real
PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PGRH – Plano de Gestão da Região Hidrográfica
POPNAL – Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão
PP – Plano de Pormenor
PRN2000 – Plano Rodoviário Nacional de 2000
PROF-Douro – Plano Regional de Ordenamento das Florestas do Douro
PU – Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real
RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RAN – Rede Agrícola Nacional
REN – Rede Ecológica Municipal
REOT – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território
U.F. – União de Freguesias
UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
VRS, EM – Vila Real Social, Empresa Municipal





Enquadramento Geral

O PDMVR publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 63/93, de 8 de Novembro de 1993, foi revisto e aprovado pelo Aviso n.º 7317/2011 em Diário da República, 2.ª série — n.º 57 — 22 de Março de 2011, tendo em vista a adaptação do PDM às necessidades de *adequação às disposições do RIIGT* (art.º 2, ponto 1). Contudo, foram efetuadas 3 correções materiais (Declaração n.º 178/2013, Declaração n.º 29/2014 e Declaração n.º 202/2014) para efetuar alterações de cadastro e de transição entre os elementos cartográficos pré-existentes para os atuais.

A importância deste documento e a sua constante atualização obriga ao desenvolvimento, segundo o presente RIIGT, aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, de um processo de monitorização que o relacione também com outros planos/ programas territoriais, nomeadamente os REOT.

Num contexto, os objetivos definidos pelo PDM - *fortalecimento da coesão territorial, a preservação da qualidade ambiental e do património natural e edificado e a restruturação e fortalecimentos dos setores económicos* - serão avaliados, tendo em conta as estratégias que os IGT predefinem. Procurando dar resposta aos objetivos de monitorizar e avaliar, mas também enquadrar o município de Vila Real, ao contexto territorial em que se insere, tendo em consideração fatores socioeconómicos, de mobilidade e acessibilidade, povoamento e espaço urbano e, por fim, ambiente e questões biofísicas (Prada, O., 2008).

Deste modo, o presente documento procura realizar o «REOT 0» do município de Vila Real, de forma a efetuar o enquadramento e o balanço da gestão territorial, com a informação disponibilizada pelo município, tendo a intenção de preparar e coordenar de forma integrada e contextualizada as diferentes estratégias que estão em desenvolvimento no município.

Metodologia

A elaboração do REOT engloba uma sequência de procedimentos que vão desde a recolha da informação até à identificação de indicadores capazes de avaliar e de informar a conjuntura do concelho, tanto ao nível socioeconómico como no que respeita a mobilidade e acessibilidade, povoamento e espaço urbano e ambiente.

A análise a desenvolver apoia-se na definição de dois eixos: o plano e o sistema real (Prada, O., 2008). No caso deste plano, é realizada através da análise de plantas e outros documentos associados aos diferentes IGT; para a análise do sistema real, os comportamentos e indicadores são ferramentas para a obtenção da informação e caracterização do município (ver tabela 1).



Tabela 1: Estruturação dos Indicadores

Tema	Subtema
<u>População</u>	Habitantes Educação Inclusão Social
<u>Economia</u>	Emprego Receitas e Encargos Municipais Empresas Turismo
<u>Mobilidade e Acessibilidade</u>	Rede Viária Rede Ferroviária Transportes Públicos
<u>Habitação e Edificado</u>	Edificado Habitação Social Valores de Mercado
<u>Equipamentos e Serviços Básicos</u>	Saúde Sociais Escolares Desportivos Administrativos Abastecimento de Água
<u>Ambiente</u>	Consumo Nível de Poluição Incêndios Despesa com o ambiente
<u>Património</u>	Património
<u>Planeamento</u>	Plano Diretor Municipal Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro Plano Intermunicipal de Alto Douro Vinhateiro Rede Natura 2000 Plano Rodoviário Nacional 2000 Outros ¹

Fonte: CMVR

A ferramenta dos indicadores permitirá:

- Validar ou não a estratégia definida;
- Ter a percepção da conjuntura do município;
- Facilitar o desenvolvimento de novas estratégias;
- Avaliar o impacto do planeamento nos diferentes domínios: socioeconómicos, ambientais, urbanos e rurais.

Desta forma, a abordagem utiliza diferentes fontes de informação que instruirão o procedimento avaliativo, como é o caso do INE; também a informação municipal das diferentes subdivisões terá um papel determinante no desenvolvimento deste processo de monitorização.

Segundo o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, estes encontram-se atualmente organizados de acordo com a informação que consta na tabela 2 (página seguinte).

¹ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Área de Reabilitação Urbana; Operação de Reabilitação Urbana; Programa Nacional para as Alterações Climáticas; PGRH do Douro, entre outros.



Tabela 2: Estrutura Orgânica do município de Vila Real

Presidente da Câmara Municipal		
Gabinete da Presidência e Vereação		
Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta		
Gabinete do Médico Veterinário Municipal		
Gabinete de Protocolo e Informação		
Aeródromo Municipal		
Serviços de Gestão de Redes e Infraestruturas Informáticas		
Departamento Administrativo e Financeiro	Departamento de Planeamento e Gestão do Território	Divisão de Ação Social e Saúde
Núcleo de Atas e Expediente	Divisão de Gestão Urbanística	Divisão de Educação, Desporto, Juventude
Núcleo de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	Serviços de Cultura
Tesouraria – Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Serviços de Planeamento e Mobilidade	Serviços de Animación e Turismo
Núcleo de Mercados e Feiras	Serviços de Ambiente	(-)
Divisão de Gestão de Fundos Comunitários e Auditoria	(-)	(-)
Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos	(-)	(-)
Serviços Jurídicos e de Fiscalização		(-)

Fonte: CMVR

Enquadramento Legislativo

O quadro legislativo no qual foi aprovado o PDM em vigor, principal IGT que interfere de forma direta no território do município, foi alterado desde a publicação do Plano, tendo sido publicada uma nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU - Lei n.º 31/2014, de 30 maio) e um novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - DL n.º 80/2015, de 14 de Maio).

A LBGPPSOTU define que é o Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais que têm o dever de promover a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo» que estão previstas na Constituição e na lei (art.º 8º). Na sequência deste dever surge a obrigatoriedade, por parte dos municípios, de planear e programar o uso do solo e promover a respetiva concretização, o que deverá ser antecedido e sustentado nos REOT.

Segundo o novo RJIGT (art.º 189º), é a CMVR que elabora o REOT e que, no final da sua elaboração, o submete à apreciação da assembleia municipal e, à semelhança do anterior RJIGT, sujeita-o a discussão pública durante 30 dias (Quadro 1 – página seguinte).



Quadro 1: DL n.º 30/2015, 14 de maio

Art.º 189.º

Relatórios sobre o estado do ordenamento do território

1 - O Governo elabora, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a submeter à apreciação da Assembleia da República.

2 - A comissão de coordenação e desenvolvimento regional elabora, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível regional, a submeter à apreciação da respetiva tutela.

3 - A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito.

4 - Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.

5 - Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias.

6 - A não elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos nos números anteriores, determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever o programa nacional da política de ordenamento do território, os programas regionais e os planos municipais e intermunicipais.

Fonte: Diário da República n.º 93/2015, Série I de 2015-05-14

Seguidamente a esta contextualização do REOT, impõe-se conhecer qual a dinâmica jurídico-legislativa desde a publicação do PDM, permitindo identificar quais as alterações jurídicas e legislativas, mas também perceber qual o ponto de situação dos restantes IGT.

Na Tabela 3 é apresentado o quadro legislativo existente à data de publicação do PDM em vigor, distribuído pelas diferentes temáticas, bem como a situação atual dos diferentes diplomas. A análise da tabela revela que, relativamente aos aspetos técnicos associados às diferentes temáticas, não existiram grandes alterações na abordagem dos mesmos no PDM. Ao invés, na conceção metodológica (ver Tabela 4), isto é, na regulação do ordenamento do território, verificaram-se alterações ao nível do RJIGT.

Refira-se ainda a alteração de outros elementos jurídico-legislativos, que até à data da publicação do PDM vigoravam, como é o caso do novo Regime Jurídico da REN (DL n.º 239/2012, 2 de novembro), o Regime Geral de Revelação e Aproveitamento dos Recursos Geológicos (DL n.º 54/2015, 22 de junho) e a Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 199/2015, de 16 de setembro).



Ao mesmo tempo, existem alterações noutros domínios da gestão do território, nomeadamente com a suspensão dos PROF pela Portaria 78/2013, de 19 de fevereiro, modificando, não só a área geográfica, como a estrutura deste instrumento de gestão territorial num novo enquadramento político e legislativo; o DL n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alteração de competências na gestão das autarquias; o DL n.º 31/2014; a Lei n.º 34/2015, 27 de abril, criando um novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional; e a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, alterando de forma substancial o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Tabela 3: Quadro Legislativo existente, à data da publicação do PDM (2011)

TEMA	Legislação presente no PDMVR	Caracterização	Atual contexto legislativo
Ambiente	DL n.º 468/71, de 5 de novembro	Regime Jurídico dos Terrenos do Domínio Público Hídrico	Em vigor
	DL n.º 595/73, de 7 de novembro	Servidão Radioelétrica	Em vigor
	DL n.º 143/82, de 26 de abril	Marcos Geodésicos	Em vigor
	DL n.º 90/90, de 16 de março	Regime Geral de Revelação e Aproveitamento dos Recursos Geológicos	Alterado: DL n.º 54/2015, de 22 de junho
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 149/97, de 28 de agosto	Diretiva Habitats - Rede Natura 2000	Em vigor
	DL n.º 364/98, de 21 de novembro	Carta de Zonas Inundáveis nos municípios com cheias	Em vigor
	DL n.º 384b/99, de 23 de setembro	Diretiva Aves - Rede Natura 2000	Em vigor
	DL n.º 270/2001, de 6 de outubro	Recursos Geológicos	Em vigor
	DL n.º 129/2002, de 11 de maio	Regulamento dos Requisitos de Acústica dos Edifícios	Em vigor
	DL n.º 155/2004, de 30 de junho	Medidas de Proteção ao Sobreiro e à Azinheira	Em vigor
	DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro	Regulamento Geral do Ruido	Em vigor
	DL n.º 169/2005, de 26 de setembro	Aproveitamentos Hidroagrícolas	Em vigor
	DL n.º 54/2005, de 15 de novembro	Regime Jurídico dos Terrenos de Domínio Público	Em vigor
	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Lei da Água	Em vigor
Território	DL n.º 55/2007, de 12 de março	Medidas de Proteção aos Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios	Em vigor
	DL n.º 340/2007, de 12 de outubro	Regime Jurídico da Pesquisa e Exploração de Massas Minerais	Em vigor
	DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	Alterado: Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto
	DL n.º 107/2009, de 15 de maio	Albufeiras	Em vigor
Transportes	DL n.º 115/2010, de 22 de outubro	Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias	Em vigor



TEMA	Legislação presente no PDMVR	Caracterização	Atual contexto legislativo
Equipamentos e Serviços Básicos	DL n.º 159/99, de 18 de setembro	Atribuições e Competências para as Autarquias Locais	Alterado: DL n.º 75/2013, de 12 de setembro
Mobilidade e Acessibilidade	DL n.º 222/98, de 17 de Julho	Plano Rodoviário Nacional	Alterado pela Declaração de Retificações nº 19-D/98 de 31 de Outubro, pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho e pelo DL 182/2003 de 16 de Agosto
	Vários diplomas	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional	Lei n.º 34/2015, 27 de abril
Património	Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro	Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural	Em vigor
Planeamento	DL n.º 11/87, de 7 de abril	Lei de Bases do Ambiente	Revogada pela Lei n.º 19/2014, de 14 de abril
	DL n.º 166/2008, de 16 de agosto	REN	Alterado e republicado pelo DL n.º 239/2012, 2 de novembro
	DL n.º 380/99, de 22 de setembro	RJIGT	Revogado: DL n.º 80/2015, de 14 de maio
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro	Estratégia Nacional para a Conservação de Natureza e Biodiversidade	Em vigor
	DL n.º 73/2009, de 31 de março	RAN	Alterado e republicado pelo DL n.º 199/2015, de 16 de setembro
	Lei n.º 48/98, de 11 de agosto alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto	Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo	Revogada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio
	Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro	Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território	Em vigor
	Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de setembro	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro	Suspensa pela Portaria 78/2013, de 19 de fevereiro
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 155-A/2008, de 21 de julho	Rede Natura 2000	Em vigor
	DL n.º 142/2008, de 24 de julho	Regime Jurídico da Conservação da Natureza	Em vigor

Fonte: Diário da República e PDMVR

Tabela 4: Alterações Legislativas

TEMA	Legislação Anterior	Nova Legislação	Aspetos Importantes que alteraram
Ambiente	DL n.º 90/90, de 16 de março	DL n.º 54/2015, de 22 de junho	Criação do Regime Geral de Revelação e Aproveitamento dos Recursos Geológicos.
	DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Alterado: Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto	Define novas responsabilidades, a agentes do SDFCI, nomeadamente o ICNF e GNR, como também estabelece e redefine os conceitos das definições da temática dos incêndios.
Equipamentos e Serviços Básicos	DL n.º 159/99, de 18 de setembro	DL n.º 75/2013, de 12 de setembro	Art.º 33 - ee) Compete à Câmara Municipal <i>criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.</i>



TEMA	Legislação Anterior	Nova Legislação	Aspectos Importantes que alteraram
Mobilidade e Acessibilidade	Vários diplomas	Lei n.º 34/2015, de 27 de abril	<p>Art.º 1 - 1) O novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, abreviadamente designado por Estatuto, estabelece as regras que visam a proteção da estrada e sua zona envolvente, fixa as condições de segurança e circulação dos seus utilizadores e as de exercício das atividades relacionadas com a sua gestão, exploração e conservação. 2) O Estatuto estabelece, também, o regime jurídico dos bens que integram o domínio público rodoviário do Estado e o regime sancionatório aplicável aos comportamentos ou atividades de terceiros que sejam lesivos desses bens ou direitos com eles conexos, bem como às situações de incumprimento.</p> <p>Art.º 14 - 2) A política ambiental é desenvolvida sob os instrumentos da política de ambiente são desenvolvidos e aplicados de forma integrada com as demais políticas nacionais, regionais, locais ou sectoriais, com vista à prossecução dos objetivos nacionais e dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.</p> <p>Art.º 18 - 1) Define que os instrumentos da política de ambiente são desenvolvidos e aplicados de forma integrada com as demais políticas nacionais, regionais, locais ou sectoriais, com vista à prossecução dos objetivos nacionais e dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.</p> <p>Art.º 16 - 1) As alterações da delimitação da REN devem salvaguardar a preservação dos valores naturais fundamentais, bem como a prevenção e mitigação de riscos para pessoas e bens. 2) As propostas de alteração da delimitação da REN devem fundamentar-se na evolução das condições económicas, sociais, culturais, ambientais, nomeadamente as decorrentes de projetos públicos ou privados a executar na área cuja exclusão se pretende.</p>
	Lei n.º 11/87, de 7 de abril	Lei n.º 19/2014, 14 de abril	
	DL n.º 166/2008, de 22 de agosto	DL n.º 239/2012, 2 de novembro	
Planeamento	DL n.º 380/99, de 22 de setembro	DL n.º 80/2015, de 14 de maio	<p>Art.º 1 - Desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT.</p>
	A Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto	DL n.º 31/2014, de 30 de maio	<p>Art.º 1 - Objeto 1) A presente lei estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. 2) A presente lei não se aplica ao ordenamento e à gestão do espaço marítimo nacional, sem prejuízo da coerência, articulação e compatibilização da política de solos e de ordenamento do território com a política do ordenamento e da gestão do espaço marítimo nacional.</p>
	Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de setembro	Portaria 78/2013, de 19 de fevereiro	Suspender de forma parcial os PROF a nível nacional até à data da sua revisão.
	DL n.º 73/2009, de 31 de março	DL n.º 199/2015, de 16 de setembro	<p>Art.º 13 - A delimitação da RAN ocorre no âmbito da elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal.</p>

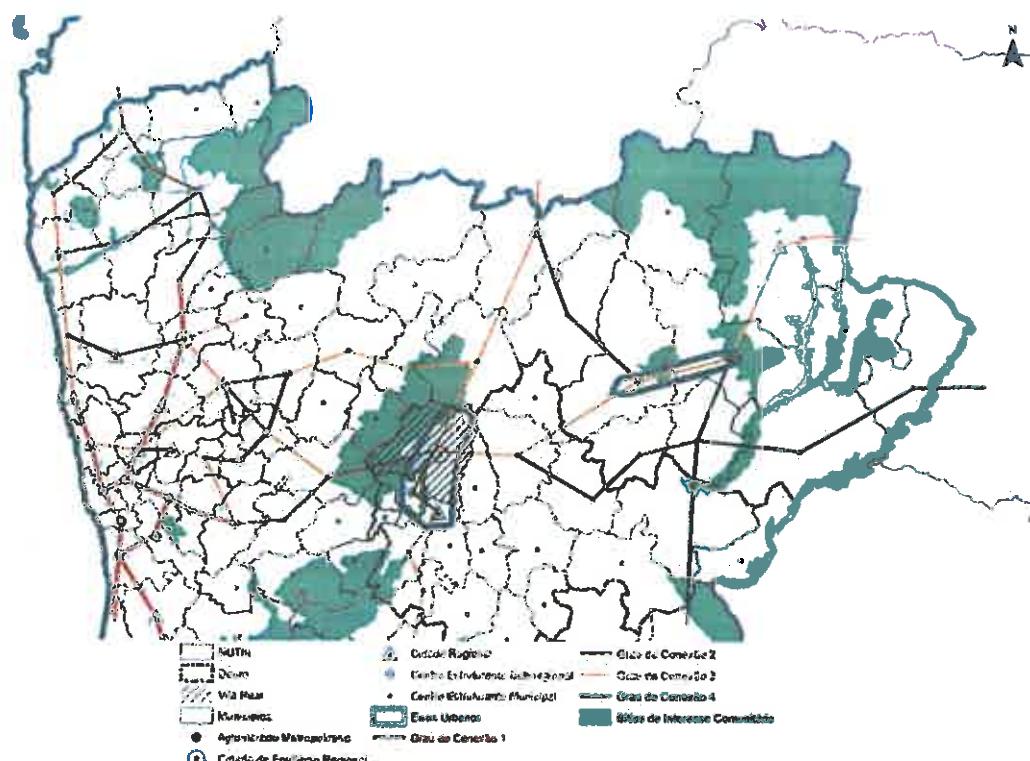
Fonte: Diário da República



Enquadramento Geográfico

O município de Vila Real, em termos geográficos, localiza-se numa conjuntura sub-regional de baixas densidades e agrícola, o Douro (NUT III).

Figura 1: Contexto Regional



Fonte: CCDR-N e Rede Natura 2000

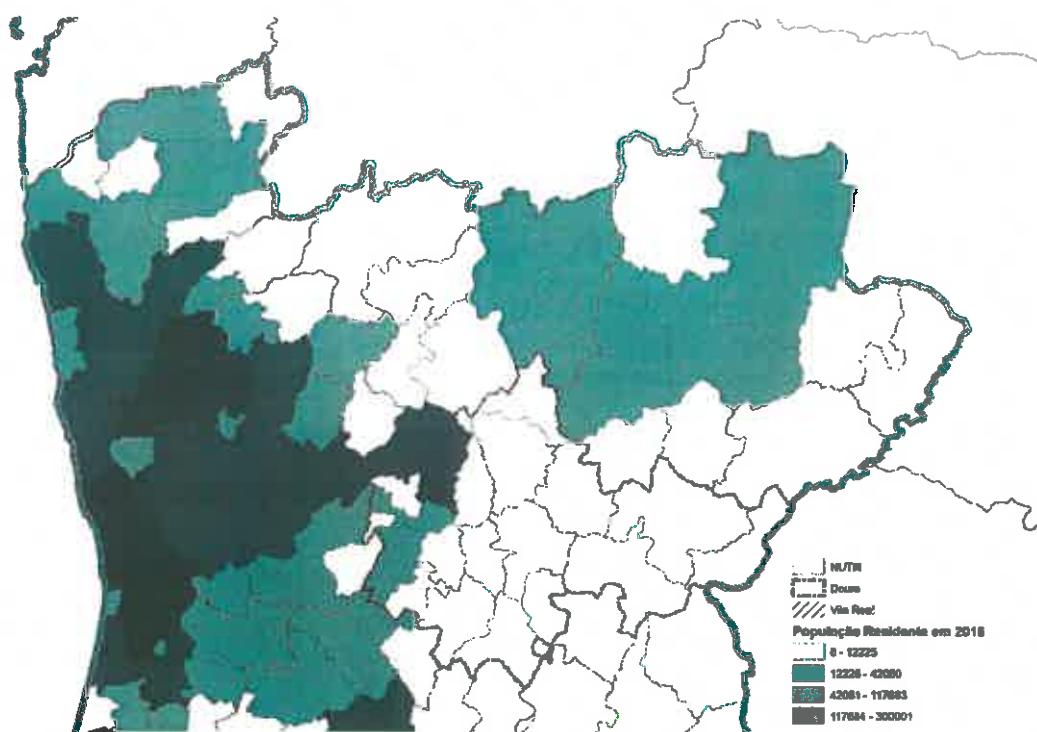
A sua localização determina um importante elo de ligação entre as áreas de grandes densidades da Área Metropolitana do Porto (AMP), do Cávado e Ave, e as baixas densidades das Terras de Trás-os-Montes e o Alto Tâmega. Apesar de constar na figura tal realidade, é também possível interpretar que o município é classificado como uma Cidade de Equilíbrio Regional, onde, a par da Régua e Lamego, perfazem um território policêntrico de equilíbrio regional.

O contexto de equilíbrio onde Vila Real se insere, é decisivo, não só para o seu desenvolvimento, mas também para manter o equilíbrio nacional, centrado nas grandes metrópoles, Lisboa e Porto, que polarizam e tornam o país bicéfalo. Contudo, a conjuntura demográfica existente, o grau de infraestruturação e o tipo de economia que apresenta a região, dotam o município de um posicionamento estratégico com relevo regional e nacional.



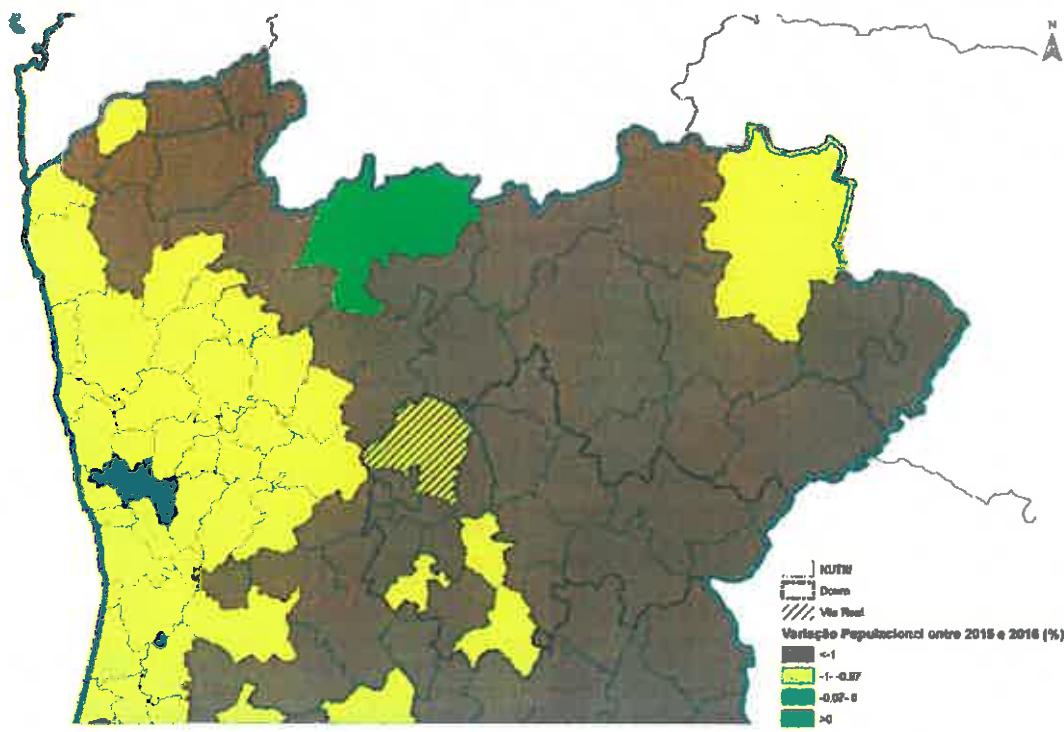
[Handwritten signature]

Figura 2: População Residente na região Norte (2016)



Fonte: INE

Figura 3: Variação da população residente na região Norte (2015-2016)



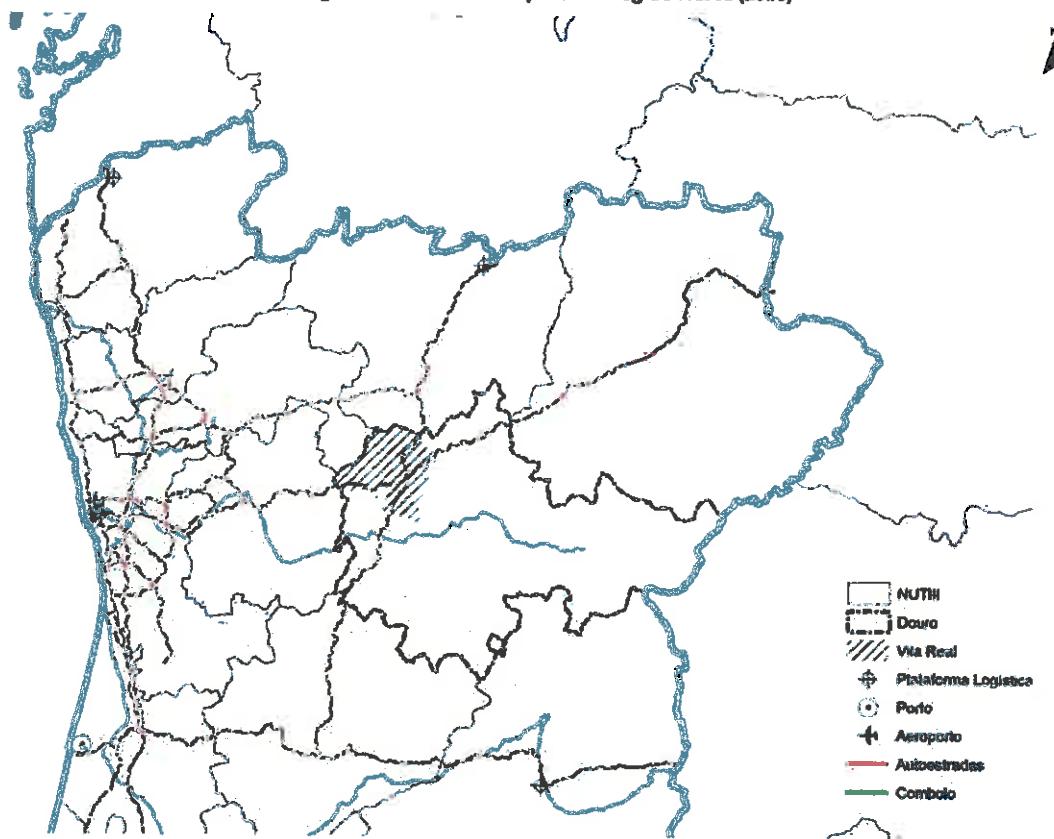
Fonte: INE



Tal como é demonstrado nas figuras anteriores, existe um contexto populacional de média dimensão. Contudo, apresenta uma tendência de diminuição populacional condicionada por uma conjuntura nacional associada ao envelhecimento da mesma.

Ao nível das infraestruturas, o município encontra-se localizado num contexto central, integrando o Corredor Ibérico (Norte) que estabelece a relação entre AMP e a Espanha e o Corredor Português (Norte – Sul Interior) onde se efetua a relação entre a Espanha e o Sul de Portugal.

Figura 4: Rede de Transporte na região Norte (2016)



Fonte: CMVR

A localização do município, num território de baixa densidade, é associada à ruralidade desses territórios e às áreas de salvaguarda e conservação da natureza, sendo, contudo, uma vertente determinante na valorização ambiental, económica e paisagística da região.

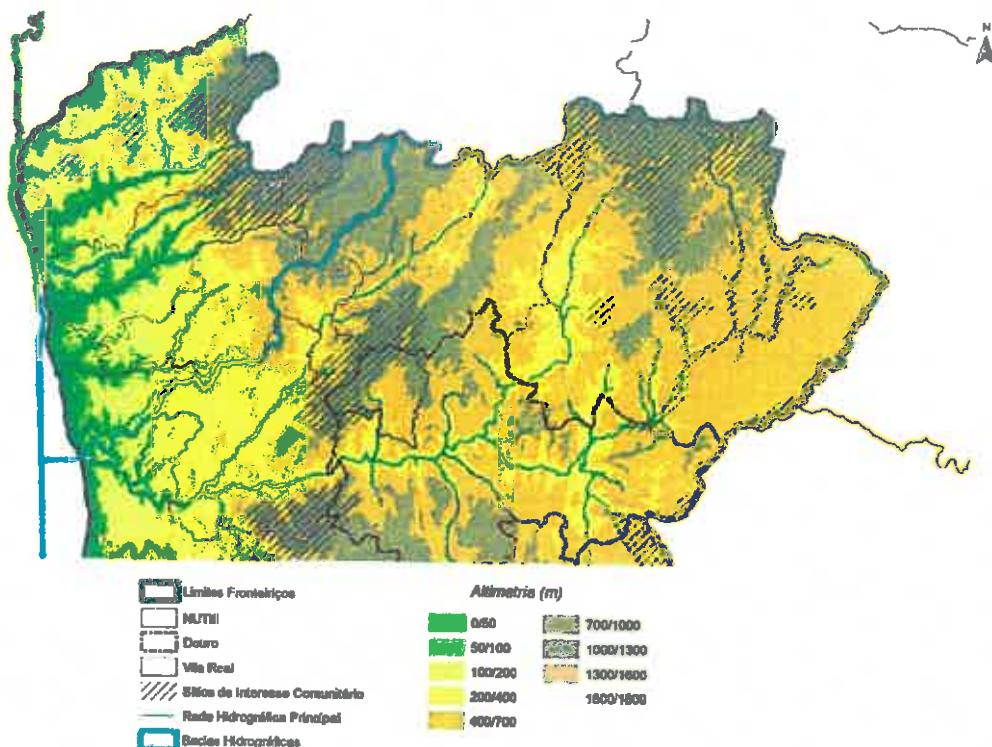
Vila Real localiza-se numa área de transição em termos ambientais. Insere-se numa estrutura biofísica associada à Bacia Hidrográfica do Douro, onde as serras do Alvão e Marão constituem os principais condicionalismos orográficos, sendo de ressalvar, a existência no município e sua envolvente, do Parque Natural do Alvão, o Sítio de Interesse Comunitário do Alvão/Marão e a



[Handwritten signature]

área de intervenção do PROF do Douro. Relativamente à conjuntura bioclimática, o município encontra-se na Zona de Condensação do Norte, motivada pelas serras anteriormente descritas, que dividem em duas áreas climáticas distintas no Norte de Portugal: a ocidente, húmido e ameno influenciado pelo efeito do mar; e a oriente, frio e seco, sofrendo com os efeitos da continentalidade do território.

Figura 5: Contexto Natural da região Norte



Fonte: APA

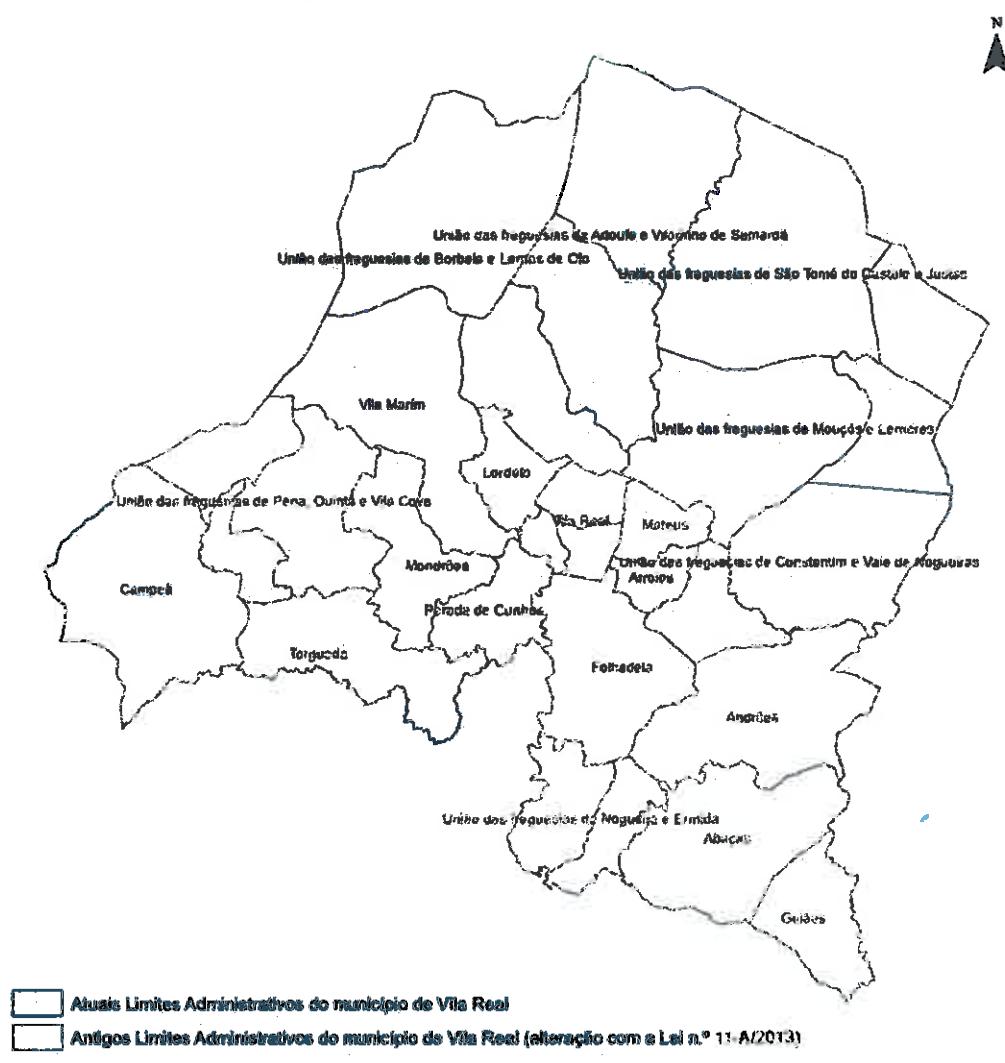
Não obstante à realidade demográfica, económica, infraestrutural e ambiental do município vila-realense, ele encontra-se enquadrado numa realidade profundamente rural e agrícola, onde a sua marca no território, em termos demográficos, apresenta uma densidade populacional baixa e população idosa elevada; em termos económicos, com uma vocação exportadora no que se refere à atividade agrícola, principalmente, vinícola; e, por fim, em termos ambientais, onde o património existente infere a necessidade de salvaguarda. Tais elementos reforçam a necessidade por via dos diversos IGT de reforçar o desenvolvimento e a resiliência num futuro próximo do município.



• O concelho de Vila Real e as freguesias

O concelho de Vila Real tem uma área de 378.80 km² e abrange no seu território 20 freguesias, onde se integra a cidade de Vila Real² e a vila de Lordelo³. A atual distribuição das freguesias resultou da reorganização proposta na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro (publicada no Diário da República n.º 19/2013, 1º Suplemento, Série I de 2013-01-28). A exceção às uniões de freguesias são: Abaças, Andrães, Arroios, Campeã, Folhadela, Guiães, Lordelo, Mateus, Mondrões, Parada de Cunhos, Torgueda e Vila Marim – Figura 6.

Figura 6: Freguesias do município de Vila Real



Fonte: CMVR

² Na U.F. de Vila Real e partes de Lordelo, Mateus, Folhadela, Parada de Cunhos, U.F. de Borbela e Lamas de Olo, U.F. de Mouçós e Lamas e U.F. de Constantim e Vale de Nogueira

³ Freguesia de Lordelo.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Graça" and "Vila Real".

Avaliação do Estado do Ordenamento do Território do município de Vila Real





• População

Período Censitário

A evolução da população residente total no concelho de Vila Real, na última década censitária (2001/2011), revelou um acréscimo de 1893 habitantes, o correspondente a 3,8% da população em 2001. Este acréscimo verificou-se principalmente à custa das freguesias mais urbanas que viram a sua população residente crescer de forma significativa – ver tabela 5.

As freguesias de caráter mais rural, por seu turno, registaram decréscimos populacionais, alguns bastante significativos, como é o caso da U.F. de Ermida e Nogueira, com decréscimos populacionais da ordem dos 32% entre 1991 e 2011. A freguesia que registou o maior aumento populacional neste período foi Mateus, que mais que duplicou a população residente, com uma variação de 61.6% entre 1991/2001 e de 33.6% entre 2001/2011.

Tabela 5: Evolução da população residente no concelho de Vila Real

	1991	2001	2011	Variação 1991/2001 (%)	Variação 2001/2011 (%)	Variação 1991/2011 (%)
Vila Real (concelho)	46100	49957	51850	7,9	3,8	12,0
Abraçal	1186	1074	965	-9,4	-10,1	-18,6
Andrelas	1625	1511	1389	-7,0	-8,1	-14,5
Arroios	739	955	1117	29,2	17,0	51,2
Carreiros	1958	1627	1375	-16,9	-15,5	-29,8
Folhadela	1595	1897	2261	18,9	19,2	41,8
Gulões	652	585	478	-10,3	-18,3	-26,7
Loroselo	2059	2886	3169	40,2	9,8	53,9
Mateus	1575	2545	3400	61,6	33,6	115,9
Mondrões	1429	1159	1065	-18,9	-8,1	-25,5
Parada de Cunhos	1077	943	1239	-12,4	105,6	80,0
Torgveda	1625	1583	1382	-2,6	-12,7	-15,0
União das freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã	2832	2874	2695	1,5	0,7	2,2
União das freguesias de Borbelo e Lamas de Olo	2861	2734	2761	-4,4	1,0	-3,5
União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	2114	1982	1856	-6,2	-6,4	-12,2
União das freguesias de Mouçós e Lamas	3098	3325	3325	7,3	0,0	7,3
União das freguesias de Nogueira e Ermida	1421	1416	964	-0,4	-31,9	-32,2
União das freguesias da Pena, Quintã e Vila Cova	1207	927	819	-23,2	-11,7	-32,1
União das freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes	1727	1422	1283	-17,7	-9,8	-25,7
União das freguesias de Vila Real (N. Sra. Da Conceição, S. Dinis e S. Pedro)	13809	16138	17588	16,9	9,0	27,4
Vila Real	1711	1690	1742	-1,2	3,1	1,8

Fonte: INE

Período Pós-Censitário

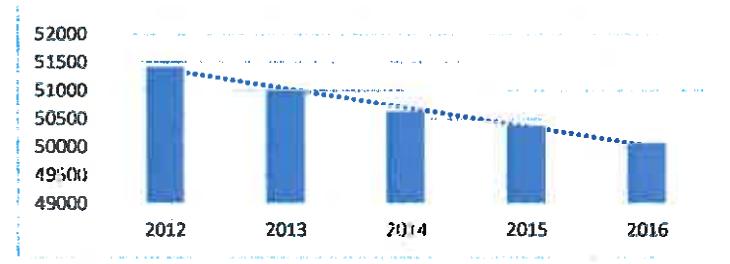
A evolução populacional referente ao período pós-censitário no município, nomeadamente entre 2012 e 2016, evidencia uma tendência negativa do crescimento da população – ver Figura 7 (página seguinte).

A diminuição da população é residual (cerca de 1 345 habitantes), variando entre os 51 417 habitantes em 2012 e os 50 072 em 2016. Contudo, o facto da área urbana de Vila Real ser



polarizadora no município e na região induz a que este processo de regressão populacional não seja, tão intenso, e, inclusive, tenha um crescimento positivo na área urbana de Vila Real (embora residual).

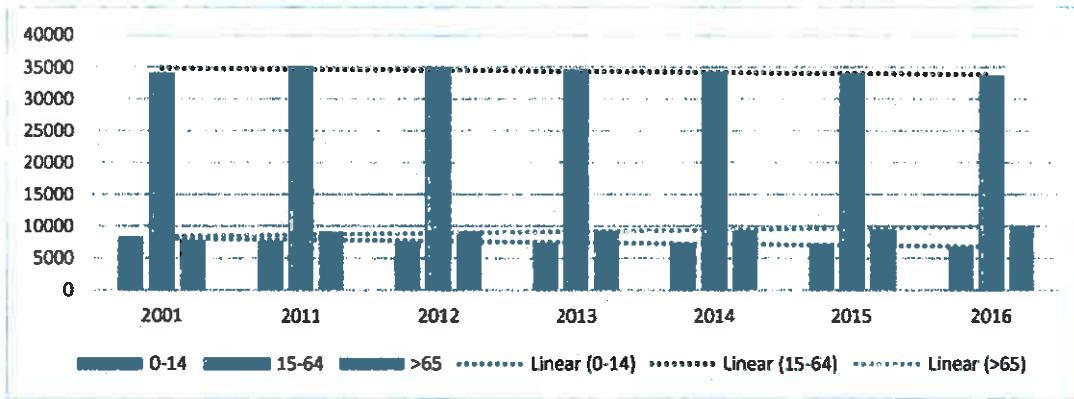
Figura 7: Evolução da População Residente no município de Vila Real



Fonte: INE

Consequentemente, a diminuição do número de habitantes infere a diminuição da densidade populacional no município de Vila Real, dos 132 habitantes por km², em 2001, para os 137 habitantes, em 2011, e os 132 habitantes por km² de 2016, sendo as freguesias urbanas, as que têm maior concentração de população, nomeadamente U.F. de Vila Real, Mateus e Lordelo.

Figura 8: População por grupos etários no município de Vila Real



Fonte: INE

A conjuntura de regressão populacional no município influencia também de forma sequencial, a estrutura etária do município, onde durante o período censitário existe uma dinâmica de aumento da população pertencente ao grupo etário dos 15-64, bem como um aumento da população idosa, não muito significativo, quando comparado com o período pós-censitário. Relativamente a este período intercensitário, cerca de 18,1% da população é idosa e os jovens (até aos 14 anos), representam 14,9% da população do município. Sendo que, o aumento da população idosa é contínua, com um crescimento aproximado de 2% por ano, e, pelo contrário, a população jovem e a população ativa regredem, cerca de 3% e 1% por ano, respetivamente.



[Handwritten signatures]

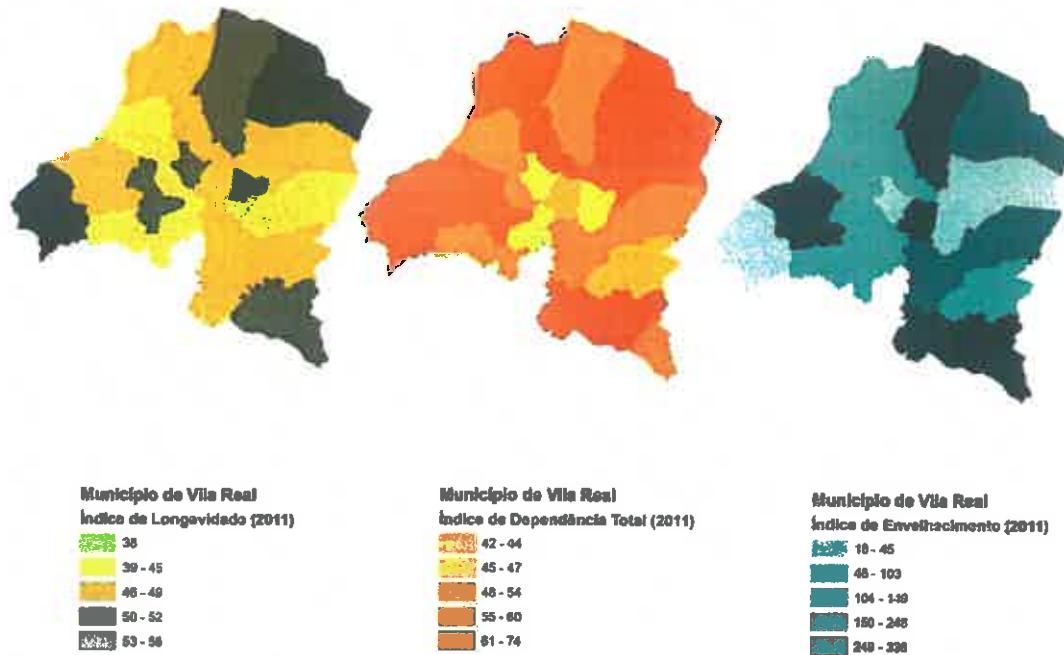
Tal dinâmica de regressão populacional afeta a evolução do número de famílias no período mais recente. Contudo, este facto, quando analisado o período censitário, aumenta de 16 813 famílias para 19 196, correspondendo a um acréscimo de 14%.

Contudo, nos anos mais recentes, devido à ausência de informação, perspetiva-se a diminuição do número de famílias motivado pelo processo de envelhecimento e de diminuição da população constantes. Todavia, também é possível deduzir, por intermédio da dimensão do agregado familiar, que, desde da década de 60, existe uma diminuição contínua dos 4.0 elementos familiares para os 3.7 de 1981, 3.0 de 2001 e os 2.7 de 2011 (INE).

Ao mesmo tempo, associado ao aumento do grupo etário da população idosa, a esperança média de vida aumentou, em Portugal, dos 76.4 anos de vida à nascença, em 2001, para os 80.4 anos, em 2014, inferindo, consequentemente, ao aumento do índice de envelhecimento.

O crescimento da população com idade superior a 65 anos no município de Vila Real tem evoluído continuamente no período pós-censitário. Entre 2011 e 2016 foi de 8%, sendo, inclusive, o grupo etário que apresenta o maior crescimento. Outro indicador que ajuda a compreender a evolução do processo de envelhecimento é o indicador da população jovem com idade <14 anos, que apresenta uma evolução tendencialmente negativa, cerca de 7% entre os períodos censitários de 2001 e 2011, e de 14% entre 2011 e 2016.

Figura 9: Conjuntura do Envelhecimento no município de Vila Real



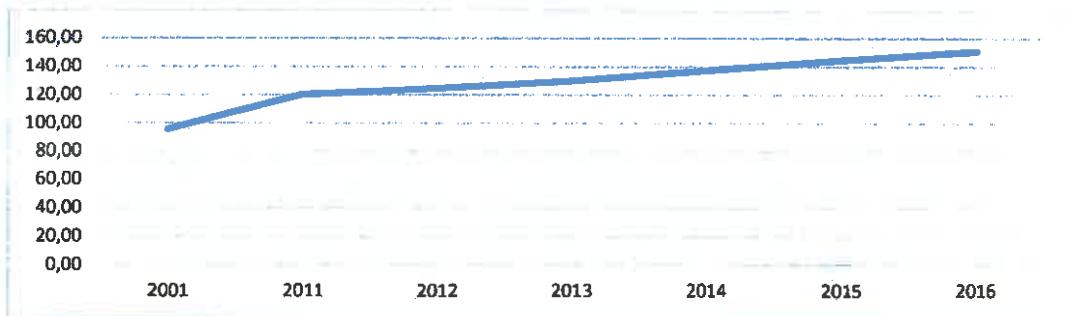
Fonte: INE



É na freguesia U.F. de Vila Real, a freguesia mais urbana do município, que apresenta o maior índice de envelhecimento na conjuntura municipal (338.43). Logo de seguida, as freguesias rurais do município, nomeadamente a freguesia de Abaças (318.6) e a U.F.de Adoufe e Vilarinho de Samardã (248.2) lideram o top 3 das freguesias com maiores índices de envelhecimento. Ao invés, encontram-se as freguesias da periferia de U.F. de Vila Real com os índices de envelhecimentos mais baixos do município, nomeadamente, Arroios, Mateus e Lordelo com 17.7, 39.6 e 36.8, respetivamente. Mas também a freguesia de Campeã, localizada no contexto rural do município, apresenta o segundo índice de envelhecimento mais baixo do município, cerca de 28.3.

Tais valores, na atualidade, são superiores, devido ao acentuar do processo de diminuição da população, mas também devido à continuação do processo de envelhecimento, sendo de referir que, no período censitário, onde o índice se mantinha em 120.4%, no ano de 2016, já atingia os 150.8% - consultar figura seguinte.

Figura 10: Evolução do Índice de Envelhecimento no período pós-censitário, em Vila Real (município)



Fonte: INE

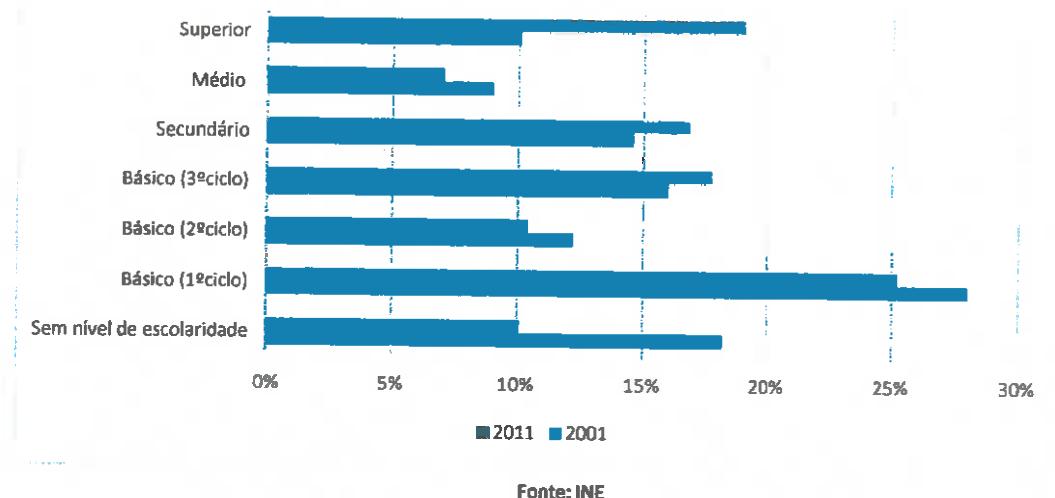
Outro elemento estruturante na dinâmica populacional são os níveis de escolaridade. Neste tópico de análise, a população do município de Vila Real reflete, em parte, o seu potencial de desenvolvimento socioeconómico.

A Figura 11 apresenta uma realidade francamente positiva nos diversos níveis escolares, isto porque, compreendendo as diferenças inter-generacionais, é possível encontrar a população mais idosa com um nível de escolarização, predominantemente, primário e básico, mas, a população jovem e em idade ativa, já se encontra com padrões de escolarização acima, inclusive, da média nacional, sendo-lhe associado a escolarização superior e a secundária, respetivamente.



[Handwritten signature]

Figura 11: Nível de escolaridade da população do município de Vila Real



Fonte: INE

No concelho vila-realense, o nível de escolarização dominante, é o 1º ciclo, tendo, ainda, uma representatividade de 25% da população, sendo acompanhado, logo de seguida, pelo nível superior correspondendo a cerca de 18%. Tal facto demonstra, a rápida reconversão protagonizada pela população vila-realense, que passou dos 18% sem escolaridade, em 2001, para os 10%, em 2011, e dos 10% da população com o nível superior, em 2001, para os 19%, em 2011. Os demais níveis de ensino mantiveram as suas descidas normais nos níveis de ensino básico (1º ciclo e 2º ciclo), e das subidas, inerentes a uma nova conjuntura educacional e laboral, representados pelo ensino básico (3º ciclo) e o ensino secundário. Também é de salientar, o nível de ensino dos cursos de especialização tecnológica, que começaram em 2014, segundo os dados da Pordata, e que têm tido, desde então, um crescimento instável na ordem dos 25 alunos.

Apesar de Vila Real apresentar uma dinâmica em crescendo, no nível de escolaridade da população, depreende-se na maioria das freguesias, predominantemente rurais, uma taxa de alfabetização superior a 5%, à exceção de Torgueda. Já as restantes freguesias apresentam uma dinâmica bastante positiva, nomeadamente as urbanas, como é o caso de Arroios, Lordelo, Mateus, Parada de Cunhos e a U.F. de Vila Real – consultar tabela seguinte.



Tabela 6: Número de analfabetos com mais de 10 anos e taxa de analfabetismo

Freguesia	Analfabetos com 10 ou mais anos	Taxa de Analfabetismo e comparação com a realidade municipal (5%)
Abaças	127	18,23%
Andrães	127	11,10%
Arroios	55	4,20%
Campeã	126	9,20%
Folhadela	120	8,30%
Guiães	36	7,50%
Lordelo	124	12,50%
Mateus	72	8,10%
Mondrões	88	11,10%
Parada de Cunhos	69	9,50%
Torgueda	69	5%
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	169	18,60%
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	149	16,40%
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	114	6,10%
U.F. de Mouçós e Lamas	372	11,20%
U.F. de Nogueira e Ermida	122	12,70%
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	58	7,30%
U.F. de São Torné do Castelo e Justes	129	10,10%
U.F. de VR	363	21,10%
Vila Marim	160	9,20%

Fonte: INE

Relativamente ao nível do ensino superior, Vila Real, comparativamente com outras áreas urbanas de Portugal, é das que tem maior peso na população mais qualificada, com uma taxa de escolarização no ensino superior, no ano letivo de 2015/2016, de 138.6%, comparando com os 91% de Braga e 52.6% de Aveiro, mas distante dos 305.3% de Coimbra, 298.8% do Porto, 278.1% de Lisboa e os 190.8% de Bragança (INE).

Por fim, consumada a análise da distribuição e densidade populacional, bem como do envelhecimento e da qualificação, resta agora perceber, como é que esta se encontra em termos sociológicos, nomeadamente com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).



Vila Real apresenta um valor superior, perante o contexto nacional, onde o Programa das Nações Unidas determina a Portugal, um IDH de 84.30⁴.

O IDH foca três dimensões fundamentais para a vida do Homem: viver uma vida longa e saudável, grau de instrução e pelo padrão de vida digno.

Tabela 7: IDH do município de Vila Real.

Índice de Desenvolvimento Humano ⁵ do município de Vila Real	
Esperança de Vida (Idade)	80,6
Taxa Alfabetização (%)	95
Taxa Escolarização (%)	77
PIB per capita	16 640
Valor do IDH do município	0,77 (IDH muito elevado)

Fonte: INE e Pordata

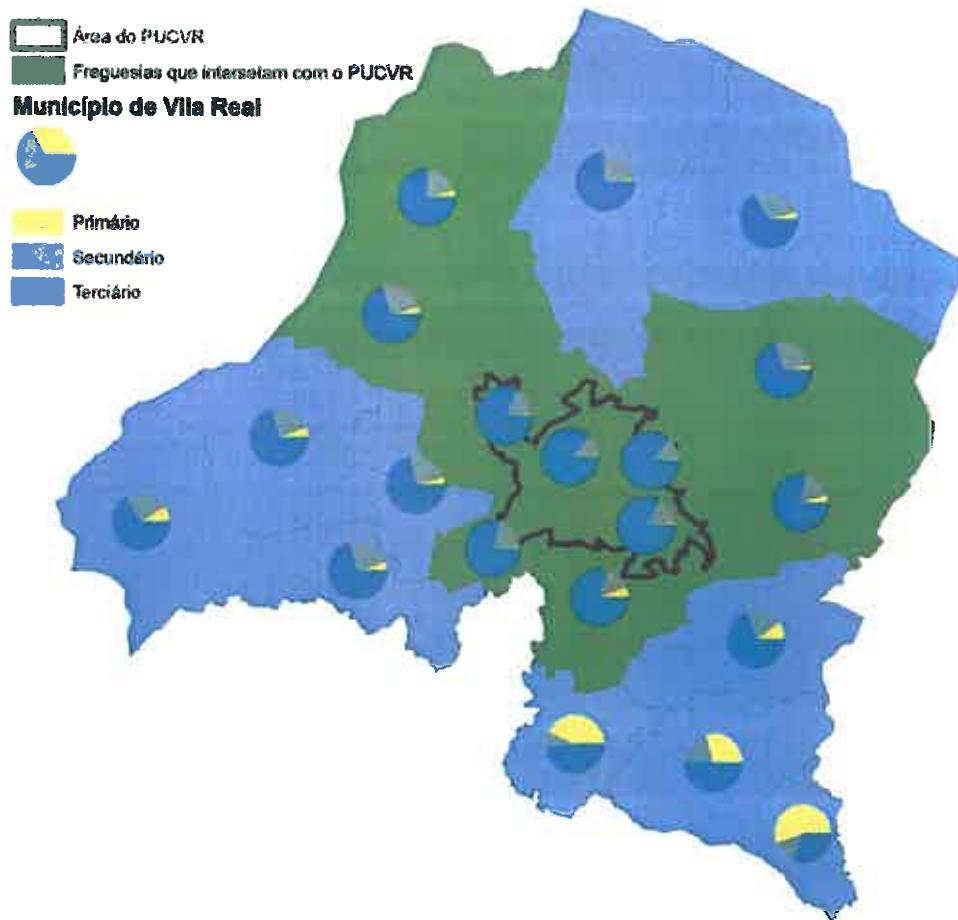
⁴ O valor apresentado corresponde ao 41.º melhor classificado a nível mundial, segundo este organismo.

⁵ Os valores desenvolvidos, à exceção das taxas apresentadas, compreendem ao contexto nacional.



- Economia

Figura 12: População empregada (%) por setor de atividade, em 2011



Fonte: INE

A análise dos dados dos Censos de 2011 ao nível freguesias revela, como seria de esperar, um elevado nível de terciarização das freguesias mais urbanas – como se observa na Figura 12.

Na tabela seguinte (página a seguir), 86,9% da população residente empregada é afeta ao setor terciário, 11,7% afeta ao setor secundário e apenas 1,5% da população empregada afeta ao setor primário. Pode-se constatar que as freguesias onde esta situação é mais evidente são aquelas que integram na sua totalidade ou parcialmente a área urbana de Vila Real, como seja a U.F. de Vila Real já referida, Arroios, Folhadela, Lordelo, Mateus, U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras, Parada de Cunhos.

Apenas na freguesia de Guiães o setor primário é predominante, sendo também representativa nas freguesias de Abaças e U.F. de Ermida e Nogueira, devido à representatividade do setor vitivinícola nesta região do Douro.



Tabela 8: População empregada por setor de atividade no concelho e freguesias de Vila Real, em 2011

	Setor Primário	Setor Secundário	Setor Terciário
Vila Real (concelho)	880	3598	16991
Abaças	87	60	151
Andrões	46	95	316
Armios	11	76	396
Campeã	40	113	306
Folhadela	58	121	694
Guilões	88	22	49
Londelo	23	251	1222
Mateus	30	200	1436
Mondrões	18	91	272
Parada de Cunhos	12	165	647
Torqueda	22	119	329
União das freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã	21	266	821
União das freguesias de Borbeia e Lamas de Olo	53	242	896
União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	32	126	550
União das freguesias de Mouçós e Lamas	38	342	888
União das freguesias de Nogueira e Ermida	124	25	140
União das freguesias da Pena, Quintã e Vila Cova	14	53	165
União das freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes	16	118	256
União das freguesias de Vila Real (N. Sra. Da Conceição, S. Dinis e S. Pedro)	117	935	6966
Vila Marim	30	178	491

Fonte: INE

De referir que o concelho apresenta uma taxa de atividade de 46,5%, ligeiramente abaixo da média regional e nacional, que é de cerca de 47,6%, mas superior à NUT III Douro, onde se insere, que é de 41,4%. A população empregada está afeta predominantemente ao setor terciário (79,1%) seguindo-se o setor secundário (16,8%) e o setor primário, que possui uma representatividade de 4,1%.

A distribuição da população empregada indicada na Tabela 9 permite identificar o seguinte:

Tabela 9: População empregada (%) por setor de atividade, em 2011

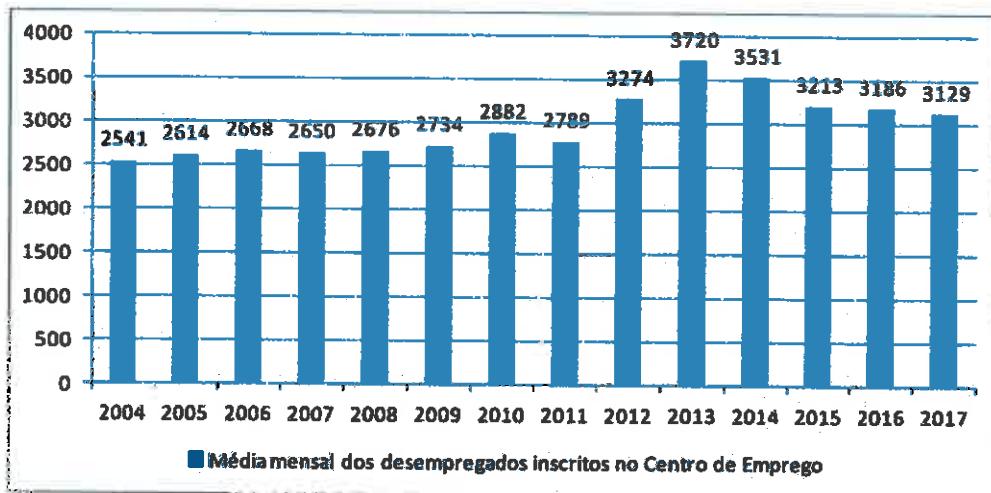
	Setor Primário	Setor Secundário	Setor Terciário
Vila Real (concelho)	4,1%	16,8%	79,1%
Abaças	29,2%	20,1%	50,7%
Andrões	10,1%	20,8%	69,1%
Armios	2,3%	15,7%	82,0%
Campeã	8,7%	24,6%	66,7%
Folhadela	5,6%	13,9%	79,5%
Guilões	55,3%	13,8%	30,8%
Londelo	1,5%	16,8%	81,7%
Mateus	1,5%	12,0%	86,2%
Mondrões	4,7%	23,9%	71,4%
Parada de Cunhos	1,5%	20,0%	78,5%
Torqueda	4,7%	25,3%	70,0%
União das freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã	1,9%	24,0%	74,1%
União das freguesias de Borbeia e Lamas de Olo	4,5%	20,3%	75,2%
União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	4,5%	17,8%	77,7%
União das freguesias de Mouçós e Lamas	3,0%	27,0%	70,0%
União das freguesias de Nogueira e Ermida	42,9%	8,7%	48,4%
União das freguesias da Pena, Quintã e Vila Cova	6,0%	22,8%	71,1%
União das freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes	4,1%	30,3%	65,6%
União das freguesias de Vila Real (N. Sra. Da Conceição, S. Dinis e S. Pedro)	1,5%	11,7%	86,8%
Vila Marim	4,3%	26,5%	70,2%

Fonte: INE



No que se refere ao desemprego registado no concelho, em 2017, registou-se o valor mais baixo desde 2013, com uma média de 3129 indivíduos inscritos no Centro de Emprego, ainda assim superior ao valor mais baixo registado no período de análise: 2541 em 2004.

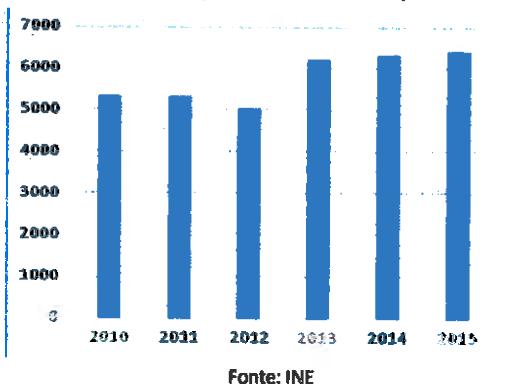
Figura 13: Número de inscritos no Centro de Emprego (média mensal)



Fonte: INE

No que se refere à realidade de Vila Real como núcleo urbano polarizador de emprego e desenvolvimento económico existe uma conjuntura empresarial que tende a estabilizar, posteriormente, a um período de quebra económica associado ao processo de crise económico-financeira de 2008. Desde 2012, como se constata na Figura 14 existe uma evolução positiva deste indicador tendo em conta os processos de retoma económica num contexto macro e micro.

Figura 14: Número de Empresas no município de Vila Real



Fonte: INE



Figura 15: Evolução do número de Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas no município de Vila Real



Fonte: INE

Encontra-se presente na Figura 15, a realidade do município, em termos da constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas. A estabilização desde o ano de 2013 até ao ano de 2015, na constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas, condiz com a realidade de estabilização do número de empresas anteriormente demonstrado. Apesar da ligeira diminuição que ocorreu entre 2015 e 2016 (cerca de 8%).

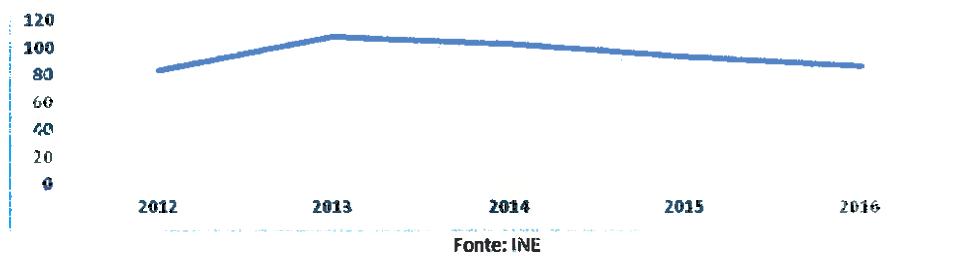
Por outro lado, o facto de existir uma realidade positiva na produtividade económica, o crescimento do número de dissoluções de pessoas coletivas e entidades equiparadas tem um crescimento negativo, sendo superior à constituição de pessoas coletivas e entidades, no ano de 2016. De salientar que, a taxa de crescimento do número de dissoluções é em média, desde 2013 de 1.7% ao ano.

A exceção ocorre nos anos de 2013 e de 2014, onde existe uma significativa redução do número de dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas e um significativo aumento do número de pessoas coletivas e entidades constituídas.

Relativamente ao ano de 2016, apesar de existir um processo de retoma económica, existe um aumento não tão significativo como em 2015 de pessoas coletivas e entidades equiparadas dissolvidas. Porém, as 132 empresas dissolvidas superam as pessoas coletivas e entidades equiparadas constituídas, correspondendo a um valor de 125.



Figura 16: Constituição de Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas Relacionadas com os Serviços no município de Vila Real



Dada a evolução do número de constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas, será pertinente perceber qual o setor que mais cresceu na atual conjuntura.

O aumento do número de pessoas coletivas e entidades equiparadas relacionados com os serviços no município predominam, tendo o seu maior impacto entre o ano de 2012 para 2013, onde foram constituídas 192 no agregado destes dois anos.

Ao mesmo tempo, a predominância deste setor económico é confirmada pelo número de pessoas coletivas e entidades equiparadas que são constituídas. Evidencia-se que, em média, é possível constatar que, aproximadamente, 73% das constituições são do setor dos serviços. Contudo, é possível encontrar a diminuição do peso dos serviços nos anos mais recentes, nomeadamente 2015 e 2016, onde existe uma redução de 4 pontos percentuais quando comparado com a média anual de pessoas coletivas e entidades equiparadas no domínio dos serviços.

Assim, com o setor dos serviços em crescendo, bem como de outras atividades económicas, nomeadamente a indústria, encontra-se também um período de estabilização e um crescimento económico que permite criar e promover o aumento do grau de sobrevivência das empresas durante o período de dois anos no município (Figura 17).

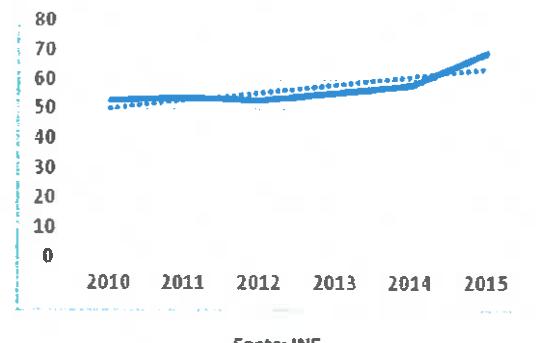
O dinamismo e o empreendedorismo do município com a valorização do mesmo permite ser um ativo importante no impulsionar da economia da região.

Constata-se que o período de recuperação da dinâmica económica e de sobrevivência das empresas já supera o valor referente a 2010, em cerca de 15%. Perfazendo no ano de 2015 aproximadamente 69% e indicando a possibilidade de na atualidade continuar essa tendência positiva que ocorreu até 2015, dada a conjuntura económica já anunciada.



*António
Coutinho*

Figura 17: Grau de Sobrevida das Empresas Durante um Período de 2 Anos no município (%)



Fonte: INE

O contexto económico estável do município contrapõe com uma realidade negativa em termos de balança comercial do município – ver Figura 18 – mas, ao mesmo tempo, uma realidade positiva do volume de negócios – ver Figura 19.

Figura 18: Volume de Negócios do município de Vila Real

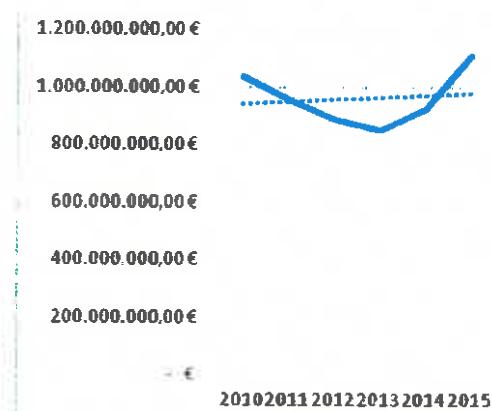
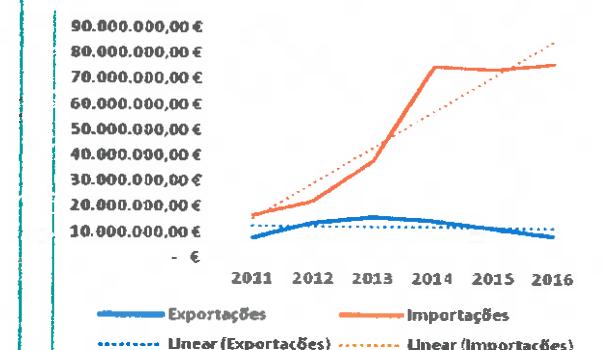


Figura 19: Balanço Comercial do município de Vila Real



Fonte: INE

Relativamente à balança comercial do município, esta encontra-se excessivamente negativa quando analisado o ano de 2014, 2015 e 2016, onde o valor das importações é cerca de 4.3, 4.4 e 4.8 vezes superior, respetivamente, quando comparado com o valor das exportações.

Assim, a produtividade do município apresenta-se francamente negativa e não evidencia o comportamento estável que foi demonstrado pelos seguintes indicadores já abordados: o número de empresas, o grau de sobrevivência das mesmas e o número de pessoas coletivas e entidades equiparadas constituídas.

Todavia, a questão da balança comercial tende a diminuir, isto porque, segundo as Projeções para a economia portuguesa: 2017-2019 do Banco de Portugal, existirá *um crescimento forte das exportações*⁶ perfazendo um aumento de produtividade económica que, dependendo da

⁶ Segundo o Banco de Portugal, perspetiva um crescimento de 1.0% em 2017, e de 0.9% nos anos de 2018 e 2019.



conjuntura, poderá ou não agravar a questão dos valores das importações, pois o crescimento das exportações não é impeditivo do crescimento das importações.

Ao mesmo tempo, segundo a Figura 18, onde se apresenta o volume de negócios que o município gera desde o ano de 2010 até ao de 2015, apresenta uma curva de crescimento entre a diminuição do volume de negócios de 2010 a 2013 e um crescimento entre 2014 e 2015 francamente positivo, ultrapassando, inclusive, os melhores registos do período em análise (2010).

O crescimento desde 2014 e 2015, de 8% e 17%, respetivamente, evidencia um novo fôlego para a produtividade económica do município. Por conseguinte, o facto de ter existido um período de diminuição do volume de negócios, com taxas de crescimento de -9%, -8% e -4%, durante o período de 2010 e 2013, demonstra a resiliência económica que surgiu a partir de 2014.

Não obstante da realidade da população empregue, da constituição das empresas e da produtividade do município, importa perceber que, atendendo à localização do município, existe uma dinâmica agrícola relevante. Isto porque, Vila Real encontra-se intimamente ligado à atividade da vinicultura muito associada à relação existente com o Douro.

Tal dinâmica agrícola é evidenciada pela Figura 12 (página 30) que demonstra o peso da população empregada por setor, que é possível identificar que as freguesias a sul do município, nomeadamente Guiões, Abaças e U.F. de Nogueiras e Ermida, apresentam uma dependência na sua estrutura económica deste setor, tanto na população empregue como na rentabilidade económica desta parte do município de Vila Real – consultar tabelas seguintes.

Contudo, é possível encontrar que o município apresenta uma conjuntura que não se destaca na envolvente regional do Douro, mas que devido à sua função de centralidade neste território produz o efeito de capital regional de uma dinâmica agrícola de intensa atividade, tal como é possível interpretar nas tabelas a seguir.



*António
Justino*

Tabela 10: Subdivisão das tabelas por tipo de conjuntura agrícola-e pecuária do município de Vila Real.

Propriedades agrícolas:

Freguesia	Superfície Agrícola Utilizada (ha)			Taxa de Crescimento de 1989-2009 (%)
	1989	1999	2009	
Abaças	647	615	760	15%
Andrões	436	411	278	-57%
Arroios	65	68	65	0%
Campeã	533	1024	1196	55%
Folhadela	410	435	409	0%
Guiães	574	487	593	3%
Lordelo	139	105	103	-35%
Mateus	199	103	82	-143%
Mondrões	249	369	267	7%
Parada de Cunhos	184	105	77	-139%
Torgueda	597	396	192	-211%
Vila Marim	373	693	978	62%
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	573	1087	1253	54%
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	521	1102	1272	59%
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	455	791	542	16%
U.F. de Mouçós e Lamas	657	835	402	-63%
U.F. de Nogueira e Ermida	715	607	710	-1%
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	473	858	635	26%
U.F. de São Tomé do Castelo e Justes	1212	845	265	-357%
Vila Real	80	59	57	-40%
Total	9092	10995	10136	10%

Fonte: INE

Freguesia	Explorações agrícolas com máquinas agrícolas (há)			Taxa de Crescimento de 1989-2009 (%)
	1989	1999	2009	
Abaças	460	870	1078	57%
Andrões	31	68	76	59%
Arroios	9	18	12	25%
Campeã	55	81	92	40%
Folhadela	33	68	86	62%
Guiães	6	17	67	91%
Lordelo	5	9	10	50%
Mateus	13	22	16	19%
Mondrões	4	20	30	87%
Parada de Cunhos	12	21	26	54%
Torgueda	23	30	42	45%
Vila Marim	11	16	44	75%
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	31	44	84	63%
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	17	41	43	60%
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	52	104	92	43%
U.F. de Mouçós e Lamas	34	105	101	66%
U.F. de Nogueira e Ermida	3	18	29	90%
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	46	47	64	28%
U.F. de São Tomé do Castelo e Justes	51	84	58	12%
Vila Real	5	10	10	50%
Total	901	1693	2060	56%

Fonte: INE



Freguesia	Explorações agrícolas (N.º)			Taxa de Crescimento de 1989-2009 (%)
	1989	1999	2009	
Abaças	286	264	251	-14%
Andrões	146	250	289	49%
Arroios	56	50	29	-93%
Campeã	244	202	194	-26%
Folhadela	240	212	179	-34%
Guiães	129	158	145	11%
Lordelo	91	41	31	-194%
Mateus	107	67	29	-269%
Mondrões	137	120	84	-63%
Parada de Cunhos	87	61	48	-81%
Torgueda	269	197	195	-38%
Vila Marim	207	137	143	-45%
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	234	202	264	11%
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	211	137	115	-83%
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	295	271	152	-94%
U.F. de Mouçós e Lamas	351	275	188	-87%
U.F. de Nogueira e Ermida	348	284	268	-30%
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	188	449	149	-26%
U.F. de São Tomé do Castelo e Justes	297	224	96	-209%
Vila Real	43	32	19	-126%
Total	3966	3633	2868	-38%

Fonte: INE

Freguesia	Produtores agrícolas singulares com > 65 anos (N.º)			Taxa de Crescimento de 1989-2009 (%)
	1989	1999	2009	
Abaças	74	95	104	29%
Andrões	74	86	40	-85%
Arroios	21	28	16	-31%
Campeã	59	76	104	43%
Folhadela	64	77	65	2%
Guiães	33	37	41	20%
Lordelo	27	20	18	-50%
Mateus	28	28	16	-75%
Mondrões	32	47	38	16%
Parada de Cunhos	23	25	21	-10%
Torgueda	62	69	105	41%
Vila Marim	48	55	69	30%
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	93	88	80	-16%
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	43	52	57	25%
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	89	110	76	-17%
U.F. de Mouçós e Lamas	91	99	80	-14%
U.F. de Nogueira e Ermida	60	74	115	48%
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	41	45	75	45%
U.F. de São Tomé do Castelo e Justes	86	98	49	-76%
Vila Real	14	12	8	-75%
Total	1062	1221	1177	10%

Fonte: INE



*Staciel
Julieta*

Elementos de Produção Agrícola:

Freguesia	Cultura Permanentes (ha)			Taxa de Crescimento de 1989-2009 (%)	Cultura Predominante
	1989	1999	2009		
Abaças	580	569	697	17%	Vinha
Andrões	247	234	164	-51%	Vinha
Arroios	53	40	46	-15%	Vinha
Campeã	8	108	99	92%	Frutos de casca rija
Folhadela	346	356	340	-2%	Vinha
Guiães	552	467	579	5%	Vinha
Lordelo	10	7	29	66%	Vinha
Mateus	167	82	81	-106%	Vinha
Mondrões	17	27	32	47%	Vinha
Parada de Cunhos	118	65	59	-100%	Vinha
Torgueda	200	154	110	-82%	Vinha
Vila Marim	44	37	37	-19%	Vinha
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	78	51	55	-42%	Vinha
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	31	15	20	-55%	Vinha
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	210	175	103	-104%	Vinha
U.F. de Mouçós e Lamas	105	95	67	-57%	Vinha
U.F. de Nogueira e Ermida	699	596	698	0%	Vinha
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	21	47	34	38%	Frutos de casca rija
U.F. de São Tomé do Castelo e Justes	44	62	30	-47%	Vinha
Vila Real	49	30	50	2%	Vinha
Total	3579	3217	3330	-7%	Vinha

Fonte: INE

Freguesia	Animais (n.º)			Taxa de Crescimento de 1989-2009 (%)	1 ^a e 2 ^a Espécie Dominante
	1989	1999	2009		
Abaças	1423	1527	1556	9%	Aves/Equídeos
Andrões	3375	3351	2749	-23%	Aves/Caprinos
Arroios	575	622	133	-332%	Aves/Suínos
Campeã	3688	3642	9866	63%	Aves/Coelhos
Folhadela	3631	5097	3486	-4%	Aves/Coelhos
Guiães	998	1028	491	-103%	Aves/Caprinos
Lordelo	1340	760	733	-83%	Aves/Bovinos
Mateus	1277	319	210	-508%	Aves/Suínos
Mondrões	1687	2014	1124	-50%	Aves/Bovinos
Parada de Cunhos	1328	1290	492	-170%	Aves/Colmeias
Torgueda	3460	2914	1746	-98%	Aves/Suínos
Vila Marim	4274	2684	3114	-37%	Aves/Caprinos
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	6735	7544	6409	-5%	Bovinos/Coelhos
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	4573	4417	4673	2%	Aves/Bovinos
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	3187	2976	2068	-54%	Aves/Ovinos
U.F. de Mouçós e Lamas	4602	5014	4848	5%	Aves/Bovinos
U.F. de Nogueira e Ermida	1104	1110	1127	2%	Aves/Ovinos
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	4707	3145	3123	-51%	Aves/Suínos
U.F. de São Tomé do Castelo e Justes	4362	3316	1676	-160%	Aves/Suínos
Vila Real	394	272	341	-16%	Aves/Bovinos
Total	56720	53042	49965	-14%	Aves/Bovinos

Fonte: INE



Ano	Produção Vinícola Declarada em VR (hl)	Produção Vinícola Declarada no Douro (hl)	Peso do município no contexto regional (%)	Produção de azeitona em VR (t)	Produção de azeitona no Douro (t)	Peso do município no contexto regional (%)
2001	81457	1913424	4%	679	27665	2%
2011	93049	1351472	7%	1205	26297	5%
2012	94107	1381996	7%	1071	24291	4%
2013	107367	1541419	7%	1185	30329	4%
2014	72310	1420536	5%	1187	26180	5%
2015	121957	1637489	7%	1551	32689	5%
2016	88459	1371424	6%	906	20982	4%

Fonte: INE

Tópicos Chave da dinâmica agrícola, mediante a análise das tabelas anteriores:

- Aumento da área da SAU em 10/20 freguesias permitiu aumentar a área do município em 10%, entre 1989 e 2009;
- Nas freguesias urbanas o aumento da área SAL é de 10%, entre 1989 a 2009. Contudo, é de salientar a estagnação em freguesias como Folhadela e Arroios, e a descida de Lordelo, Mateus, Parada de Cunhos, U.F. de Mouçós e Lamas e Vila Real.
- U.F. de São Tomé do Castelo e Justes, Torgueda, Mateus e Parada de Cunhos têm regressões para mais de metade da área de SAU, entre 1989 e 2009, tendo descidas de 357%, 201%, 143% e 139%, respetivamente;
- Com os avanços tecnológicos, desde 1989 e 2009, é uma consequência a ascensão do número destes equipamentos nas propriedades agrícolas. Contudo, devido ao horizonte temporal em análise, existe um crescimento positivo, mas que não duplica em nenhuma freguesia no período em análise;
- O envelhecimento e o despovoamento agrícola repercute-se no aumento generalizado da população agrícola com mais de 65 anos, mas também na regressão do número de produtores em freguesias, como Andrães, Arroios, Lordelo, Mateus, Parada de Cunhos, U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã, U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras, U.F. de Mouçós e Lamas, U.F. de São Tomé do Castelo e Justes e Vila Real;
- As culturas permanentes apresentam uma dinâmica de regressão, mas evidenciam uma conjuntura particular, nomeadamente nas freguesias urbanas, onde existe o aumento da área destinada a este tipo de cultura, nomeadamente em Vila Real e Lordelo;
- Como expectável no município a cultura predominante é a vinha, facto confirmado com a sua predominância em 18/20 freguesias;
- O efetivo animal regride em 81%, contudo, existem freguesias em crescendo, motivado pela localização de unidades de comercialização ou preparação ou abate nas freguesias de U.F. de Borbela e Lamas de Olo, Campeã e Abaças;



Two handwritten signatures are present in the top right corner. The signature on the left appears to be "J. M. S. V." and the one on the right appears to be "M. J. F." Both signatures are written in black ink.

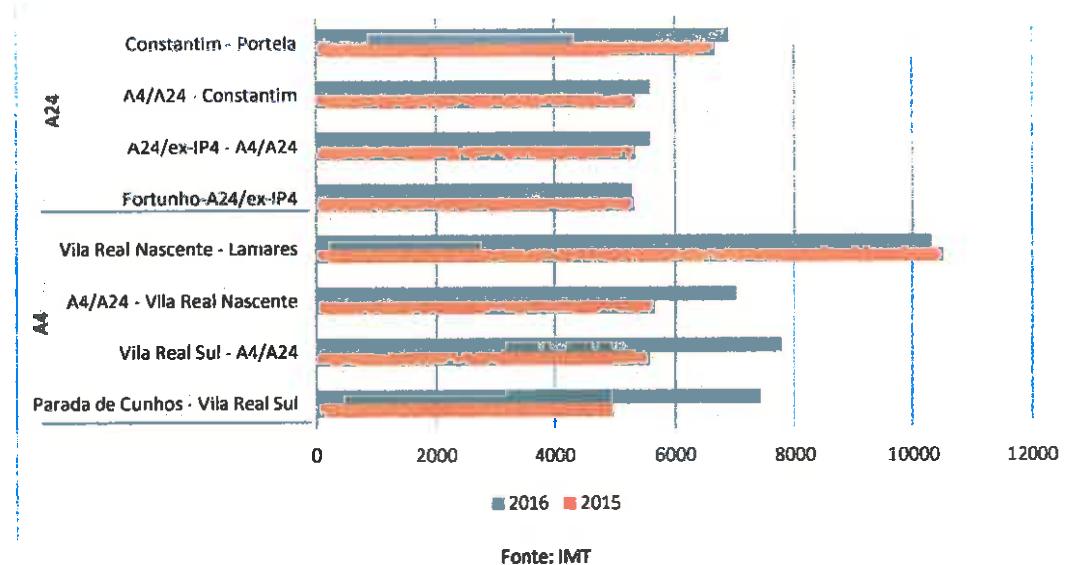
- A predominância do efetivo animal é analisado com o número de aves e suíños como maiores grupos de animais no município;
- Vila Real é um dos maiores produtores vinícolas do Baixo Corgo – Sub-região da Região Demarcada do Douro, sendo a par de Lamego, dos maiores produtores. Contudo, a evolução apresenta uma tendência linear de regressão que teve o seu pico em 2015;
- Ao nível da vinha e da produção de azeitona existe uma evolução de 2%, em ambos, entre 2001 e 2016.



• Mobilidade e Acessibilidade

Vila Real localiza-se em termos de mobilidade e acessibilidade regional de grande importância, atendendo ao facto de existirem infraestruturas rodoviárias com uma escala nacional e internacional, complementada por uma rede de estradas de apoio ao município e sua envolvente (consultar Figura 4 - página 18 - e Figura 20).

Figura 20: Tráfego Médio Diário Anual por Sublanços da A4 e da A24 que Intersetam o município de Vila Real



Fonte: IMT

Os trajetos proporcionados pela rede complementar às autoestradas, neste caso estradas nacionais, servem o município num contexto regional. As Nacionais 2, 15 e 313 e 322, estabelecem a ligação entre Chaves e Faro, Porto e Bragança, Ribeira de Pena e Moimenta da Beira, Vila Real e Alijó, respetivamente.

Face à rede e quantidade de infraestrutura rodoviária presente, principalmente, na área urbana de Vila Real, a população que aí residente move-se conforme os modos de mobilidade que esta permite, nomeadamente o autocarro, o transporte público, o automóvel e os motociclos ou bicicletas, sendo muito limitada a mobilidade por bicicleta sem motor, face à orografia acentuada da cidade. Segundo o IMT (2011), cerca de 73% da população efetua os movimentos pendulares por estes modos⁷.

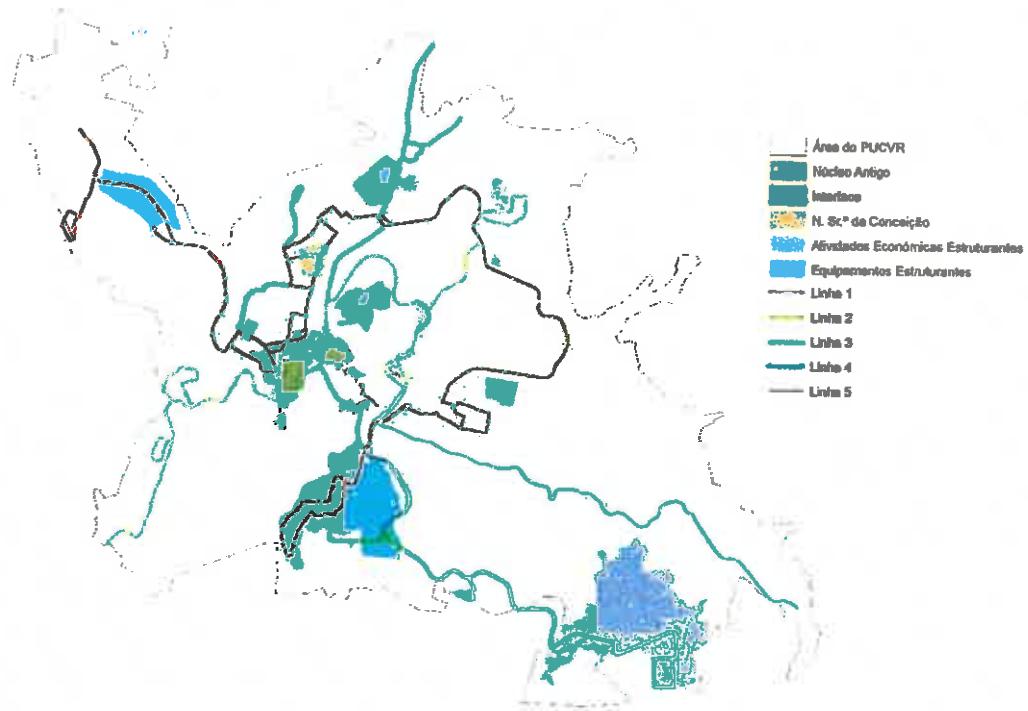
⁷ Segundo o IMT (2011), os movimentos são efetuados por *autocarro, transporte coletivo empresa ou escola, automóvel ligelro particular e motociclo ou bicicleta*, perfazendo cada um, respetivamente, 10.3%, 2.9%, 58% e 1.5% da população que efetua movimentos pendulares.



[Handwritten signatures]

Relativamente à rede de transportes públicos, a exploração da concessão e manutenção da rede de transportes coletivos urbanos de passageiros de Vila Real iniciou-se em janeiro de 2016 e é da responsabilidade da TUVR - Urbanos de Vila Real Unipessoal, Lda.

Figura 21: Transportes urbanos de Vila Real



Fonte: PEDU

A rede de transportes urbanos de Vila Real é composta por quatro linhas diurnas que operam de segunda-feira a sábado (linhas 1 e 4) e uma linha adicional que opera em período diurno nos dias úteis (linha 5). Para além destas linhas, a rede é complementada com a oferta de um serviço noturno e uma linha que opera aos domingos.

O facto de Vila Real ser considerada uma cidade média, provoca com que não exista uma dependência do transporte público por parte da população. Isto é evidenciado, segundo o IMT (2011), com uma representatividade de cerca 10.3% da população que move sob este tipo de transporte.

Face à sua dinâmica regional, impulsionada pela UTAD e o Hospital, existe no município uma rede de transportes públicos privados que se desenvolvem para com o entorno regional como também internacional. De referir que existem diferentes empresas que realizam o serviço, nomeadamente a:



- ❖ Rodonorte⁸: Tem a sua sede na cidade de Vila Real e a sua oferta regional abrange o Minho, Trás-os-Montes, Douro, AMP e Beiras, como também nacional, mais concretamente Lisboa, Coimbra e Fátima;
- ❖ Santos⁹: sendo empresa parceira da Rodonorte tem a mesma oferta;
- ❖ Citi express¹⁰: estabelece ligação com a AMP e a região do Douro;
- ❖ Internorte/ Eurolines¹¹: estabelece ligações internacionais intersetando em Vila Real rotas provenientes de:
 - Viana do Castelo com destino a Sion (Suíça) / Zurique (Suíça) / Rennes (França) / Paderbon (Alemanha) / Munique (Alemanha) / Mónaco (Mónaco) / Mainz (Alemanha) / Londres (Reino Unido) / Hannover (Alemanha) / Hamburgo (Alemanha) / Diekirch (Luxemburgo) / Chambery (França) / Basileia (Suíça) / Amesterdão (Holanda);
 - Porto com destino a Paris (França);
 - Braga com destino a Zurique (Suíça) / Sion (Suíça) / Paderbon (Alemanha) / Munique (Alemanha) / Mónaco (Mónaco) / Mainz (Alemanha) / Hannover (Alemanha) / Hamburgo (Alemanha) / Chambery (França) / Amesterdão (Holanda);
- ❖ Rede Expressos¹²: estabelece ligação para com a envolvente regional, tal como a Rodonorte e a Santos, também serve o resto de Portugal Continental;
- ❖ Auto Viação Tâmega¹³: estabelecendo ligação com a envolvente regional, mais concretamente Trás-os-Montes prestando serviço para Lisboa, Fátima, Coimbra e Viseu.

Por forma a articular as diferentes redes, tanto de mobilidade rodoviária individual, a rede de transportes públicos e a rede internacional ou regional de transporte de passageiros privado, os interfaces constituem infraestruturas fundamentais para reforçar a intermodalidade nestes segmentos de mobilidade. No município vila-realense existe um interface, que compreende um terminal rodoviário de autocarros, o terminal rodoviário do Seixo.

No que toca, a estacionamento, em Vila Real existe uma pressão constante, originada pelo facto de 63% da população alí residente optar pelo transporte individual (IMT, 2011). A oferta existente para o estacionamento legal, ocorre no domínio público e privado, sendo na sua maioria em via pública (consultar Tabela 11).

No domínio privado existe, através dos equipamentos e infraestruturas existentes, 1545 lugares, compreendendo 17% da oferta do estacionamento, e constitui uma alternativa ao estacionamento público, sobretudo no apoio aos equipamentos e infraestruturas da cidade.

Referente ao estacionamento na via pública, será importante referir que este se localiza na sua maioria no núcleo antigo de VR e é gerido pela empresa municipal VRS, EM.

⁸ Consultar: <http://www.rodonorte.pt/pt/mapa-da-rede/>

⁹ Consultar: <http://www.santosviagensturismo.pt/pt/mapa-da-rede/>

¹⁰ Consultar: <http://www.ctiexpress.eu/c/mapa-rede>

¹¹ Consultar: <https://www.internorte.pt/pt/destinos/>

¹² Consultar: <http://www.rede-expressos.pt/pdf/MapaRedeExpressosPT.pdf>

¹³ Consultar: <http://www.avtamega.pt/index.html>



Tabela 11: Conjuntura do Estacionamento no município¹⁴ (n.º lugares).

Localização	Pago	Isento	Total
Via Pública	592	6891	7483
Parque	405	1140	1545
Total	997	8031	9028

Fonte: CMVR

No que se refere à mobilidade suave existe um novo enquadramento com as novas formas de conceber a mobilidade ambientalmente sustentável, nomeadamente nos modos de peão e bicicleta. A mobilidade suave é valorizada por dois tipos de política: uma política de *pedonalização* das ruas e o incentivo à utilização de bicicletas (ciclovias). Contudo, não é fácil implementar estratégias viáveis de relacionamento entre as diferentes áreas estruturantes do agregado urbano, motivada pela orografia da urbe. Não obstante, também o comportamento/atitudes da população tem sido um obstáculo à aposta na mobilidade suave, sendo confirmado por Sousa (2012), em *O impacto dos transportes públicos nos níveis de serviço da rede viária da cidade de Vila Real e pelo PEDU de Vila Real*.

Há, no entanto, uma série de arruamentos classificados como zona pedonal na Cidade de Vila Real, nomeadamente o Centro Histórico, essencialmente tendo como objetivo a valorização do comércio e o fomento da utilização pedonal do espaço público:

- Rua 31 de Janeiro;
- Rua Camilo Castelo Branco;
- Rua Dr. Roque da Silveira;
- Rua Heitor Correia de Matos;
- Rua Serpa Pinto;
- Rua Teixeira de Sousa;
- Travessa da Misericórdia;
- Travessa da Ponte.

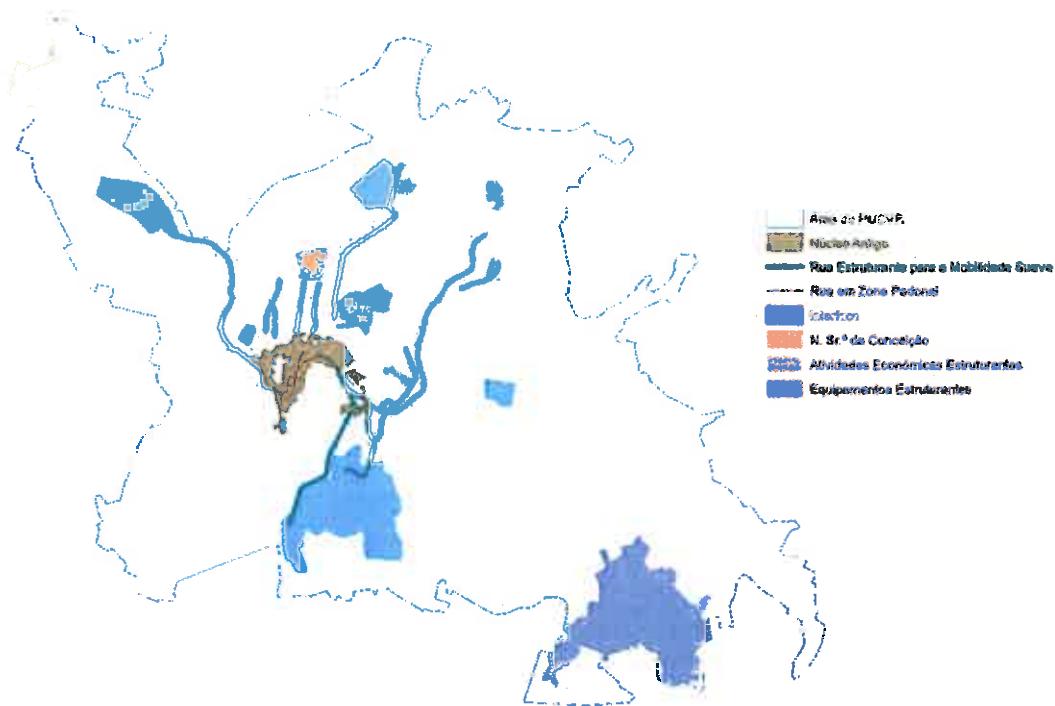
O desenvolvimento estratégico enumerado pelo PEDU de Vila Real passa pela definição de corredores eixo pedonal nomeadamente com o desenvolvimento para as áreas funcionais do núcleo urbano de Vila Real: o Hospital, o Quartel, a N. Sra. da Conceição e UTAD – ver Figura 22.

- CHTMAD: Avenida da Noruega e Rua Miguel Torga;
- Quartel: Avenida Aureliano Barrigas;
- N. Sra. da Conceição: Rua D. Afonso III, Rua de D. Pedro de Menezes, Avenida D. Dinis e Rua Santo António;
- UTAD: Rua Miguel Bombarda, Avenida 5 de outubro, Rua Augusto, Rua Visconde de Camaxide, Rua Madame Brouillard, Rua Prof. Dr. Fernando Real, Rua do Alívio e Avenida João Paulo II.

¹⁴ Os valores do Nossa Shopping, Continente e Intermarché são valores aproximados.



Figura 22: Mobilidade Suave (Estratégia)



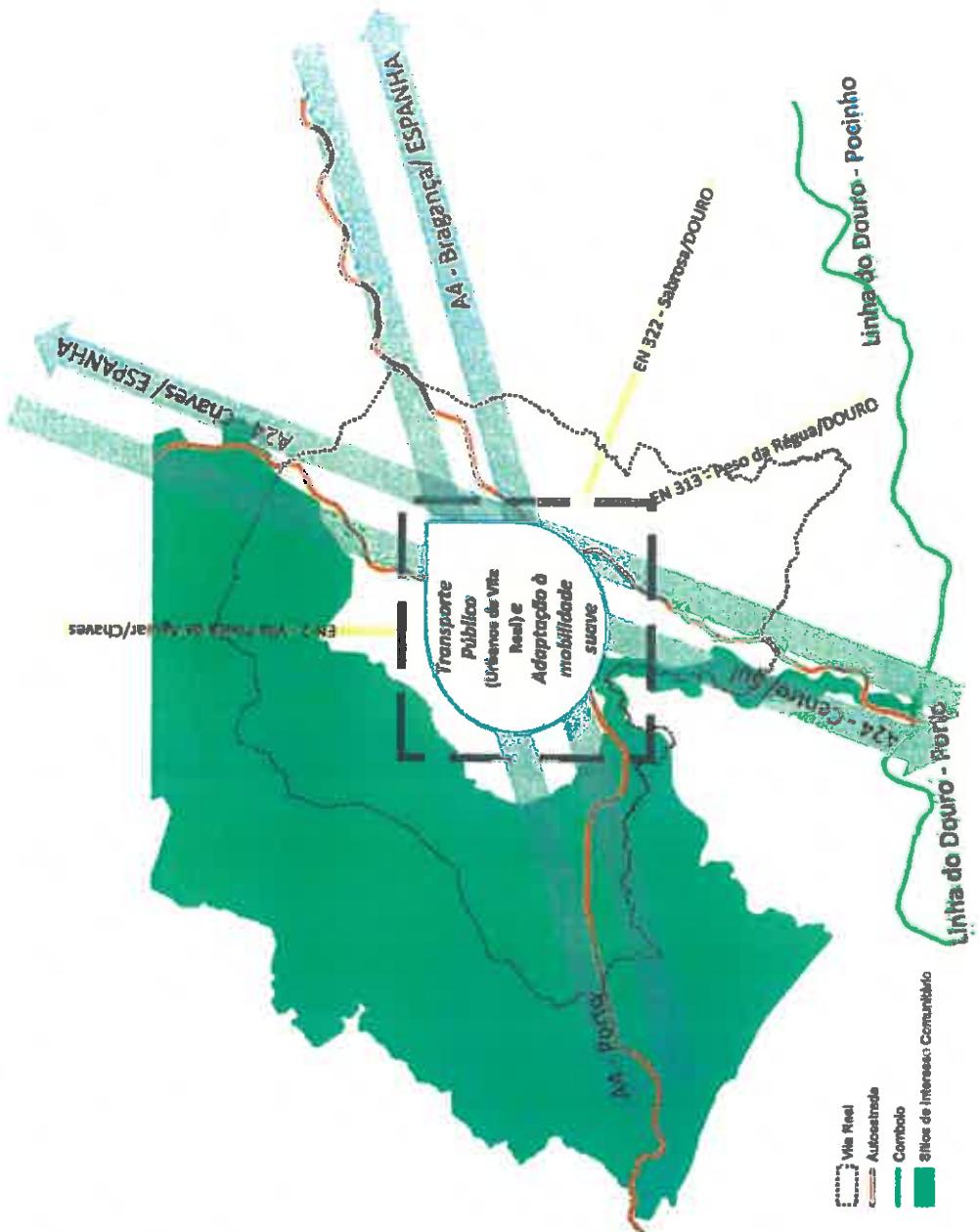
Fonte: PEDU

Por último, é importante refletir que existe um novo paradigma de mobilidade a ser desenvolvido no município, desenvolvido pela infraestruturação de vias de comunicação de índole regional e pela forma como se gere a mobilidade e a acessibilidade do concelho. Assim, pela figura seguinte é possível interpretar a seguinte realidade.



*Franck
Jorge*

Figura 23: Posição de Vila Real para com os principais eixos de comunicação



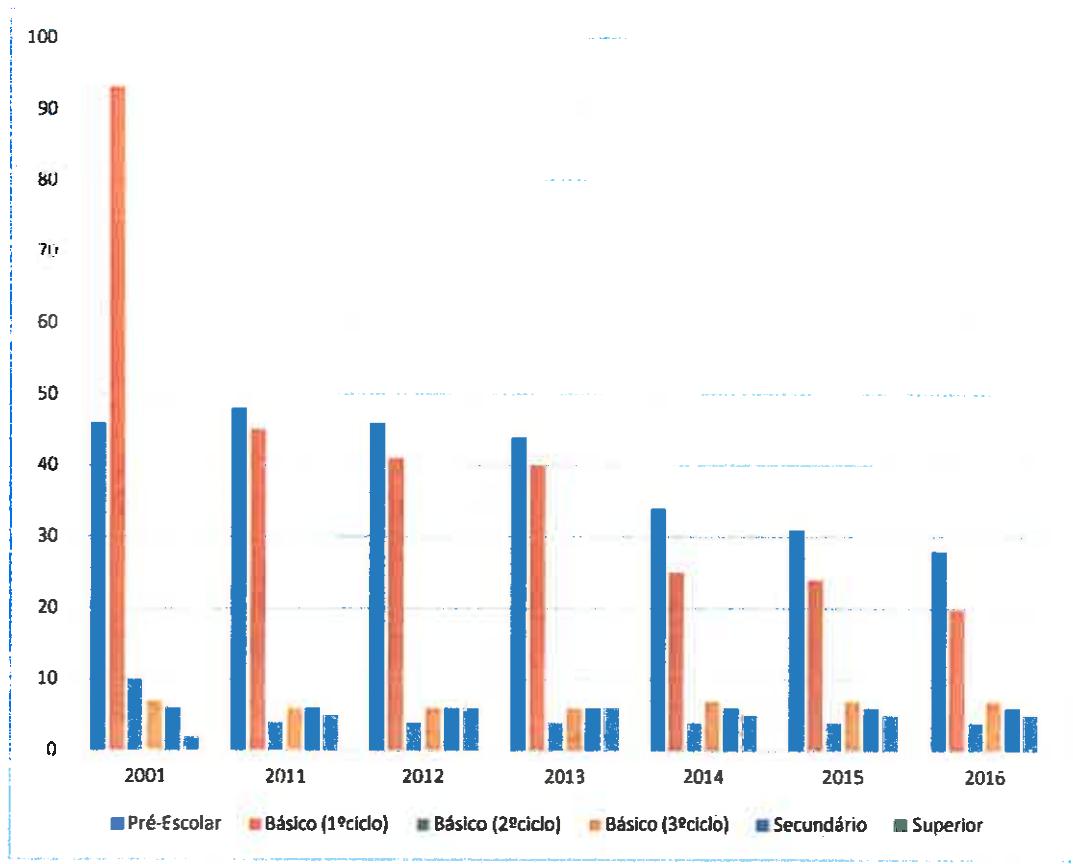
Fonte: CMVR



• Equipamentos e Serviços Básicos

Educacão

Figura 24: Número de Estabelecimento de Ensino (Privado e Público) no município de Vila Real



Fonte: INE

A evolução dos equipamentos de educação no município de Vila Real sofreu uma redução significativa desde 2011, derivado à reestruturação da rede escolar da qual o município foi alvo. Motivada pelas alterações conjunturais, não só em termos da governação do setor da educação em Portugal, como também da conjuntura demográfica, associada ao envelhecimento e diminuição da mesma.

Na figura supra representada é possível encontrar uma realidade, onde se denota os efeitos da concentração dos núcleos escolares, principalmente, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico (1º ciclo), com uma diminuição, de 71% e 125% entre os anos de 2011 e 2016, respetivamente. Motivada pelas alterações conjunturais, anteriormente afirmadas, mas também pela melhoria da eficiência dos serviços prestados, reduzindo, em termos financeiros, os gastos pelas entidades competentes, tanto ao nível da administração central e local.



*Branco
Justo*

Na tabela seguinte são enumerados os equipamentos escolares existentes no município.

Tabela 12: Equipamentos Escolares em 2018

Centro de Alojamento de Vila Real
Colégio Nossa Senhora da Boa Vista
Colégio Moderno de São José
Creche e Jardim de Infância Dona Maria de Lurdes
Creche Madre Brouillard
Escola Básica 2/3 Diogo Cão
Escola dos Quinchosos
Escola Pré-Primária de Mateus
Escola Primária Carvalho Araújo
Escola Primária da Araucária
Escola Primária da Bouça
Escola Primária da Folhadela
Escola Primária da Fonte
Escola Primária da Granja
Escola Primária da Nossa Senhora da Encarnação
Escola Primária da Petisqueira
Escola Primária das Flores
Escola Primária de Abaças - I
Escola Primária de Abaças - II
Escola Primária de Agarez
Escola Primária de Águas Santas
Escola Primária de Andrões
Escola Primária de Arnadeio
Escola Primária de Arrabães
Escola Primária de Aveçozinho
Escola Primária de Carvas
Escola Primária de Constantim
Escola Primária de Ermida
Escola Primária de Escariz
Escola Primária de Farelães
Escola Primária de Ferreiros
Escola Primária de Fonteita
Escola Primária de Fortunho
Escola Primária de Bujões
Escola Primária de Gache
Escola Primária de Gontães
Escola Primária de Gulães
Escola Primária de Jorais
Escola Primária de Justes
Escola Primária de Lamas
Escola Primária de Lamas de Olo
Escola Primária de Lameirinha
Escola Primária de Leirós
Escola Primária de Linhares
Escola Primária de Ludares
Escola Primária de Magalhães
Escola Primária de Mateus
Escola Primária de Mondrões
Escola Primária de Mosteirô
Escola Primária de Nogueira
Escola Primária de Parada de Cunhos
Escola Primária de Paredes
Escola Primária de Pena
Escola Primária de Pomarelhos
Escola Primária de Quintelas
Escola Primária de Samardã



Escola Primária de São Cibrão
Escola Primária de Sapiões
Escola Primária de Sigarrosa
Escola Primária de Sirarelhos
Escola Primária de Tanha e Alfoldões
Escola Primária de Tojais
Escola Primária de Torneiros - I
Escola Primária de Torneiros - II
Escola Primária de Tuisendes
Escola Primária de Vale de Nogueiras
Escola Primária de Velas
Escola Primária de Benagouro
Escola Primária de Vila Marim
Escola Primária de Vila Meã
Escola Primária de Vilarinho da Ermida
Escola Primária de Vilarinho de Tanha
Escola Primária do Bairro de Norad
Escola Primária do Bairro de Santa Maria
Escola Primária do Bairro de Santo António
Escola Primária do Bairro do Cardão
Escola Primária do Bairro Novo
Escola Primária do Corgo
Escola Primária do Outeiro
Escola Primária do Vilarinho
Escola Primária Leopoldina Pereira
Escola Primária Taveira de Araújo
Escola Primário de Coêdo
Escola Secundária de São Pedro
Escola Secundária Monsenhor Jerónimo de Amaral
Infantário de Lordelo
Infantário de Mouçós
Instituto Piaget
Jardim de Infância do Bairro São Vicente de Paula - I
Jardim de Infância do Bairro São Vicente de Paula - II
Jardim de Infância e Escola Primária da Senhora da Pena
Jardim de Infância e Escola Primária de Feira
Jardim de Infância e Escola Primária de Pousada
Jardim de Infância O Cantinho dos Amigos
Jardim Infantil e Escola Primária de Sanguinheira
Liceu Camilo Castelo Branco
UTAD - Reitoria
UTAD

Fonte: CMVR

Sociais

Os equipamentos sociais que estão presentes no município têm uma importante relevância na sua conjuntura. O aumento das necessidades da população, aliado com o aumento da população mais idosa, identifica-se a necessidade destes serviços serem fundamentais na colmatação das carências sociais no apoio à 3ª idade no município – consultar tabela 13, a listagem dos equipamentos no município.



Dra. Ana
2018

Tabela 13: Equipamentos de Ação Social em 2018¹⁵

Associação Cultural e Recreativa Benemérita Etnocêntrica Timpeirense
Associação Guiões em Movimento
Associação de Cegos e Ambíopes de Portugal
Associação de Torneiros
Associação para o Desenvolvimento Social Comunitário
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - Núcleo Regional de Vila Real
Associação Via Nova
Cáritas Diocesana de Vila Real
Casa da Cultura e de Desporto de Tuisendes
Casa de Idosos de São Tomé do Castelo
Casa do Povo de Fortunho
Casa do Povo de Sanguinhedo
Casa do Povo de Vila Meã, São Tome do Castelo
Casa Mortuária
Centro Cultural e Recreativo de Andrães
Cento de Convívio de Tojais
Centro Comunitário de Vilarinho de Samardã
Centro Cultural de Campeã
Centro Cultural e Recreativo de Arrabães
Centro Cultural Lordelense
Centro Cultural Mão à Obra
Centro de Reabilitação Renal de Vila Real
Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social
Centro Social e Paroquial de Campeã
Centro Social e Paroquial de Mateus
Centro Social e Paroquial de Mouçós
Centro Social e Paroquial do Lordelo
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Real
Equipa de Apoio Social Direto - Intervenção na Prevenção na Luta Contra a Toxicodependência
Fundação Casa de Mateus - Residência de Artistas
Lar Anita
Lar de Idosos
Lar de Nossa Senhora das Dores
Lar de Terceira Idade de Mateus
Lar e Centro Dia Monsenhor Fernando Miranda
Lar Evita
Lar Juvenil
Ministério da Educação - Residências Universitárias
O Bagulho
Ribacordo - Associação de Solidariedade Social
Salão Paroquial Gomtães
Santa Casa de Misericórdia - Lar e Hotel
Santa Casa de Misericórdia de Vila Real
Sede Social da A.D.C. de Sabroso
Seminário
Serviços de Ação Social
Serviços de Ação Social Escolar - Parque Além Rio - Residências Universitárias
Vila Real Social, EM/ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Vila Real

Fonte: CMVR

¹⁵ Baseado em <http://www.cm-vilarreal.pt/index.php/cidadao/coesao-social-e-igualdade/item/529-lista-de-membros>



Saúde

O município de Vila Real agrega no seu território um hospital de índole regional e dois centros de saúde sem internamento, localizados na cidade, sendo os dois, da responsabilidade do Agrupamento de Centros Saúde do Douro I – Marão e Douro Norte (ACSD-I), da Administração Regional de Saúde do Norte. Também, sob a jurisdição do ACSD-I, encontra-se a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mateus, a Unidade de Saúde Familiar do Corgo, Fénix, Nuno Grande (em construção) e Nova Mateus e a Unidade de Cuidados da Comunidade de Vila Real 1 e de Mateus.

De referir também, a existência de 14 farmácias, no ano de 2016, sendo que, em 2001, só existiam 11, sendo uma 1 posto farmacêutico móvel, segundo o INE.

Como alternativa ao setor público de saúde, existem, aproximadamente, 20 instituições privadas de saúde que variam entre clínicas de cuidados médicos especializados e laboratórios de análise clínicas, localizando-se, predominantemente, na cidade de Vila Real. Sendo de referir, na atualidade, um aumento da dinâmica privada, existindo em construção dois hospitais privados pertencentes ao Hospital da Trofa e ao Hospital da Luz.

Tabela 14: Equipamentos de Saúde no município de Vila Real

Equipamentos de Saúde	2011	2018
Hospital	1	1
Centros de Saúde	2	2
Unidades de Saúde Familiar	2	3
Outros serviços de saúde públicos	2	3

Fonte: Serviço Nacional de Saúde e CMVR

Desportivos

A existência de coletividades no município de Vila Real permite identificar a necessidade de infraestruturas capazes de suprir as suas necessidades. Na tabela 15, destacam-se as infraestruturas categorizadas para o desporto no município.

Tabela 15: Equipamentos Desportivos em 2018

Associação Clube Recreativo Desportivo de Justes
Campo de Futebol da Associação de Constantim
Campo de Futebol de C. C. R. de Arrábades
Campo de Jogos de Almodena
Campo de Jogos de Andrães - Norte
Campo de Jogos de Andrães - Sul
Campo de Jogos de Campeã
Campo de Jogos de Ferreiros
Campo de Jogos de Lordelo - Ocidental
Campo de Jogos de Lordelo - Oriental



Campo de Jogos de Lugar de Estrada
Campo de Jogos de Vila Real
Campo de Jogos de Vilarinho de Samardã
Campo de Jogos do Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro
Campo de Jogos do Calvário
Campo de Jogos do Hospital de Vila Real
Campos de Jogos da Ermida
Centro Desportivo e Recreativo de Varge
Clube de Campismo de Vila Real
Complexo Desportivo da UTAD
Complexo Desportivo do Bairro da Pimenta
Complexo Desportivo Engenheiro Francisco Campos
Complexo Desportivo Municipal de Vila Real
Complexo Desportivo Municipal do Monte da Forca
Pavilhão de Campo de Jogos da Ermida
Piscinas Municipais de Vila Real
Pista de Radiomodelismo do Monte da Forca
Sociedade Columbófila de Vila Real

Fonte: CMVR

Administrativos e Proteção Civil

Os serviços que encontramos no município prendem-se, essencialmente, com a organização da administração do território, em termos estatais e municipais, isto é, os diferentes tipos de serviços: judiciários, administrativos e financeiros. Referente aos serviços de proteção civil, existem também os serviços básicos deste domínio, como é o caso dos bombeiros. A tabela 16 ilustra os serviços no município na atualidade.

Tabela 16: Serviços Administrativos e Proteção Civil em 2018

Administração Regional de Saúde do Norte
Bombeiros Voluntários de Cruz Verde
Bombeiros Voluntários de Justes
Bombeiros Voluntários de Salvação Pública - Secção de Campeã
Bombeiros Voluntários de Vila Real
Câmara Municipal de Vila Real
Câmara Municipal de Vila Real - Departamento de Urbanos - Divisão de Trânsito
Câmara Municipal de Vila Real - Serviços Municipalizados
Câmara Municipal de Vila Real/Centro Local do Douro
Centro de Exames de Vila Real
Comando Distrital (PSP) - Vila Real
Conservatória do Registo Civil de Vila Real
Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Vila Real
Coordenação Sub-regional de Saúde de Vila Real
Correios
Correios de Campeã
Delegação Regional - Direção de Finanças - Vila Real
Departamento do Ministério do Ambiente
Direção Geral de Agricultura - Zona Agrária
Direção Regional de Mobilidade e Transportes Norte - Delegação Distrital de Viação de Vila Real
Estabelecimento Prisional de Vila Real
Estrutura Sub-Região de Vila Real da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Gabinete Médico-Legal do Douro
Governo Civil do Distrito de Vila Real/Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto
Guarda Nacional Republicana
Instituto de Emprego e Formação Profissional
Instituto de Emprego e Formação Profissional - NERVIR - Associação Empresarial



**Instituto Português da Juventude - Loja PONTO JÁ
Julgado de Paz de Vila Real (Posto de atendimento)**

Junta de Freguesia de Abaças

Junta de Freguesia de Adoufe

Junta de Freguesia de Arroios

Junta de Freguesia de Borbela

Junta de Freguesia de Campeã

Junta de Freguesia de Folhadela

Junta de Freguesia de Guiães

Junta de Freguesia de Justes

Junta de Freguesia de Lamas

Junta de Freguesia de Lordelo

Junta de Freguesia de Mondrões

Junta de Freguesia de Mouçós

Junta de Freguesia de Nogueira

Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição

Junta de Freguesia de São Pedro

Junta de Freguesia de São Tomé do Castelo

Junta de Freguesia de Torgueda

Junta de Freguesia de Vale de Nogueiras

Junta de Freguesia de Vila Marim

NERVIR - Associação Empresarial

Polícia Judiciária

Regimento de Infantaria n.º13

Seção do Processo Executivo de Vila Real

Serviço Informativo Sede - Vila Real

Serviços de Finanças

Tribunal da Comarca de Vila Real

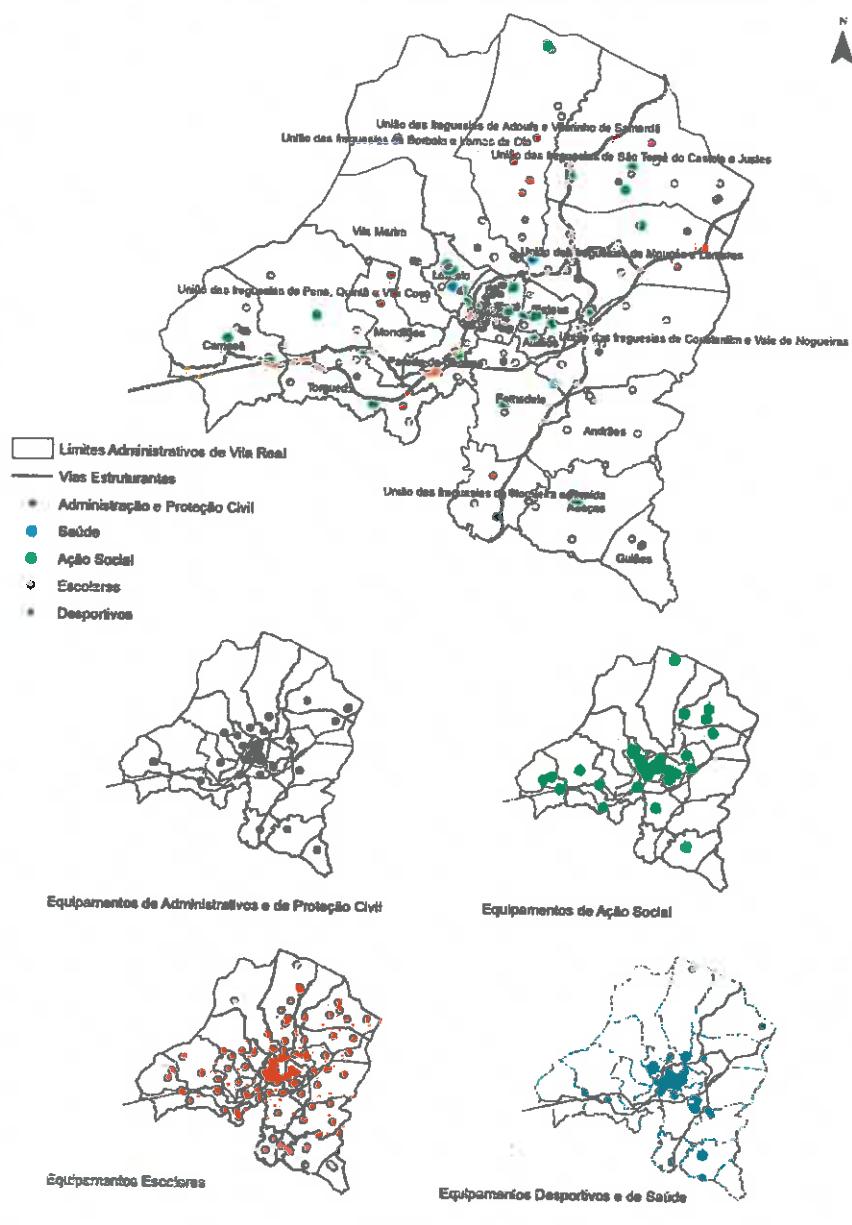
Tribunal Judicial - Comarca de Vila de Vila Real - Secção Cível

Fonte: Portal do Cidadão e CMVR



*Dra. Ana Paula
Machado*

Figura 25: Localização dos equipamentos no município de Vila Real em 2018



Fonte: CMVR

Tópicos Chave:

- Nas freguesias urbanas é onde se encontram a maioria dos equipamentos, nomeadamente, na freguesia de Vila Real, Lordelo e Mateus, cerca de 41% do total.
- Os equipamentos de saúde e administração e proteção civil, bem como de desportivos, cerca de 59% localizam-se nestas três freguesias, demonstrando a capacidade de polarização destes territórios, com 70%, 63% e 46%, respetivamente;
- 36% dos equipamentos localizam-se a 1 km dos nós das principais vias de comunicação do município e 37% é a área de cobertura do município dos equipamentos escolares.
- Os equipamentos de índole social e escolares apresentam uma dispersão territorial mais homogénea por todo o município, estabelecendo uma relação perfeita de um equipamento social e escolar por freguesia, exceção feita, ao nível social, onde nas freguesias de Andrões, Guiães, Mondrões, Vila Marim, U.F. de Borbela e Lamas de Olo, U.F. de Nogueira e Ermida e U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras.



• Edificado e Habitação

O município vila-reaiense, tendo como principal característica a ruralidade do território, infere de forma consequente a existência de uma mancha edificada dispersa. Contudo, não é descurar o facto de o município conter a área urbana de Vila Real, com uma densidade construtiva elevada, comparativamente, com a sua envolvente.

Segundo o INE, o número de edifícios e de alojamentos no período intercensitário apresenta um crescimento positivo em todas as freguesias analisadas – consultar tabela seguinte –, sendo este facto, particularmente, determinante nas freguesias da área urbana de Vila Real, nomeadamente Arroios, Mateus, U.F. de Constantim e Vale de Nogueira, U.F. de Mouçós e Lamas, U.F. de Borbela e Lamas de Olo, Folhadela e Lordelo, todos eles com um crescimento superior a 15% e localizados na periferia da urbe de Vila Real. Relativamente à envolvente rural, é de salientar a freguesia de U.F. São Tomé do Castelo e Justes, que apresenta um crescimento ao nível das freguesias associadas à área urbana de Vila Real (15%).

Tabela 17: Número de Edifícios e Alojamentos e sua evolução por freguesia, entre 2001 e 2011

Freguesia	Edifícios		Taxa de Crescimento (%)	Alojamentos		Taxa de Crescimento (%)	Número de Alojamentos por edifício	
	2001	2011		2001	2011		2001	2011
Abaças	739	759	3%	741	759	2%	1,0	1,0
Andrões	891	1054	15%	895	1064	16%	1,0	1,0
Arroios	344	478	28%	430	555	23%	1,3	1,2
Campeã	966	1082	11%	1115	1286	13%	1,2	1,2
Folhadela	872	1066	18%	980	1274	23%	1,1	1,2
Guiões	372	376	1%	373	376	1%	1,0	1,0
Lordelo	842	996	15%	1189	1433	17%	1,4	1,4
Mateus	640	871	27%	1117	1433	22%	1,7	1,6
Mondrões	536	589	9%	558	599	7%	1,0	1,0
Parada de Cunhos	604	655	8%	947	991	4%	1,6	1,5
Torgueda	817	830	2%	841	839	0%	1,0	1,0
Vila Marim	684	780	12%	698	791	12%	1,0	1,0
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	1183	1521	22%	1214	1573	23%	1,0	1,0
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	1073	1218	12%	1211	1400	14%	1,1	1,1
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	900	1125	20%	954	1157	18%	1,1	1,0
U.F. de Mouçós e Lamas	1510	1926	22%	1571	1972	20%	1,0	1,0
U.F. de Nogueira e Ermida	711	732	3%	724	736	2%	1,0	1,0
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	576	658	12%	582	660	12%	1,0	1,0
U.F. de São Tomé do Castelo e Justes	868	1040	17%	873	1045	16%	1,0	1,0
U.F. de Vila Real	3193	3411	6%	8589	10030	14%	2,7	2,9

Fonte: INE

Contudo, esse crescimento decorre a um ritmo negativo, quando analisadas as condições¹⁶ existentes nos alojamentos familiares clássicos de residência habitual. Isto porque, apesar das freguesias da área urbana de Vila Real (as freguesias de Vila Real, Lordelo e Parada de Cunhos) melhorarem as condições dos alojamentos familiares e a estabilização desse indicador na freguesia de Mateus. As demais freguesias, principalmente, rurais, apresentam uma realidade,

¹⁶ Subentende-se por condições a existência de eletricidade, água, retrete, banho, duche e aquecimento nos alojamentos.



em alguns casos, onde existem menos de 50% dos alojamentos familiares clássicos sem condições, sendo de referir as freguesias de Abaças, Andrães, Guiães, U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova e a U.F. de São Tomé do Castelo e Justes – Consultar seguinte.

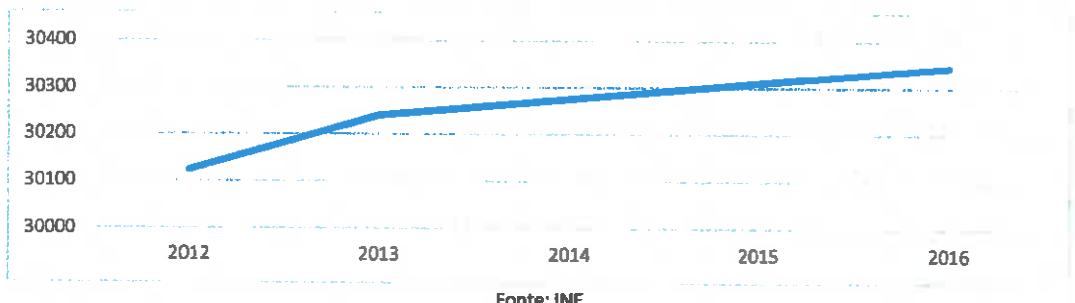
Tabela 18: Número de Alojamentos com condições por freguesia, entre 2001 e 2011

Freguesias	Alojamentos Familiares Clássicos		Alojamentos familiares clássicos de residência habitual (com condições)		Alojamentos familiares clássicos com condições	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Abaças	740	759	390	364	53%	48%
Andrães	895	1064	511	525	57%	49%
Arrolos	430	553	308	394	72%	71%
Campeã	985	1088	583	540	59%	50%
Folhadela	977	1272	650	814	67%	64%
Guilões	373	376	191	184	51%	49%
Lordeiro	1183	1429	839	1058	71%	74%
Mateus	1108	1636	817	1206	74%	74%
Mondrões	558	598	374	368	67%	62%
Parada de Cunhos	946	990	584	691	62%	70%
Torgueda	835	835	511	494	61%	59%
Vila Marim	698	791	519	573	74%	72%
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	1206	1572	873	989	72%	63%
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	1202	1394	891	979	74%	70%
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	953	1156	644	652	68%	56%
U.F. de Mouçós e Lamas	1569	1969	1095	1251	70%	64%
U.F. de Nogueira e Ermida	724	736	440	393	61%	53%
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	582	660	313	319	54%	48%
U.F. de São Tomé do Castelo e Justes	871	1043	515	483	59%	46%
U.F. de Vila Real	8548	9991	5497	6794	64%	68%

Fonte: INE

No período pós-censitário, segundo o INE, o número de alojamentos clássicos familiares existentes são aproximadamente 30 400, crescendo apenas 1% face a 2011. A localização predominante deste tipo de alojamento é nas áreas freguesias urbanas de Vila Real, onde cerca de 50% dos alojamentos se encontram neste território.

Figura 26: Evolução do número de alojamentos familiares clássicos no município de Vila Real



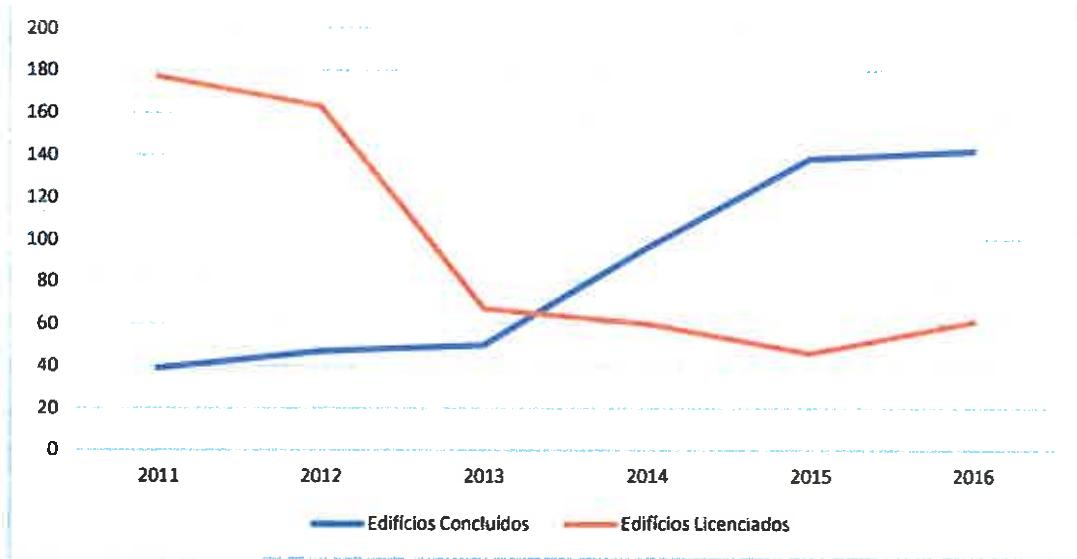
Fonte: INE

O crescimento pós 2011 é demonstrativo de uma dinâmica do mercado habitacional no município com um crescimento residual, cerca de 300 novos alojamentos em 5 anos, perfazendo a criação de 50 alojamentos clássicos familiares ao ano. Tal processo também é refletido no número de licenciamentos, onde existe uma tendência de regressão, cerca de 190%, entre 2011



a 2016, respetivamente. De salvaguardar a questão do aumento existente do número de edifícios concluídos entre 2011 e 2016 de 73%.

Figura 27: Evolução do número de edifícios licenciados e concluídos no município de Vila Real



Fonte: INE

Existe na atualidade, uma conjuntura idêntica entre o mercado imobiliário e a demografia.

Tabela 19: Número de edifícios conforme as novas construções e ampliações, alterações ou reconstruções no município de Vila Real

Edifícios Concluídos	N.º	Novas construções	Ampliações/ Alterações/ Reconstruções
2011	142	112	30
2012	138	95	43
2013	96	72	24
2014	50	38	12
2015	47	39	8
2016	39	37	2

Edifícios Licenciados	N.º	Novas construções	Ampliações/ Alterações/ Reconstruções	Demolição
2011	177	101	45	31
2012	163	102	36	25
2013	67	53	8	4
2014	60	59	1	0
2015	46	46	0	0
2016	61	61	0	0

Fonte: INE

Os quadros permitem compreender que existe uma dinâmica imobiliária ténue inerente ao processo de expansão urbana, onde o fenómeno da reabilitação não tem, ainda, a

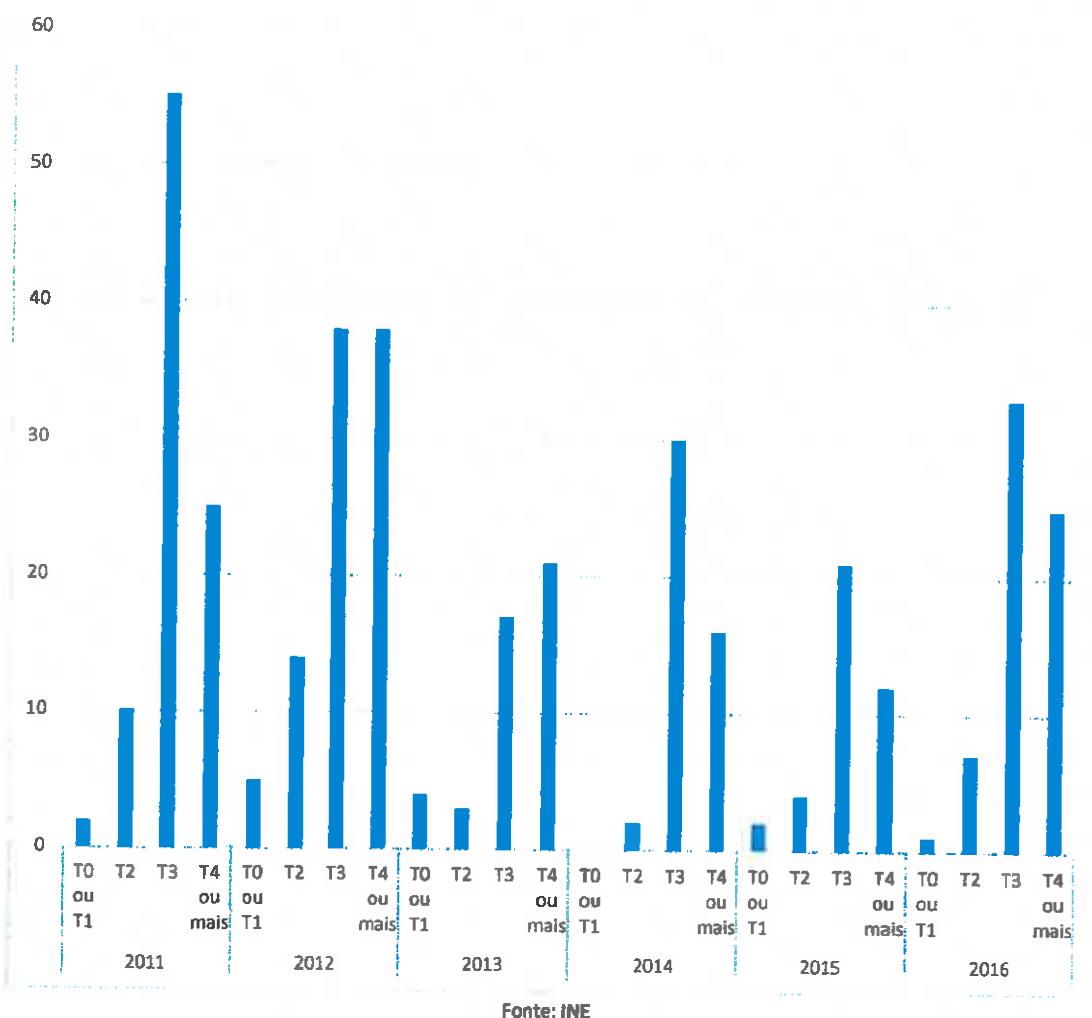


[Handwritten signature]

representatividade devida, atendendo às novas dinâmicas urbanas e imobiliárias, uma vez que cerca de 74% do total dos edifícios licenciados respeitam a nova construção.

Por sua vez, a conjuntura do mercado imobiliário encontra-se associada à valorização do parque edificado, proporcionado pela recente alteração legislativa¹⁷, bem como a existência de novas dinâmicas do mercado imobiliário, associado à apostila na reabilitação dos centros históricos, da construção de tipologias familiares (Figura 28) e da valorização do fator *centralidade* do imóvel, tendo em conta serviços, equipamentos, transportes públicos e espaços de utilização coletiva.

Figura 28: Fogos Licenciados por Tipologia no município de Vila Real

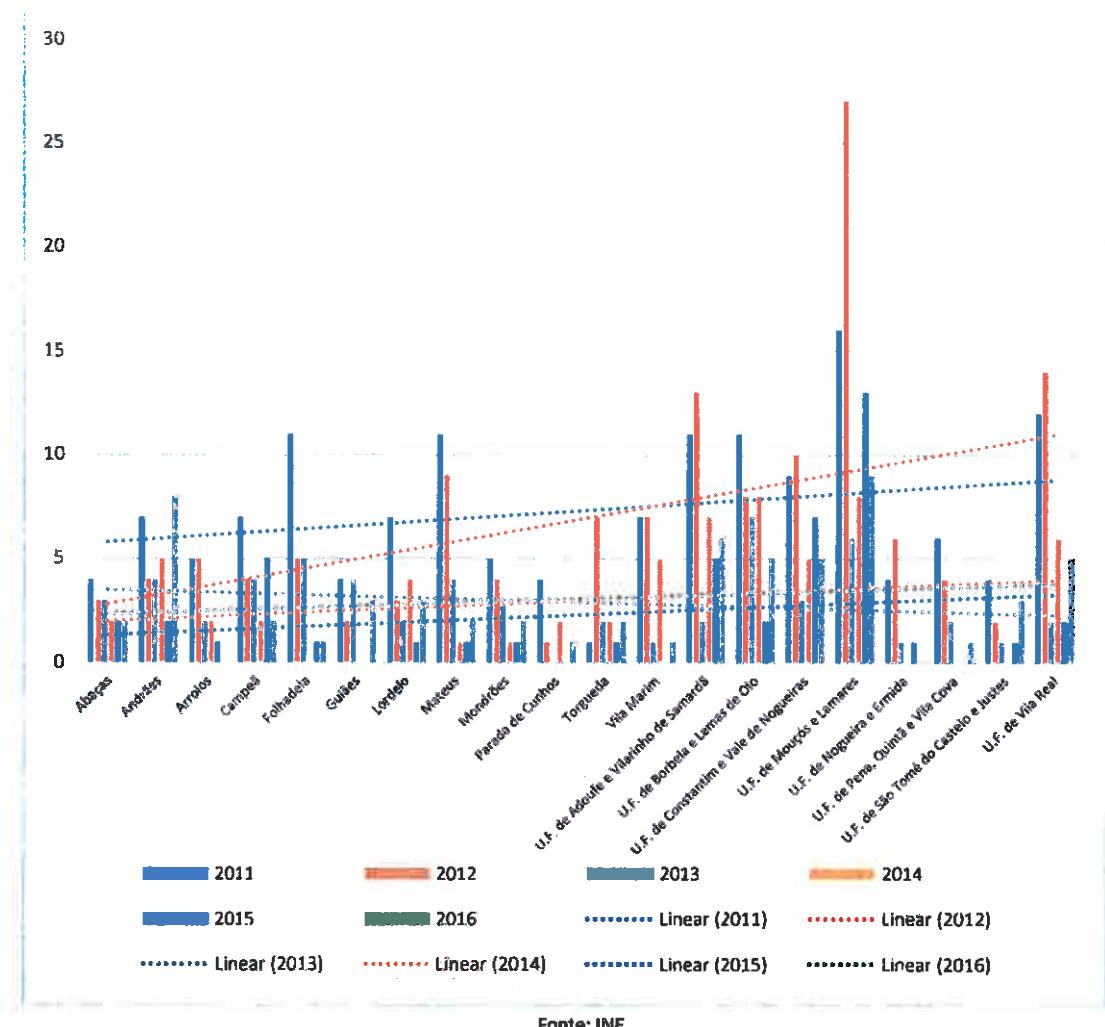


Assim, analisando a Figura 29 encontra-se patente tal desenvolvimento consequente da dinâmica que existe no mercado imobiliário.

¹⁷ Novo Regime do Arrendamento Urbano é aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro e alterado pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, Lei n.º 79/2014, de 19 de dezembro e Lei n.º 42/2017, de 14 de junho. Será, pela análise efetuada a Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que preconiza a nova dinâmica do mercado imobiliário.



Figura 29: Evolução do Número de Licenciamentos por Freguesia no Município de Vila Real



Fonte: INE

Atendendo ao número de licenciamentos existe um desenvolvimento bastante significativo nas áreas periféricas à freguesia de Vila Real, nomeadamente na U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã e U.F. de Mouçós e Lamas que se consideram o "segundo anel" da periferia da urbe de Vila Real (a seguir a Mateus, Arroios, Lordelo e U.F. de Borbela e Lamas de Olo). Ambas tiveram o maior *boom* de licenciamentos entre o 2011 e 2012.

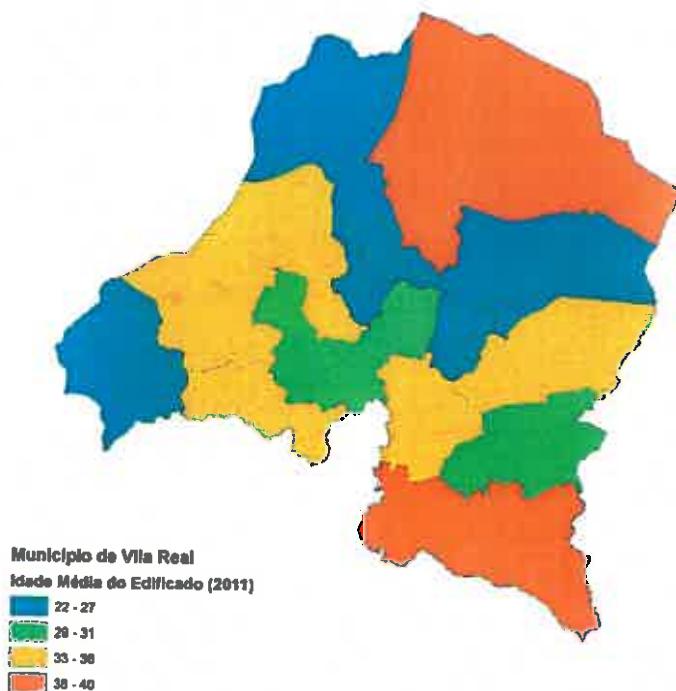
Nas freguesias mais próximas da freguesia de Vila Real, é possível encontrar um *boom* de crescimento à semelhança das freguesias do "segundo anel", sendo de salientar Folhadela, Mateus e a U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras.

Ao mesmo tempo, é de destacar o facto de um novo processo de expansão urbana, para lá dos atuais limites da área urbana de Vila Real, isto porque, os valores de maior crescimento pertencem na actualidade, às freguesias que se encontram "para lá" do território urbano atual.



Relativamente ao edificado no município, observando a Figura 30, permite identificar as marcas dos do êxodo rural. De referir que, as freguesias urbanas encontram-se numa área uniforme, em termos de idade do edificado, que tem em média entre os 22-29 anos, no ano de 2011.

Figura 30: Idade Média do Edificado no município de Vila Real



Fonte: INE

Contudo, é evidente que o processo de êxodo rural ou de estagnação do processo de crescimento dos aglomerados populacionais, é demonstrativo na área oriental do município de Vila Real.

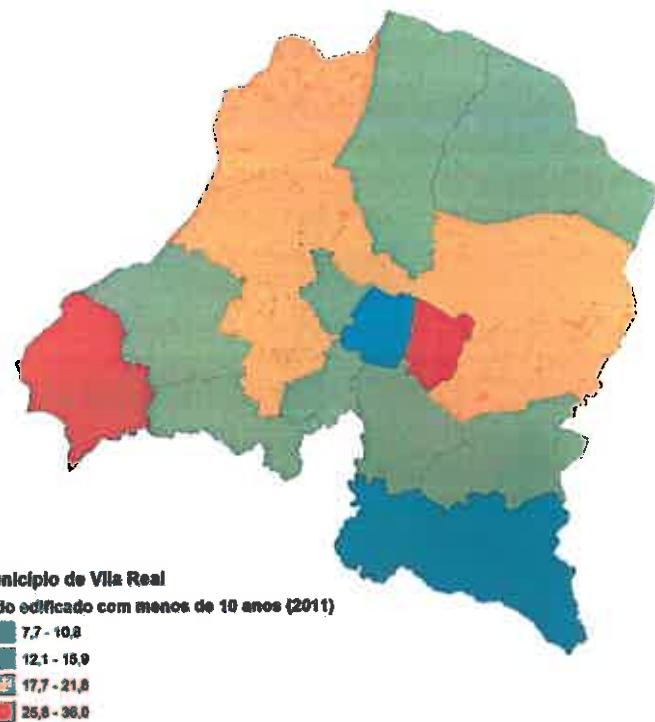
Segundo o INE¹⁸, o período de construção mais intenso ocorreu durante o período de 1971-1980 e 1981-1990. Demonstrando que, os edifícios com idades compreendidas entre os 22-29 anos são concordantes com este período de maior crescimento da construção de edificado.

De salientar que, será possível encontrar mais de metade do edificado com 22-29 anos à data de 2011, tendo nos dias de hoje aproximadamente 30-34 anos. Contudo, as dinâmicas atuais do município de Vila Real e o seu processo de estabilização de crescimento populacional, perfaz com que a tendência de aumento do parque edificado não seja por este indicador previsto (como já foi anteriormente desenvolvido).

¹⁸ INE (2013), Habitação em Portugal: evolução e tendências. INE



Figura 31: Edificado com menos de 10 anos no ano de 2011



Fonte: INE

À data de 2011 existia uma conjuntura de aumento do edificado, nomeadamente nas freguesias do lado oriental do município, bem como no lado ocidental do mesmo, contrastando com a área sul do município, onde o efeito do êxodo rural é mais do que evidente.

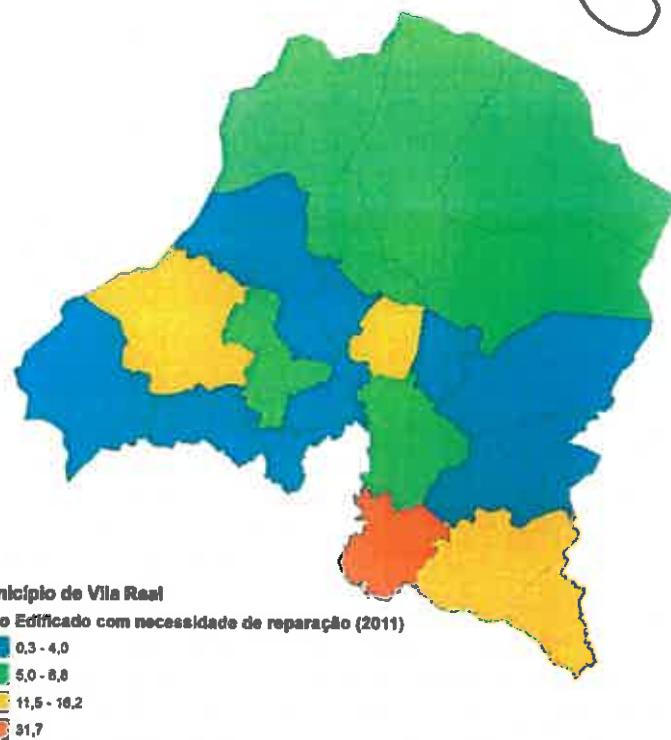
A existência de uma área consolidada, mais concretamente a U.F. de Vila Real permite depreender pela figura da página anterior, os valores mais baixos na construção de novos edifícios. A par disso, encontra-se o processo da expansão urbana na periferia de Vila Real, nomeadamente Mateus, Arroios e a U.F. de Borbela e Lamas de Olo. Em Mateus, será possível encontrar uma conjuntura onde quase 35% do edificado, existente no ano de 2011, tinha menos de 10 anos.

No domínio da reabilitação do edificado será importante compreender a necessidade de intervenção conforme as diferentes dinâmicas rurais e urbanas no município. Em termos de idade do edificado, como foi anteriormente desenvolvido, encontra-se uma realidade que advém dos movimentos populacionais. Na Figura 32 (página seguinte) a U.F. de Vila Real derivado à sua dimensão histórica, patrimonial e urbana, identifica-se diferentes conjunturas desde áreas históricas e áreas de expansão urbana.



Branco
Miguel

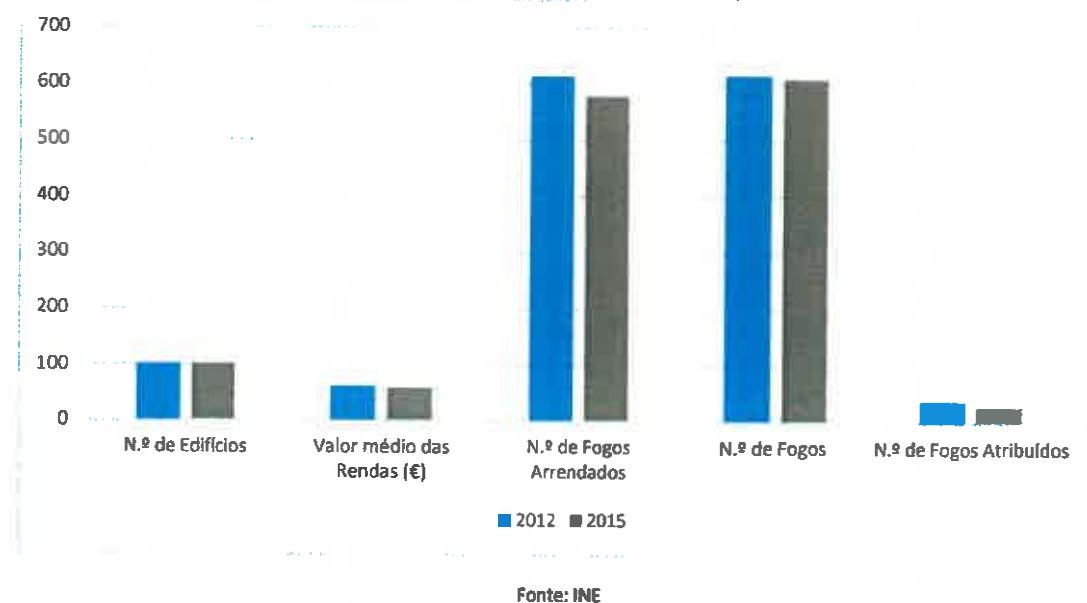
Figura 32: Edificado a necessitar de reparação no município de Vila Real



Fonte: INE

Ao nível da habitação social, Vila Real contém na atualidade 6 áreas, na sua maioria localizadas na área urbana de Vila Real. Segundo o INE (2011), residiam nestes espaços de habitação social, cerca de 3500 habitantes.

Figura 33: Conjuntura da Habitação Social no município de Vila Real



Na actualidade, a conjuntura encontra-se num processo de regressão. Segundo o INE, entre o ano de 2012 e 2015 todos os indicadores apresentados neste domínio de análise estão a



diminuir. O indicador que mais desceu foi o número de fogos arrendados para habitação social, descendo dos 614 fogos em 2012, para os 579 fogos arrendados em 2015, correspondendo a uma diminuição de 5.7%. No que se refere ao grau de conservação e respetivo investimento, segundo o INE, estão em crescendo, onde a despesa orçamentada em obras de conservação e/ou reabilitação do parque de habitação social, sobe dos 42 336 € em 2012 para os 110 000€ em 2015, representando uma subida de 51% do valor investido.



• Ambiente

A Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de abril) enquadra como componente de política pública a promoção do desenvolvimento sustentável e a gestão adequada do ambiente de forma a proporcionar aos habitantes bem-estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida (cf. Art.º 2.º da Lei de Bases do Ambiente).

Nos pontos seguintes faz-se um enquadramento de diversos indicadores ambientais com vista a perceber a evolução deste tema no período de vigência do Plano.

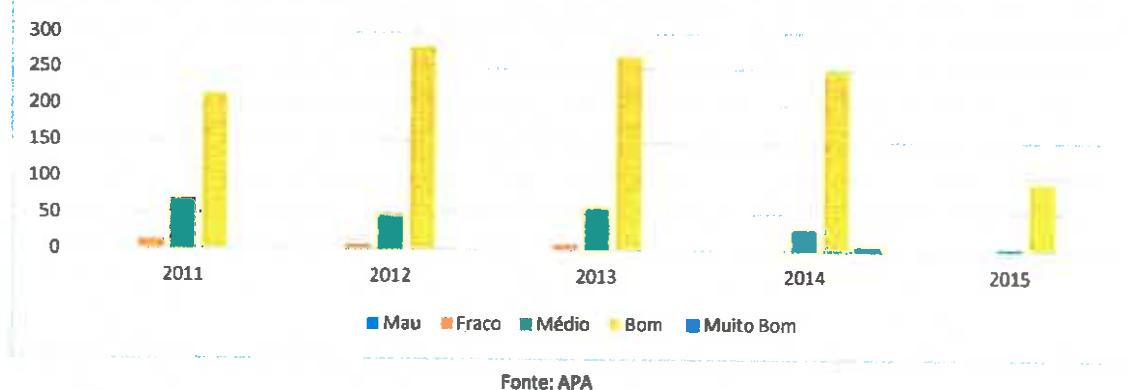
Clima:¹⁹

- Classificação Climática de Koppen no município de Vila Real é Cfa – Temperado sem estação seca com verão temperado (zona do Alvão) e Csb – Temperado com verão seco e temperado no resto do município (PC, 2017);
- Temperatura Média: 11.2°C (PC, 2017);
- Precipitação Média Acumulada: zona Noroeste – 2433.4 mm; zona Sudoeste – 2031.1 mm e restante município 1670.5 mm (PC, 2017);
- Amplitude Média: Zona Oeste – 7.8°C e restante município 8.6°C (PC, 2017);
- Risco de Incêndio: Extremo: 5.6 dias/ Elevado: 34.6 dias/ Moderado: 43.2 dias/ Baixo: 282.6 dias (PC, 2017).

Qualidade do Ar

O carácter rural do município faz com que a poluição causada pela pressão urbana seja menor. No entanto, não existem valores específicos para o município, pelo que são apresentados os valores para o território de referência. De relevar a diminuição de dias bons, dos 268 em 2013 para apenas 94, em 2015. Contudo, é de ressalvar que não existe a informação completa para o ano, desvirtuando uma possível análise anual ou entre classes.

Figura 34: Qualidade do ar no Norte Interior (Estação Douro Norte)



¹⁹ Valor Referente à NUT III da Área Metropolitana do Porto.

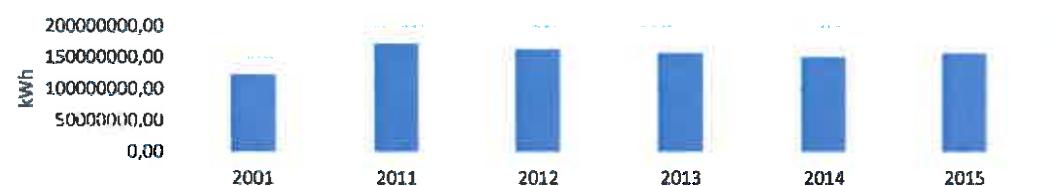


Resíduos

As características rurais e a existência de uma cidade média no município são também evidenciadas pelo consumo energético e de produção de resíduos – consultar Figura 35 e Fonte: CMVR

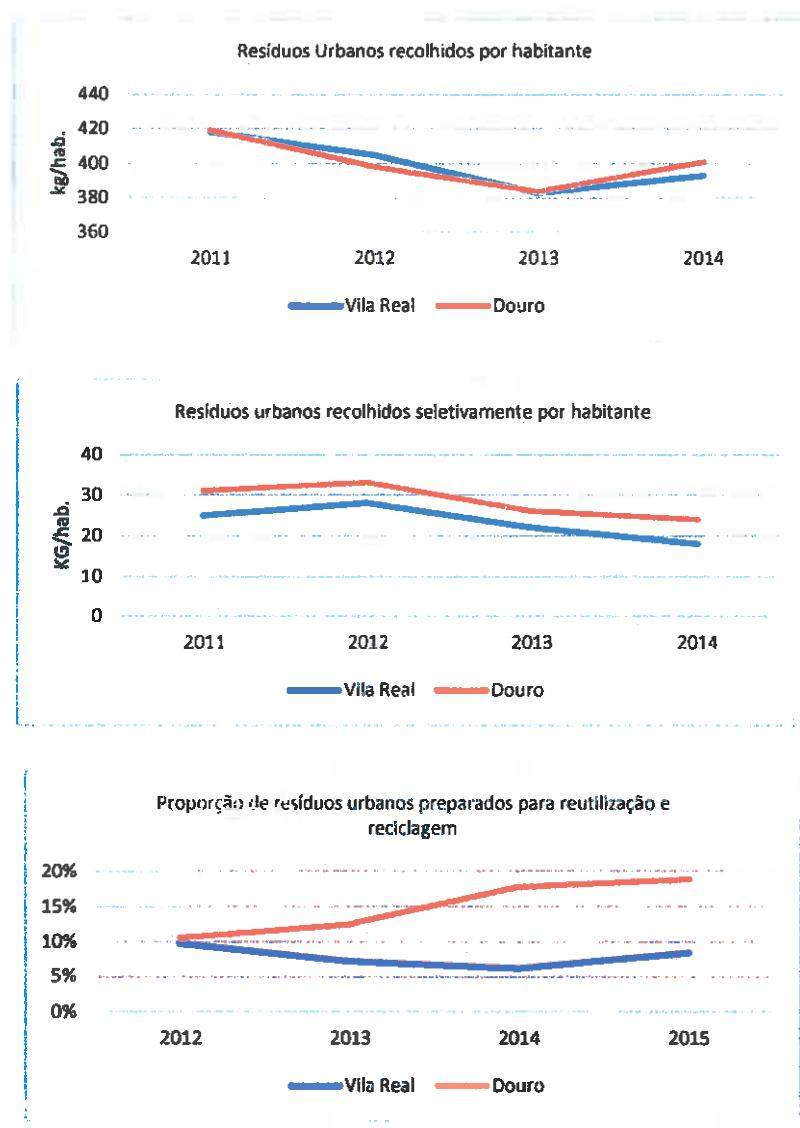
Figura 36.

Figura 35: Consumo de eletricidade (kWh) no município de Vila Real



Fonte: CMVR

Figura 36: Produção de resíduos (kg/hab) no município e no Douro



Fonte: INE



Há no município, ao nível do consumo energético, uma estabilização do consumo no período de análise (2011 e 2015). Associado a um período que engloba a crise económica, que retrai o consumo, mas também pelo facto de a população estabilizar. Contudo, também é expectável que as boas práticas ambientais, cada vez mais difundidas, permitam deduzir a racionalização do consumo energético por parte dos consumidores.

No que refere à produção de resíduos também regrediu, decorrente da retração do consumo e à alteração de hábitos de consumo. Existindo na atualidade uma conjuntura diferente, o que implicou a estruturação de uma nova dinâmica de consumo e consequente aumento da produção de resíduos. Todavia, a recolha seletiva dos resíduos encontra-se negativa, isto porque, existe um enorme desfasamento (cerca de 11%) para com a envolvente regional.

Ruído

As fontes geradoras de ruído no município têm origem no espaço urbano, nas zonas industriais e nos eixos viários. O zonamento acústico estabelecido no PDM teve em conta os limites definidos pelo Regulamento Geral do Ruído.

O Ambiente enquanto componente do ordenamento

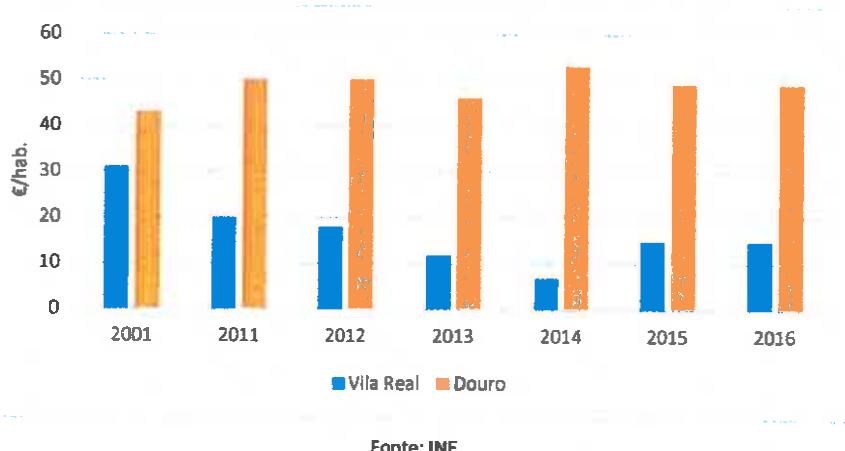
Na tabela seguinte apresentam-se os instrumentos de política ambiental com incidência no município, muitos dos quais estão integrados no PDM como forma de operacionalização das suas propostas:

Tabela 20: Instrumentos de política ambiental no município.

Fonte: CMVR

Plano Diretor Municipal
RAN
REN
PROF-Douro
POPNAL
Rede Natura 2000
PGRH-Douro

Figura 37: Despesas em ambiente do município e no Douro por habitante





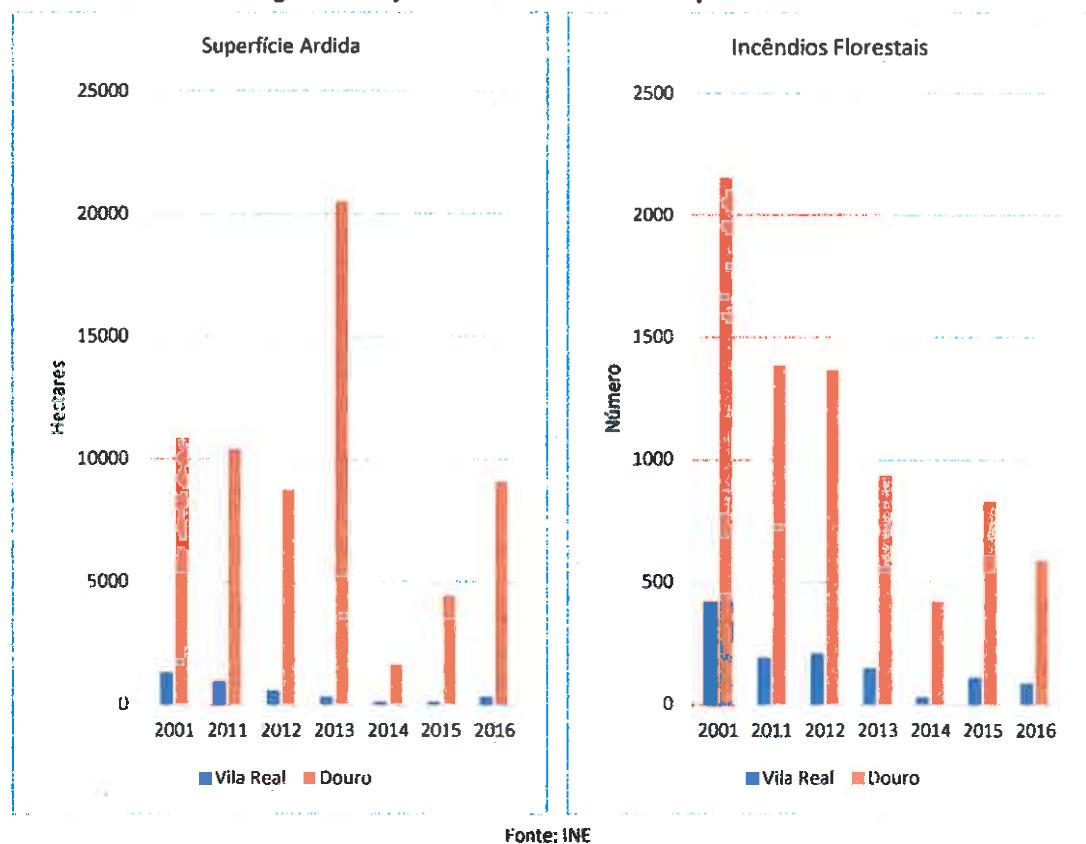
A diminuição do valor investido no ambiente, entre 2001 e 2016, tende a aumentar, num período pós-crise – facto evidenciado na Figura 37. De salientar que o município encontra-se desfasado da média regional no investimento efetuado neste setor, em cerca de 64%.

Incêndios

A existência de áreas significativas de ocupação florestal, conjugada com a falta de gestão de matas e florestas, o absentismo das propriedades florestais, a desestruturação do mundo rural e o uso do fogo para renovação de pastagens, associadas a fenómenos climáticos que propiciam a ocorrência e propagação de fogos florestais, tem vindo a aumentar a preocupação com esta questão (Lourenço, L., et al., 2011).

De acordo com Figura 38, a área ardida no município estabiliza, desde 2012, e efetuando a correlação entre as temperaturas e o nível de precipitação existe uma alteração, embora residual e conjuntural à atual dinâmica de alterações climáticas – Consultar Figura 39 e Figura 40. A acrescentar o facto de também existe um território agrícola com uma dinâmica interessante, comparando com a realidade nacional, inferindo a escassez destes fenómenos no município.

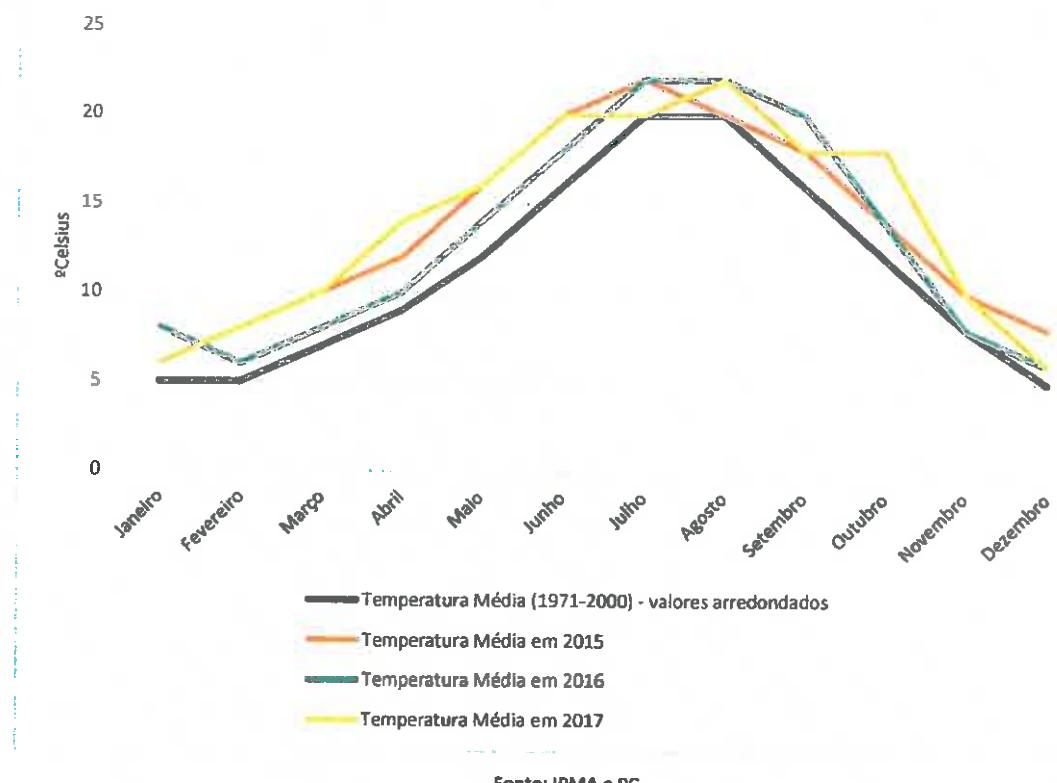
Figura 38: Conjuntura dos incêndios no município e no Douro





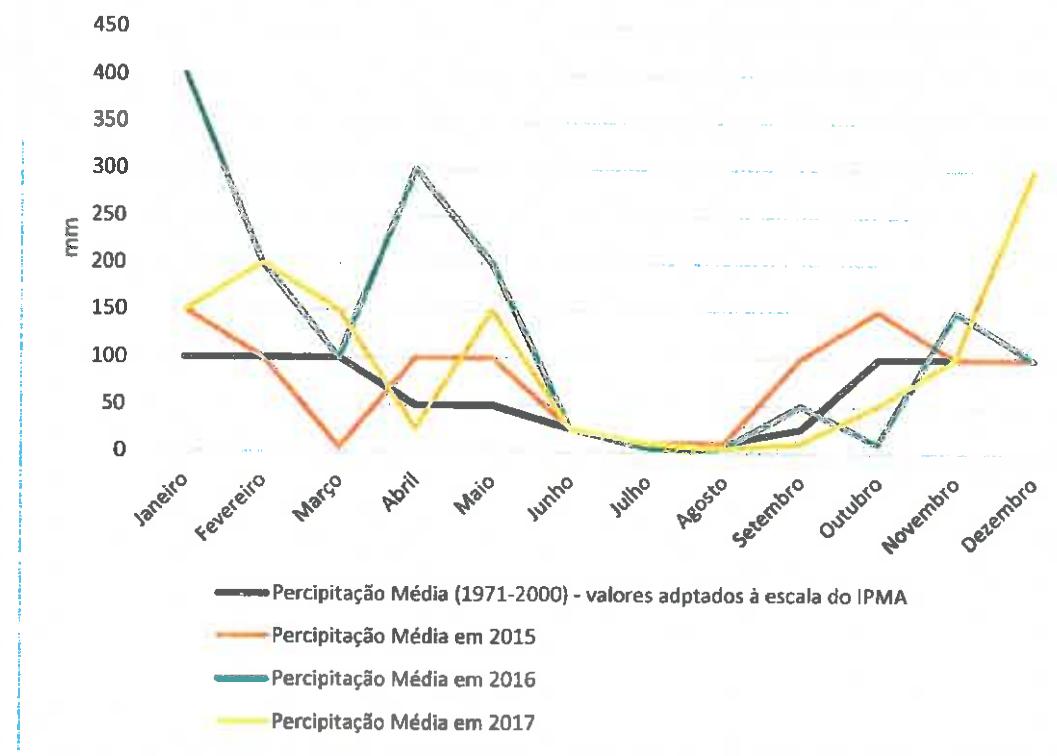
*Bruno
Ribeiro*

Figura 39: Evolução da temperatura média na envolvente de Vila Real



Fonte: IPMA e PC

Figura 40: Evolução da precipitação acumulada na envolvente de Vila Real

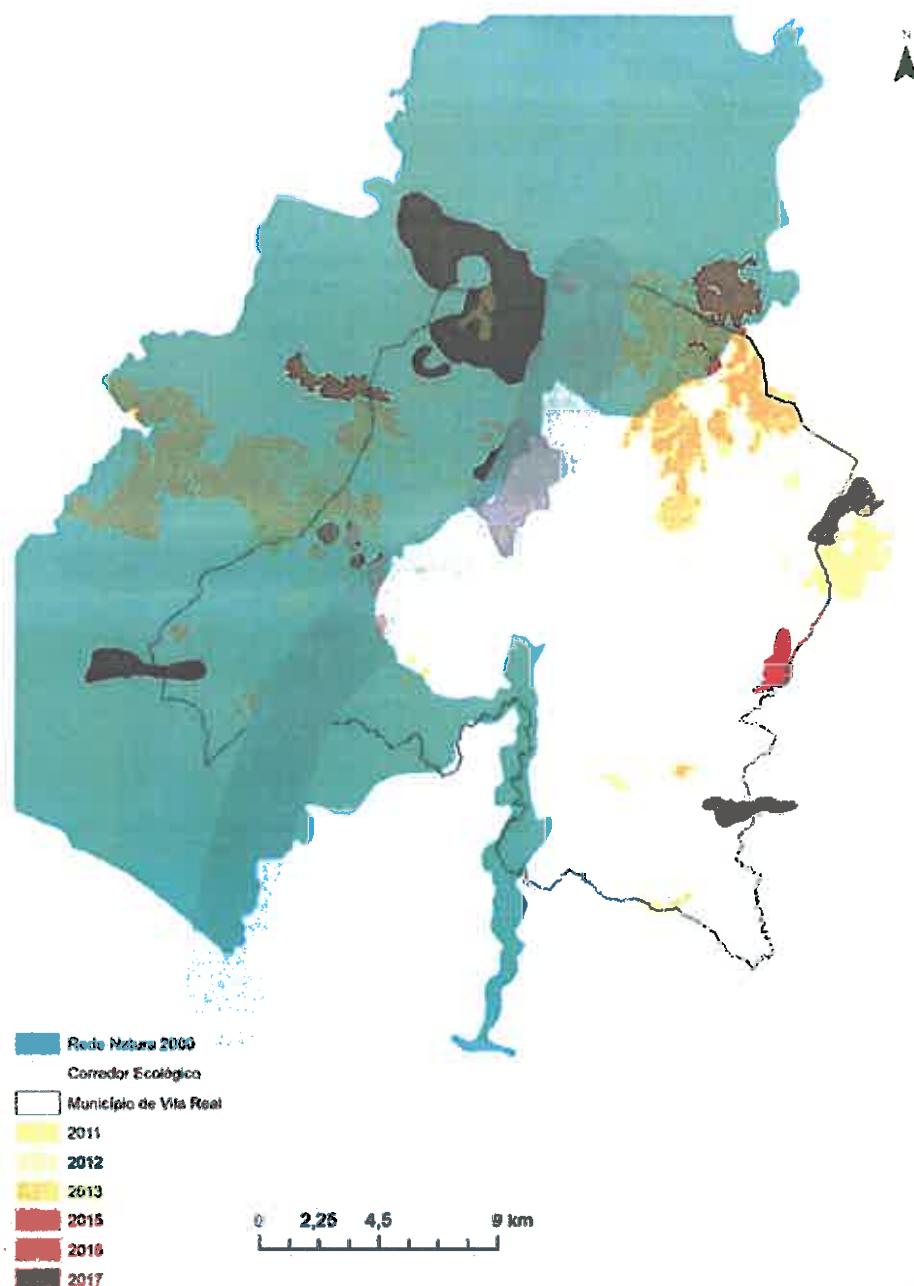


Fonte: IPMA e PC



Todavia, o número de incêndios tem sofrido um comportamento instável ao longo dos anos mas que, é caracterizador de uma conjuntura nacional e mediterrânica onde no período correspondente à estação seca ou em anos secos, a vegetação se encontra num adiantado processo de dessecação (Lourenço, L., et al., 2011), contribuindo para o desenvolvimento deste fenómeno.

Figura 41: Área ardida entre 2011 e 2017



Fonte: ICNF



Two handwritten signatures are present in the top right corner of the page.

A interpretação a aferir das figuras constantes na página 69 (Figura 39/Figura 40) e da página anterior (Figura 41), permitem perceber a evolução de uma dinâmica dos incêndios florestais, nos últimos anos em análise, está a aumentar, não só a dimensão do fenómeno, mas também na sua recorrência.

Apesar de se manter estável em cerca de 170 incêndios por ano, este tem aumentado, desde 2014 até 2016, em cerca de 64%.

É possível identificar tal realidade quando, até ao ano de 2014, os incêndios eram de pequenas proporções, tal como se observa na figura da página anterior. Desde 2015 e 2016, existe um aumento de 90% do número de incêndios, quando comparado com 2014. Contudo, atendendo aos dados de 2017, é possível compreender que esse número diminui, mas a dimensão é significativamente superior aos demais anos, embora, em 2016, existam incêndios de semelhantes proporções.

Também na Figura 41 existe uma conclusão a retirar, tal como se observa nos registos naturais de salvaguarda e de preservação constantes na figura, como a Rede Natura e o Corredor Ecológico, depreende-se que a área destinada a eles, parte dela, durante o período em análise, ardeu. Em que no caso da Rede Natura 2000, cerca de 30% da área ardeu entre 2011 e 2017.



• Património

O património no município de Vila Real segmenta-se em três tipos, o património arquitetónico, arqueológico e o natural, de acordo com a Lei n.º 107/2001, de 6 de setembro. A preservação e promoção do património é essencial na valorização da imagem e da identidade, salvaguardando e aproveitando o *valiosíssimo património natural, construídos e cultural existente* (PDMVR, 2011), valorizando uma perspetiva de rentabilização e de funcionalidade dos elementos patrimoniais, contribuindo para uma política de turismo.

Vila Real, segundo as Fichas de Património constantes no PDM tem 233 valores patrimoniais, mais 14 núcleos arqueológicos, 6 espaços naturais e 4 espaços religiosos. (Consultar informação constante no PDMVR). Contudo, a informação disponível para este processo de monitorização só se encontra disponível para medir o grau de conservação do património existente nos espaços naturais, em que existe um grau pleno de conservação, e para o património de vocação religiosa, onde existe elementos que estão por conservar – consultar tabela seguinte.

Tabela 21: Estado de Conservação do Património Natural e Religioso

Descrição dos Espaços Naturais	Estado de Conservação		
	Conservado	Promovido	Danificado
	(x)	(x)	(x)
Cabeceiras de Olo, Lameiros e Carvalhais altimontânos de Lamas d'Olo e Dornelas	(x)		
Cabeços graníticos de Muas/Arnai, vales associados, e zonas subturfas das barragens existentes	(x)		
Planalto do Vaqueiro	(x)		
Linhos de água (20 metros para cada lado)	(x)		
Ecossistema montanhoso do Marão (incluindo biótopo do Alto de Espinho)	(x)		
Escarpas do Corgo	(x)		

Descrição das Áreas de Vocação Religiosa	Estado de Conservação		
	Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
	(x)	(x)	(x)
Sra. de La Salette		(x)	
S. Bento		(x)	
Sra. da Pena	(x)		
Sra. da Guia	(x)		

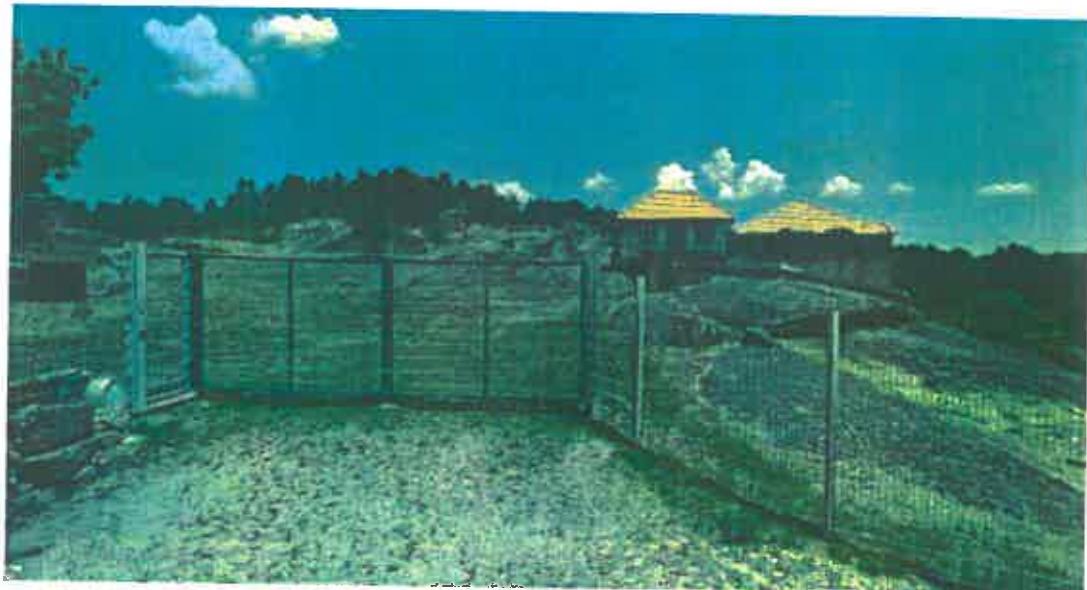
Fonte: CMVR

No que se refere a novas classificações patrimoniais, existe nos últimos um processo estabilizado, motivado pela existência de uma inventariação do mesmo completa, e se existir alguma atualização é decorrente do interesse de algum agente de território em valorizar determinado elemento patrimonial, seja ele arquitetónico e natural, mas também com a descoberta de algum elemento de interesse patrimonial.



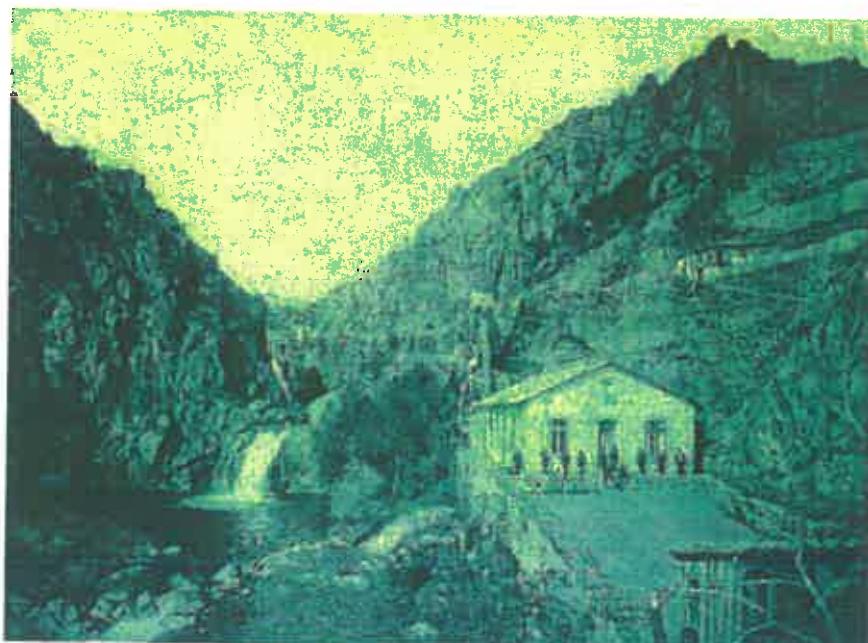
Neste caso, é possível identificar a nova delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) de Panóias - Declaração de retificação n.º 208/2016, DR, 2.ª série, n.º 39, de 25-02-2016 (retificou a freguesia e o distrito no texto e a freguesia na planta; Anúncio n.º 69/2016, DR, 2.ª série, n.º 29, de 11-02-2016) e também a proposta de classificação como Conjunto de Interesse Municipal (Aviso n.º 5365/2017 de 15 de maio, 2.ª serie DR) e Declaração Retificação (N.º 328/2017 de 23 de maio de 2017).

Figura 42: ZEP de Panóias



Fonte: Google Earth

Figura 43: Central da Blei



Fonte: CMVR



• Planeamento

Esta secção do relatório debruça-se sob o desenvolvimento e execução das estratégias propostas pelo PDMVR (2011) e pelos restantes planos/programas territoriais com incidência no município. Esta avaliação passa por identificar o que foi concretizado até ao momento, apontando, quando possível ações concretizadas e asseguradas nos diferentes planos/programas territoriais.

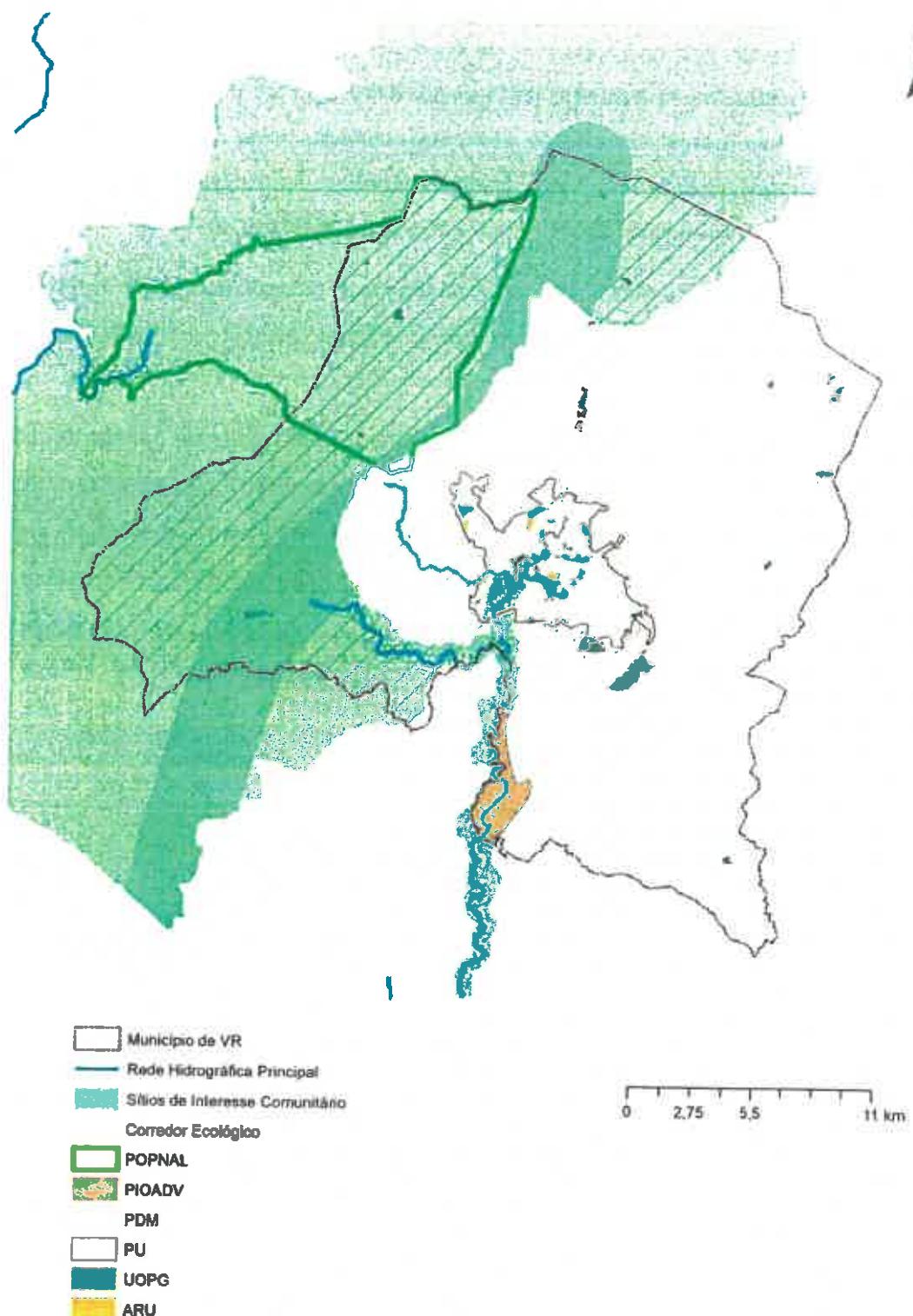
Por outro lado, interessa articular as diferentes estratégias setoriais, numa lógica de coordenação que permita a criação de padrões sustentáveis de desenvolvimento, através de plataformas de governança de geometria variável, apostando na diversificação de agentes e de estruturas administrativas e numa coordenação assente em princípios de flexibilidade na forma como gerir e intervençionar o território. Os planos/programas territoriais em vigor no município de Vila Real e que serão objeto de avaliação neste relatório são os seguintes:

- Programa Nacional para as Alterações Climáticas;
- Plano Setorial da Rede Natura 2000;
- Plano Rodoviário Nacional 2000;
- PGRH do Douro;
- PROF do Douro;
- Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão;
- Plano Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro;
- Plano Diretor Municipal de Vila Real;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real
- Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
- Carta Educativa;
- Planos de Pormenor;
- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão;
- Áreas de Reabilitação Urbana.

Nota: O presente capítulo procurará informar, por intermédio do grau de concretização dos diversos planos/programas, a necessidade de revisão do PDM. Neste caso, a par dos restantes temas desenvolvidos no presente relatório, constituirá parte integrante de um processo de reflexão do objetivo a atingir. De ressalvar, desde já, que não existem informações em alguns planos/programas territoriais.



Figura 44: Enquadramento dos planos/programas territoriais do município



Fonte: Elaboração CMVR



Programa Nacional para as Alterações Climáticas

No âmbito da publicação do 5.º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as alterações climáticas e pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/2015, é demonstrada a preocupação com o atual contexto de alterações climáticas. Nesse sentido e aliado com a Estratégia Nacional no âmbito da Europa 2020, encontram-se neste documento considerações que identificam os procedimentos de estruturação e organização dos territórios.

Assim, este objetivo comum de âmbito global determina a Portugal a dotação de medidas anti carbono e de crescimento verde, com o objetivo de reduzir os gases com efeito de estufa para valores -18% a -23%, em 2020, e de -30% a -40%, em 2030, face aos valores de 2005.

Tal situação só é possível com a intervenção dos principais agentes emissores de gases de efeitos de estufa (GEE). As cidades, a par das áreas industriais, são os aglomerados humanos que mais contribuem para o aumento dos GEE e, portanto, serão estes territórios decisivos para a implementação de medidas que procurem cumprir com os objetivos estabelecidos.

Destacam-se, então, uma série de programas que interferem com a realidade de alteração dos comportamentos inerentes às alterações climáticas, nomeadamente:

- Compromisso para o Crescimento Verde (CCV);
- Reforma para a fiscalidade verde (RFV);
- Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE);
- Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER);
- Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020);
- Plano Nacional de Gestão de Resíduos de 2014-2020 (PNGR);
- PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais;
- Programa de Desenvolvimento Rural para 2014-2020 (PDR 2020);
- Estratégia Nacional para as Florestas (ENF);
- Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020);
- Plano Estratégico Transportes e Infraestruturas (PETI3+);
- Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis 2020;
- Estratégia Nacional de Especialização Inteligente para a Investigação e Inovação.

Nota: Não foi possível medir a sua execução.



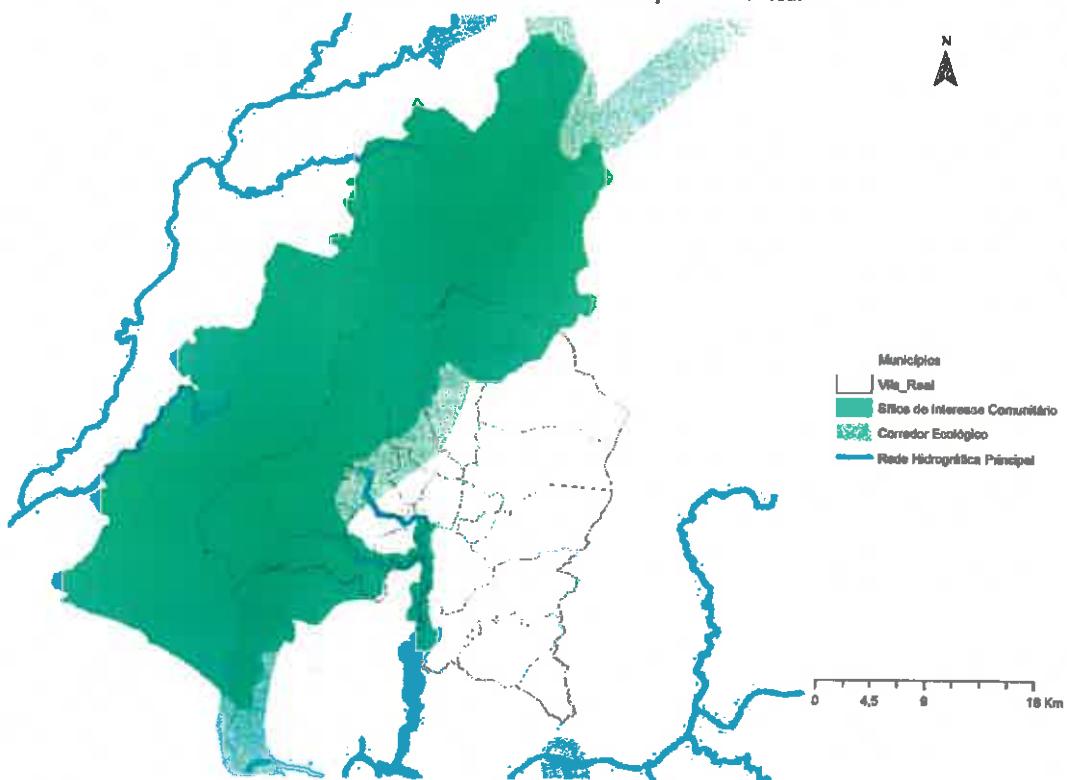
[Handwritten signatures]

Plano Setorial da Rede Natura 2000

O Plano Setorial da Rede Natura 2000, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, é um instrumento que procura proteger as áreas de maior sensibilidade ecológica como as áreas florestais de ocorrência de habitats e de espécies da fauna e flora protegidos e de geomonumentos e os planos de águas de albufeiras.

No município estão identificados os Sítios PTCON0003 – Alvão/Marão (Resolução Conselho Ministro n.º 142/97, de 28 de agosto), da diretiva Habitats, com uma área total de 58 782.60 ha, que no município de Vila Real, abrange 15 005.3 ha, correspondendo a 25.6% da área do espaço protegido e a 39.6% da área do município.

Figura 45: Rede Natura 2000 no município de Vila Real



Fonte: ICNF

Nota: Não foi possível medir a sua execução.



Programa Rodoviário Nacional 2000

O PRN2000 foi aprovado pelo DL n.º 222/98, de 17 de Julho, com a Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo DL n.º 182/2003, de 16 de agosto, «constitui o instrumento regulador de infraestruturas rodoviárias nacionais, otimizando as condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactos ambientais, o interesse público e o das populações em particular» (IP, 2017).

O PRN 2000 identifica quatro eixos viários que cruzam com o município, o IP 4, a EN 2, EN 15 e a EN 322, sendo que a EN 2 e a EN 322 têm um complemento, denominado por 9 e 1, respetivamente.

É pertinente referir que, na atual rede rodoviária nacional, publicada pelas Infraestruturas de Portugal, S.A. (2018), existem novas vias de comunicação que alteram de forma substancial a rede principal, nomeadamente, as autoestradas número 4 e 24, desclassificando, a principal via, o IP 4, mas, mantendo as restantes vias na mesma hierarquia que tinham à data do PRN 2000.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro²⁰

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF-Douro) foi aprovado através do Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de janeiro. Neste Plano, Vila Real é identificada como um município estratégico para a prossecução dos seus objetivos, sendo identificados diversos valores como o Alvão-Marão e o Olo. Estes dois elementos salvaguardam três pressupostos importantes para o Plano, nomeadamente o fator de proteção, produção e recreio, enquadramento e estética da paisagem do território (PROF – Douro, 2006). Contando com uma área florestal arborizada de 12 619 ha, a proteção e valorização dos ecossistemas e do património natural existente no município são indispensáveis à manutenção destas áreas.

A sua execução encontra-se parcialmente suspensa, desde a Portaria n.º 78/2013 até à data de publicação de um novo PROF, que neste caso será o PROF – Trás-os-Montes e Alto Douro, que se encontra à data de março de 2018, em processo de discussão pública.

²⁰ [Http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs/dour](http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs/dour)

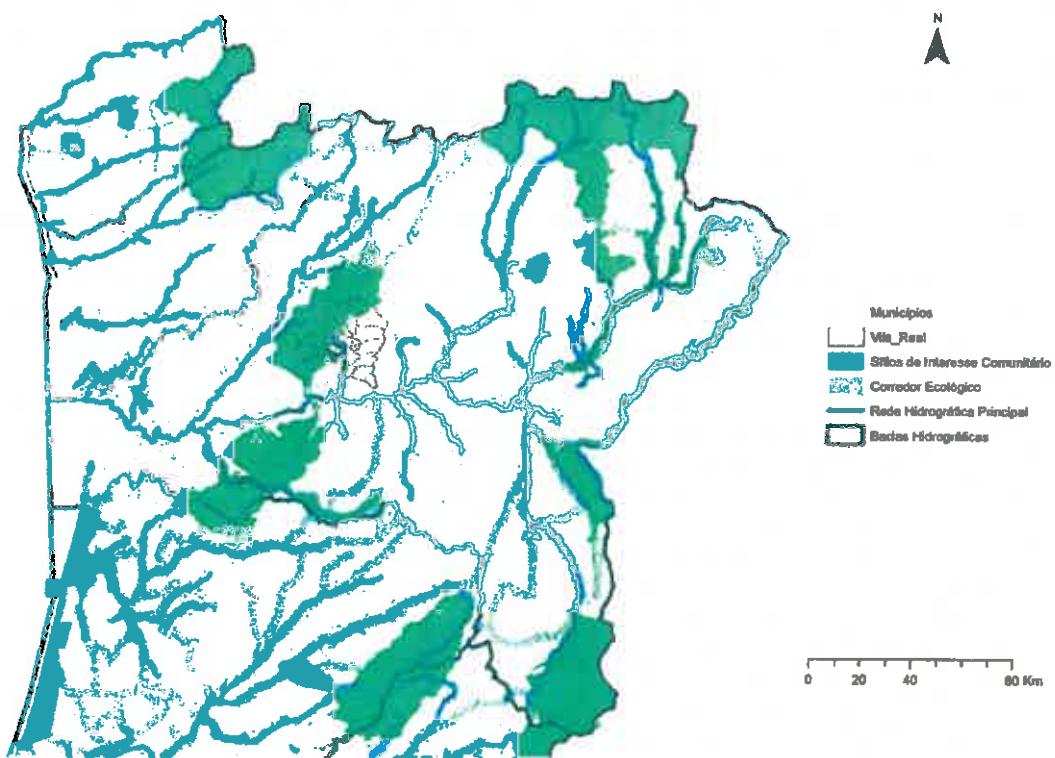


*Douro
Vila Real*

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3)²¹

O PGRBH-Douro foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, com a Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.

Figura 46: Bacia Hidrográfica do Douro em território português



Fonte: APA e ICNF

Nota: Não foi possível medir a sua execução.

²¹<https://www.apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=834>

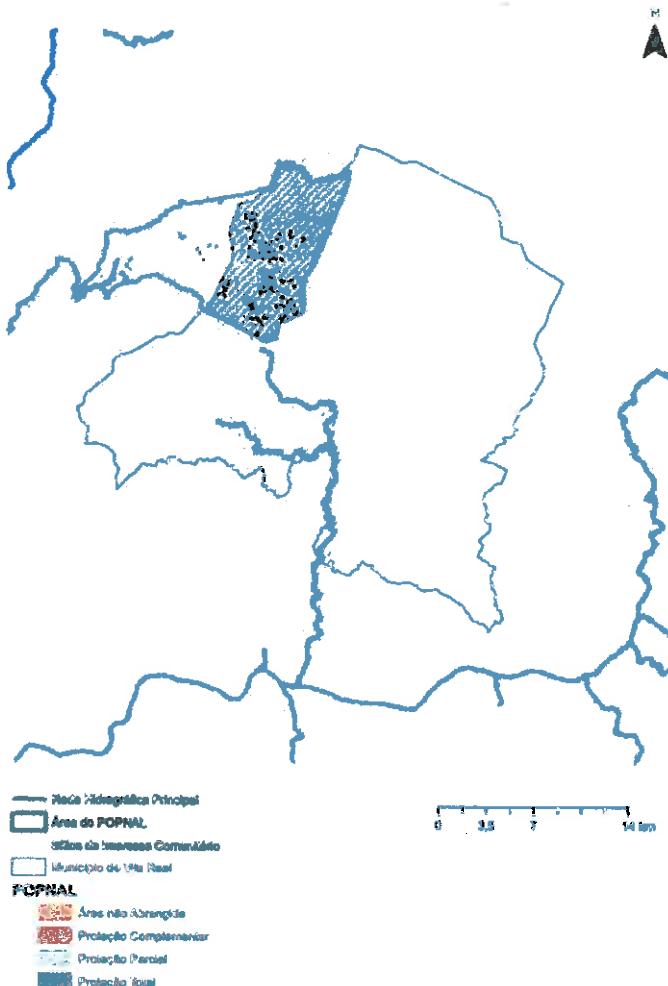


Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas – Alvão

O Parque Natural do Alvão (PNAL) foi criado pelo DL n.º 237/83, de 8 de junho, localiza-se entre a CIM do Douro e a CIM do Ave e o seu território ocupa na sua maioria o município de Vila Real, com 4361 ha dos 7 220 ha da área total do parque. No âmbito do planeamento setorial, que este território é alvo, existem Programas de Ordenamento com a intenção de gerir o território e salvaguardar do diversificado património natural ou humano presente no Alvão. Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2008, o POPNAL define os seguintes objetivos (art.º 2):

No município de Vila Real, o POPNAL abrange cerca de 4275.70 hectares na parte norte da U.F. de Borbela e Lamas de Olo e Vila Marim, o que corresponde a 60% da área total do POPNAL, ocupando 11% do município.

Figura 47: POPNAL no município de VR



Fonte: CMVR

Nota: Não foi possível medir a sua execução.



[Handwritten signatures]

Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro

O Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOADV) foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003, de 22 de setembro. O Alto Douro Vinhateiro como Património da Humanidade serve, segundo o Plano de Monitorização do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial (2014), para «*acrescentar valor à região e qualidade de vida às pessoas, (...) agregar vontades e estabelecer sinergias para o desenvolvimento coesa e sustentável do território, garantindo a preservação da sua autenticidade.*» Segundo os critérios *iii, iv e v* da UNESCO, são justificações para a sua classificação como Património da Humanidade:

"iii) constituir um testemunho único ou pelo menos excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida; iv) representar um exemplo excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana; v) ser um exemplo excepcional de povoamento humano tradicional, da utilização tradicional do território ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente quando este último se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis."

Figura 48: PIOADV no município de VR

No município de Vila Real, o PIOADV abrange cerca de 376.94 hectares na parte ocidental da U.F. de Nogueira e Ermida e ponta Sudoeste da freguesia de Folhadela, correspondendo a 1.53% da área total do Alto Douro Vinhateiro e 1% do município de VR.

Fonte: CMVR



Nota: Não foi possível medir a sua execução.



PDM

Tal como foi descrito no capítulo de Enquadramento Geral e de abertura do presente capítulo, o PDMVR, no âmbito da sua revisão, irá ser avaliado, através da sua execução a partir dos diversos objetivos do Plano, identificando-se na Tabela 22 estes temas e os critérios de análise seguidos.

Tabela 22: Síntese das Propostas do PDM

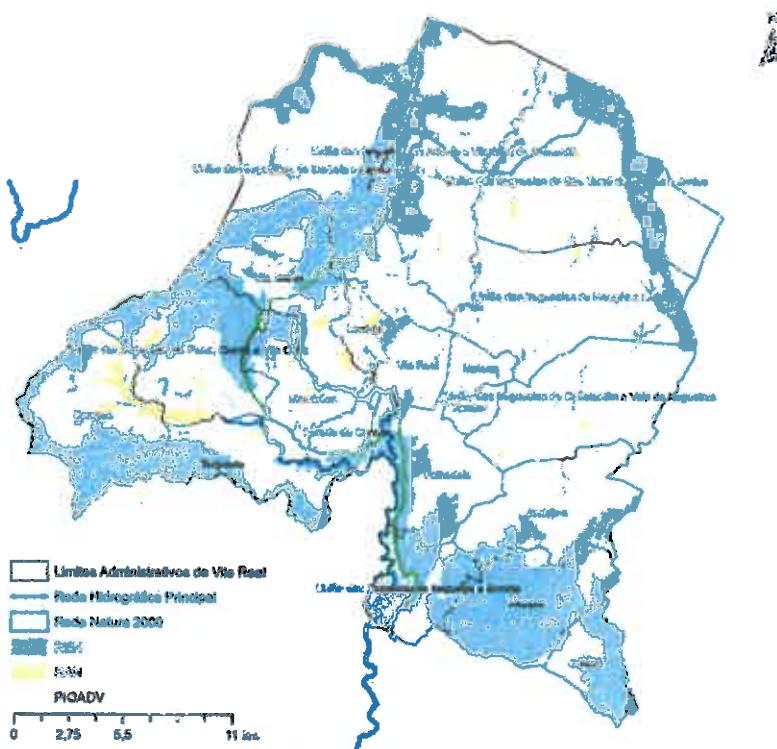
Tema	Análise
Licenciamentos	Evolução no período antes e pós PDM
Grau de Execução do Programa de Execução	Execução e Financiamento do PDM

Fonte: CMVR

Licenciamentos

A análise dos licenciamentos num procedimento de monitorização do ordenamento do território obriga a refletir a situação existente no município, tendo como finalidade compreender as condicionantes existentes. Analisando tais condicionantes, como a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional, a Rede Natura 2000 e o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, afirmadas no regulamento do PDM (art.º 4º e 6º), será possível representar a seguinte realidade (consultar figura) e ajudar a interpretar o porquê de determinadas dinâmicas no município vila-realense.

Figura 49: Condicionantes

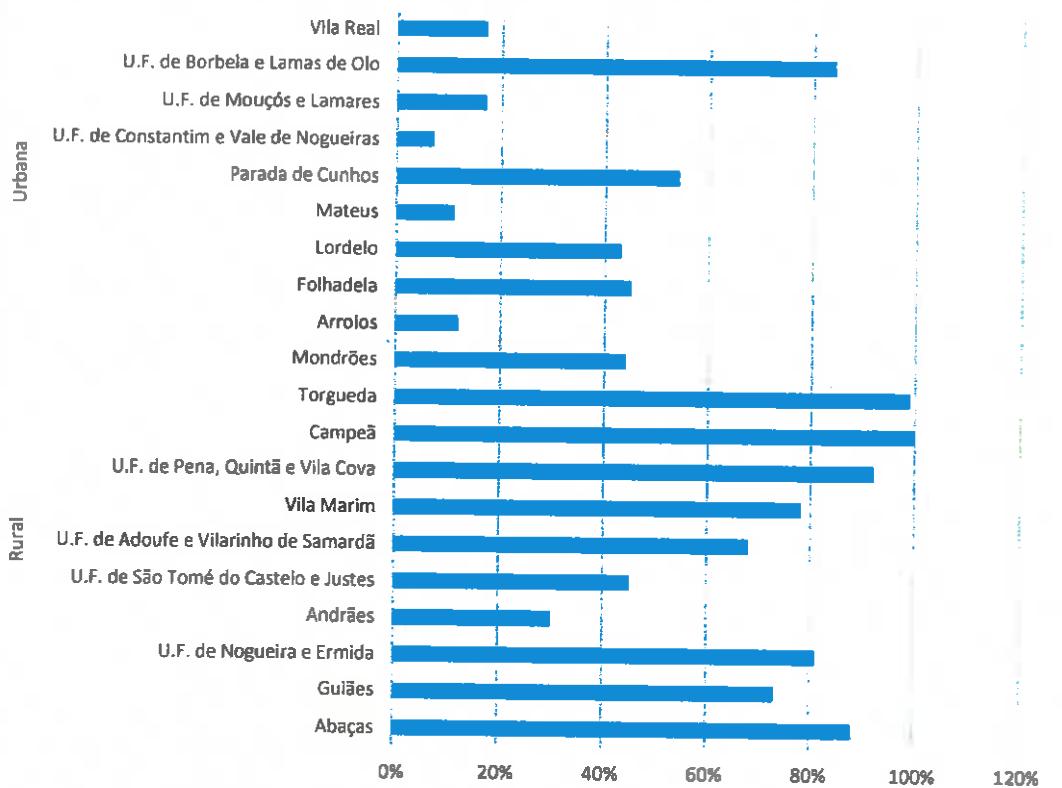


Fonte: CMVR



Assim, conforme a figura anterior, é possível encontrar no município de Vila Real um território condicionado, seja ele num espectro rural ou urbano.

Figura 50: Área Condicionada em percentagem por tipologia de freguesia



Fonte: CMVR

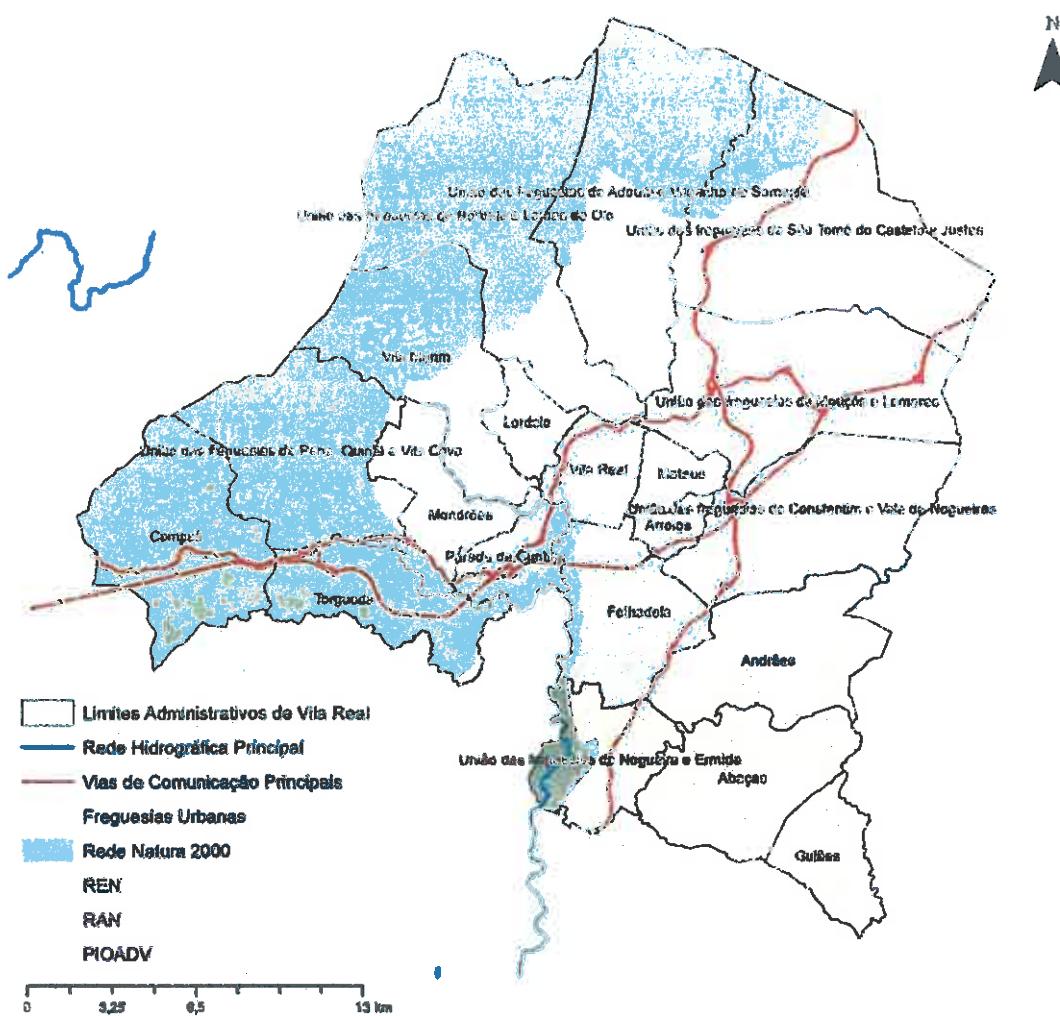
Num âmbito geral as freguesias do município apresentam, em média, 54% do seu território condicionado, sendo de referir que existem 9/20 freguesias com valores superiores à média do município, nomeadamente U.F. de Borbela e Lamas de Olo, Parada de Cunhos e a maioria das freguesias rurais, à exceção de Andrães e a U.F. de São Tomé do Castelo e Justes.

A localização predominante dos condicionalismos no município ocorre na área ocidental, isto, associado à Rede Natura 2000, que abrange 40% da área do município.

Ao mesmo tempo, a análise a efetuar entre os licenciamentos, não está só dependente das condicionantes que o território tem, mas também pela análise das dinâmicas territoriais que nele existem, nomeadamente em termos demográficos, económicos e infraestruturais – consultar figura e tabela seguinte.



Figura 51: Enquadramento Territorial para a análise dos licenciamentos



Fonte: CMVR

Tabela 23: Conjuntura no antes e pós PDM de Vila Real

Antes PDM	Pós PDM
Crescimento populacional	Estabilização do crescimento populacional
Aumento da população jovem e em idade ativa	Diminuição da população jovem
Perspetiva de aumento populacional	Perspetiva de diminuição populacional
Dinâmica dos principais agentes da cidade a crescer	Dinâmica dos agentes da cidade estabilizada
Perspetiva de desenvolvimento de novas infraestruturas viárias	Infraestruturas viárias já concluídas
Edifícios e alojamentos em crescendo	Estabilização do número de edifícios e alojamentos

Fonte: CMVR

Assim, compreendendo a dinâmica territorial e a conjuntura do antes e do pós PDM, é importante compreender que, comparando a atual conjuntura para o passado recente em análise, neste caso, entre 2001-2018, é possível interpretar uma nova dinâmica de estabilização dos indicadores estatísticos, sendo de referir uma tendência de regressão em alguns,

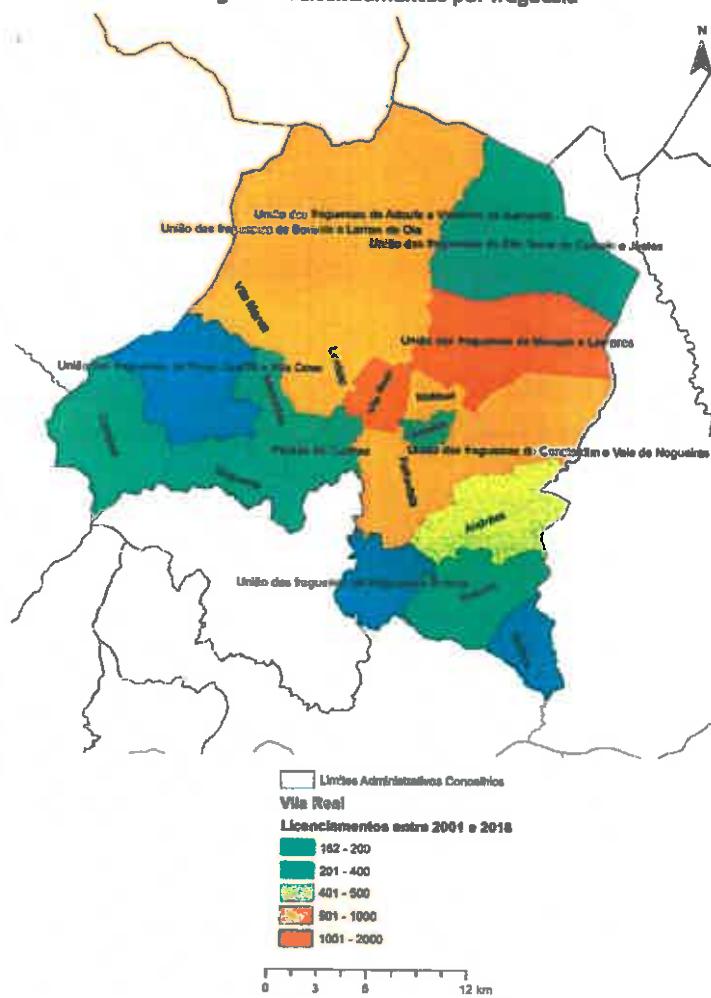


*Franck
Anselmo*

nomeadamente no caso da demografia, principalmente associado ao envelhecimento da população.

Desta feita, interpretando os licenciamentos, na figura seguinte encontra-se refletida uma realidade já expetável, em termos do volume de licenciamentos, que naturalmente iriam ocorrer nas freguesias urbanas do município que perfazem a aglomeração urbana de Vila Real. Sendo de referir as freguesias de Vila Real e a U.F. de Mouçós e Lamas que contêm 1/3 do total de licenciamentos no período em análise (2001-2018) e são caracterizadas pelo carácter urbano, afirmado anteriormente, mas de forma diferenciada, pois, Vila Real tem um carácter central nessa dinâmica e a U.F. de Mouçós e Lamas encontra-se associada à expansão urbana desse aglomerado urbano.

Figura 52: Licenciamentos por freguesia



Fonte: CMVR

Tal realidade ocorre, preferencialmente, relacionada com o IP4, quando interpretado a U.F. de Mouçós e Lamas. Nesta freguesia existe um processo de expansão habitacional junto do IP,



que até 2016 com a abertura da A4, constituía ser a principal via distribuidora de tráfego regional e, inclusive, urbano.

A acrescentar ao processo de expansão urbana associado a Vila Real, é importante considerar a sua expansão para norte, principalmente, nas freguesias de Vila Marim, U.F. de Borbela e Lamas de Olo e a U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã. Isto porque, apesar de apresentarem valores semelhantes aos das freguesias envolventes a Vila Real (freguesia)²², são freguesias que apresentam no seu agregado 77% do território condicionado e, por conseguinte, permite concluir que, mesmo com o território condicionado, a dinâmica imobiliária teve tendência para a localização nestes territórios mais periféricos ao núcleo urbano de Vila Real, devido às lógicas do mercado imobiliário, associada aos custos do terreno e o acesso a vias estruturantes.

No que se refere à área sul do município existe uma realidade associada ao território duriense, com densidades populacionais mais baixas e maiores áreas de exploração agrícola, induzindo a um processo de licenciamento mais baixo, quando comparadas com as freguesias afirmadas anteriormente. Em simultâneo, é nesta área do município onde existe as maiores percentagens de território ocupado, com cerca de 80% – consultar Figura 50.

Tal situação bipolar, entre um norte com um dinamismo imobiliário interessante muito impulsionado pela expansão urbana e pelas vias de comunicação associadas a Vila Real, e um sul com densidades significativamente mais baixas, cria um desfasamento motivado pela existência de um território mais condicionado – tal como se confirma na Figura 49/Figura 50.

No que se refere ao número de licenciamentos e a evolução entre freguesias num ranking, será importante perceber quais as freguesias que mais evoluíram – consultar tabela seguinte.

Tabela 24: Ranking de freguesias com o número de licenciamentos e sua evolução entre 2010-2018

Freguesia	Licenciamentos: 2001-2010	Licenciamentos: 2011-2018	Posição em 2010	Posição em 2018	Evolução do ranking de 2010-2018
Campeã	219	154	13	7	6
União das freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova	93	89	20	14	6
Andrões	289	156	10	6	4
Abaçás	157	96	17	13	4
União das freguesias de Borbela e Lamas de Olo	468	243	6	4	2
União das freguesias de São Tomé do Castelo e Justes	215	107	14	12	2
União das freguesias de Nogueira e Ermida	98	70	19	17	2
União das freguesias de Mouçós e Lamares	710	424	2	1	1
Vila Marim	364	137	9	8	1
Mondrões	162	80	16	15	1
União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	575	291	3	3	0

²² Nomeadamente: Lordelo, Folhadela, Mateus e U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras.



*Dra. Sá
Assinatura*

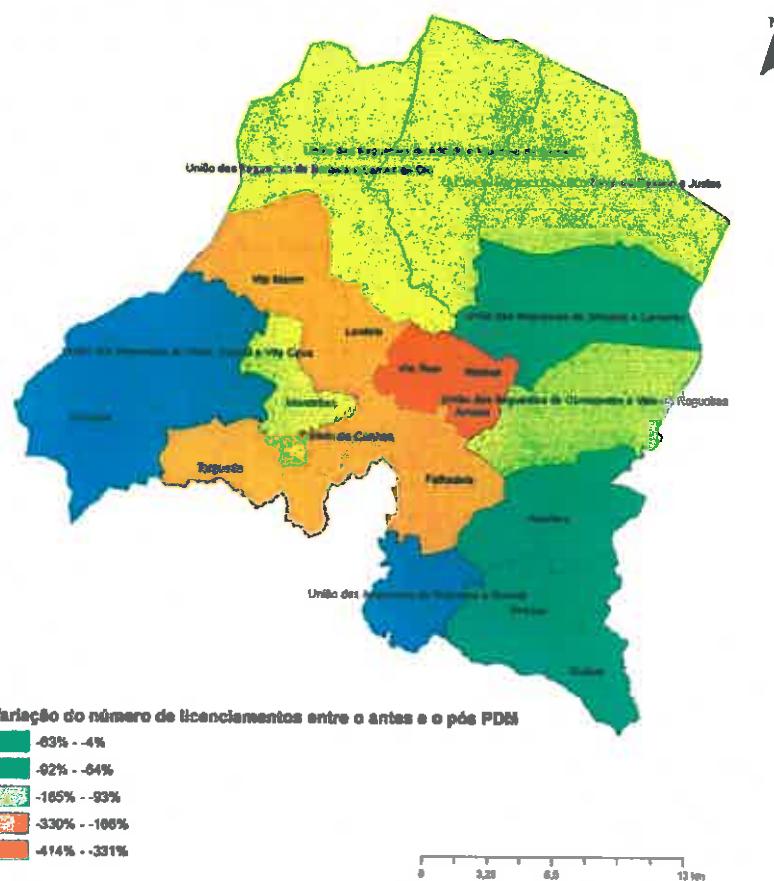
Freguesia	Licenciamentos: 2001-2010	Licenciamentos: 2011-2018	Posição em 2010	Posição em 2018	Evolução do ranking de 2010-2018
União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardá	538	229	5	5	0
Vila Real	1646	320	1	2	-1
Gulões	102	60	18	19	-1
Folhadela	384	134	7	9	-2
Lordelo	383	125	8	11	-3
Torgueda	266	79	11	16	-5
Parada de Cunhos	204	56	15	20	-5
Mateus	561	127	4	10	-6
Arrolos	263	61	12	18	-6

Fonte: CMVR

Interpretando a tabela supra, as freguesias que mais posições subiram são as freguesias rurais em detrimento das freguesias urbanas, evidenciando um processo de estabilização da expansão e da mancha urbana.

Assim, depreendendo uma nova conjuntura e consequentes resultados que daí advêm, importa perceber a que ritmo é que os licenciamentos foram desenvolvidos durante o antes e o pós PDM. – Consultar imagem seguinte.

Figura 53: Variação do número de licenciados conforme o PDM



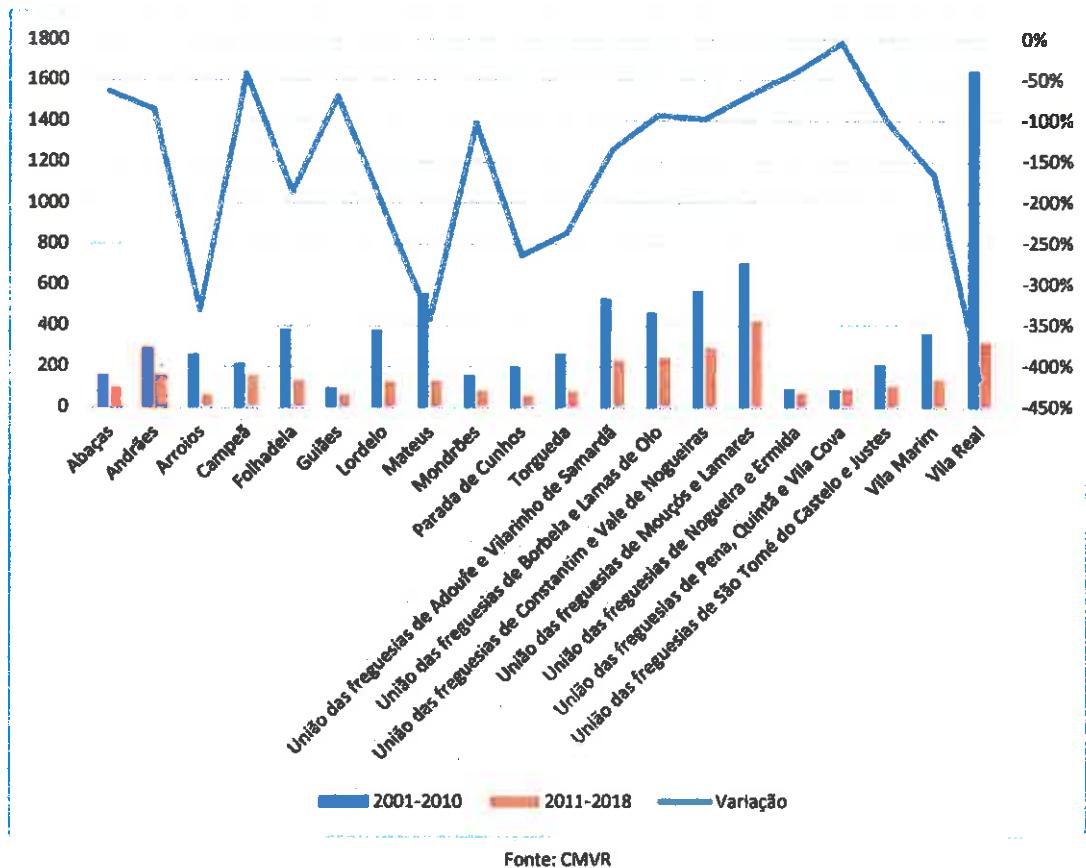
Fonte: CMVR



O enquadramento efetuado permite aferir que as maiores alterações, mediante o que é evidenciado na figura supra, ocorre em todas as freguesias do município que apresentam uma dinâmica negativa, em termos da variação do número de licenciamentos; sendo as freguesias urbanas, neste caso Vila Real, Arroios e Mateus, as que maiores variações tiveram entre os dois períodos.

Ao mesmo tempo, é possível depreender que as freguesias que menos diferenças tiveram durante o período em análise, são as freguesias que continham uma dinâmica mais fraca do município, neste caso U.F. de Nogueira e Ermida, U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova, Guiães, Abaças e Mondrões, respetivamente – consultar figura seguinte.

Figura 54: Relação entre o número de licenciamento e a variação do número de licenciados conforme o PDM



Fonte: CMVR

No que se refere à análise tipológica dos licenciamentos é importante compreender que no período de 2001-2018 existe uma dinâmica imobiliária volátil, que começa num período de grande crescimento demográfico e imobiliário, mas com valores em regressão depois dos anos 80, e um período mais recente associado à crise económico-financeira de 2008, mas também ao intenso envelhecimento populacional, que estagnou o crescimento demográfico e imobiliário.

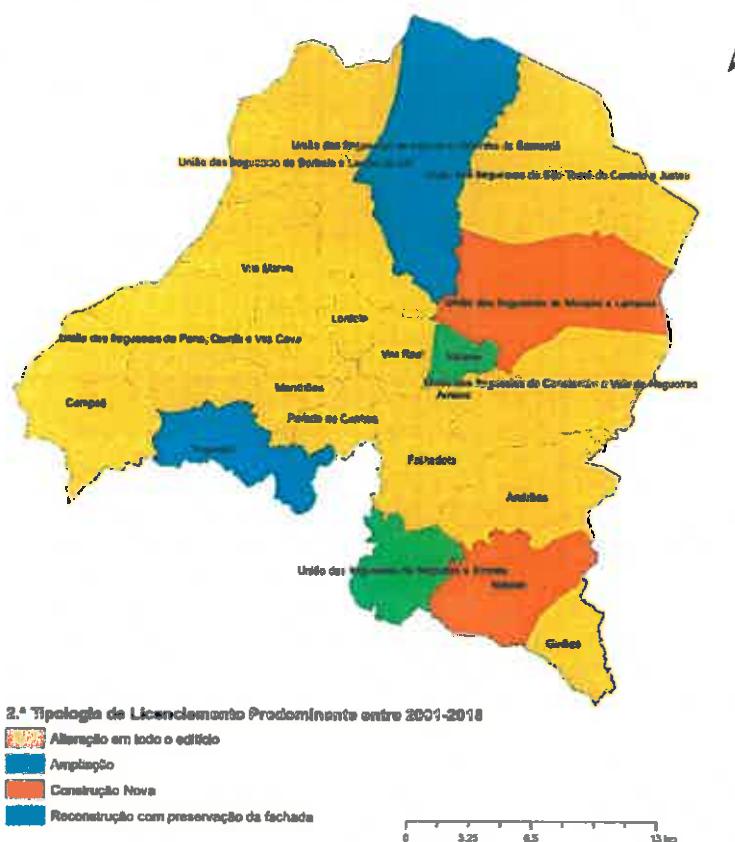


L. G. S. / 2018

Desta forma, existe na sequência destes dois períodos uma forma de ver o território, assente na construção, durante o período antes-PDM, e um período de alteração ou reconstrução durante o período pós-PDM.

Tal como foi possível interpretar no capítulo do Edificado e da Habitação, existe uma realidade, maioritariamente, relacionada com a construção nova, e este fator persiste nos dois períodos em análise e em todas as freguesias do município. Contudo, dada a existência dessa conjuntura é importante perceber o que é que ocorre “para lá” da construção nova.

Figura 55: Licenciamentos por tipologia



Fonte: CMVR

Segundo a figura anterior, é possível encontrar que grande parte dos licenciamentos efetuados são de alteração em todo o edifício (12/20 freguesias evidenciam essa realidade). Tal situação é a confirmação de uma nova dinâmica imobiliária assente na reabilitação e na recuperação do edificado, pois deixou de predominar a construção nova em algumas das freguesias, embora, ainda persista, nomeadamente em Abaças e U.F. de Mouçós e Lamas.

Não obstante é importante relacionar tais perspetivas de dinamização imobiliária, a partir do indicador *edificado com necessidade de reparação* – consultar tabela seguinte -, onde existe a



relação entre as freguesias de maior percentagem de edificado por reparar²³, com a tipologia dominante do licenciamento relacionada com a reabilitação, nomeadamente a alteração em todo o edifício, a ampliação e a reconstrução com preservação da fachada.

Tabela 25: Relação entre as freguesias que têm necessidade de reparação com as tipologias licenciadas

Freguesia	Tipologia dominante	% Edifícios com necessidade de reparação (INE, 2011)	Relação
Abaças	Construção Nova	11	Não
Andrões	Alteração em todo o edifício	4	Sim
Arroios	Alteração em todo o edifício	2	Sim
Campeã	Alteração em todo o edifício	1	Sim
Folhadela	Alteração em todo o edifício	9	Sim
Guiães	Alteração em todo o edifício	13	Sim
Lordelo	Alteração em todo o edifício	2	Sim
Mateus	Ampliação	3	Sim
Mondrões	Alteração em todo o edifício	6	Sim
Parada de Cunhos	Alteração em todo o edifício	3	Sim
Torgueda	Reconstrução com preservação da fachada	3	Sim
U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã	Reconstrução com preservação da fachada	6	Sim
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	Alteração em todo o Edifício	5	Sim
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	Alteração em todo o Edifício	4	Sim
U.F. de Mouçós e Lamas	Construção Nova	7	Não
U.F. de Nogueira e Ermida	Ampliação	32	Não
U.F. de Pena, Quintã e Vila Cova	Alteração em todo o edifício	16	Sim
U.F. de São Tomé do Castelo e Justes	Alteração em todo o edifício	7	Sim
Vila Marim	Alteração em todo o edifício	0	Sim
Vila Real	Alteração em todo o edifício	13	Sim

Fonte: CMVR e INE

Desta forma, depreende-se pela tabela supra que a maioria das freguesias (17/20) encontra-se associada a este processo de reabilitação, contudo, é de salientar duas das freguesias com maiores valores de necessidade de reparação, nomeadamente U.F. de Nogueira e Ermida e Abaças, não corresponderem a esta dinâmica do mercado imobiliário.

Em simultâneo é possível depreender pela análise inter-freguesia que o fenómeno da reabilitação urbana emerge, em 2014, com a prevalência deste tipo de classificação nas freguesias de U.F. de Constantim e Vale de Nogueira, Folhadela e Lordelo. Tal sintoma só, em 2015, é que prevalece em freguesias como Vila Real e Arroios. Todavia, na freguesia de Mateus e Parada de Cunhos existe um processo de ampliação, predominantemente.

Nas freguesias urbanas, por elas se entende as freguesias de Arroios, Folhadela, Lordelo, Mateus, Parada de Cunhos, U.F. de Borbela e Lamas de Olo, U.F. de Constantim e Vale de

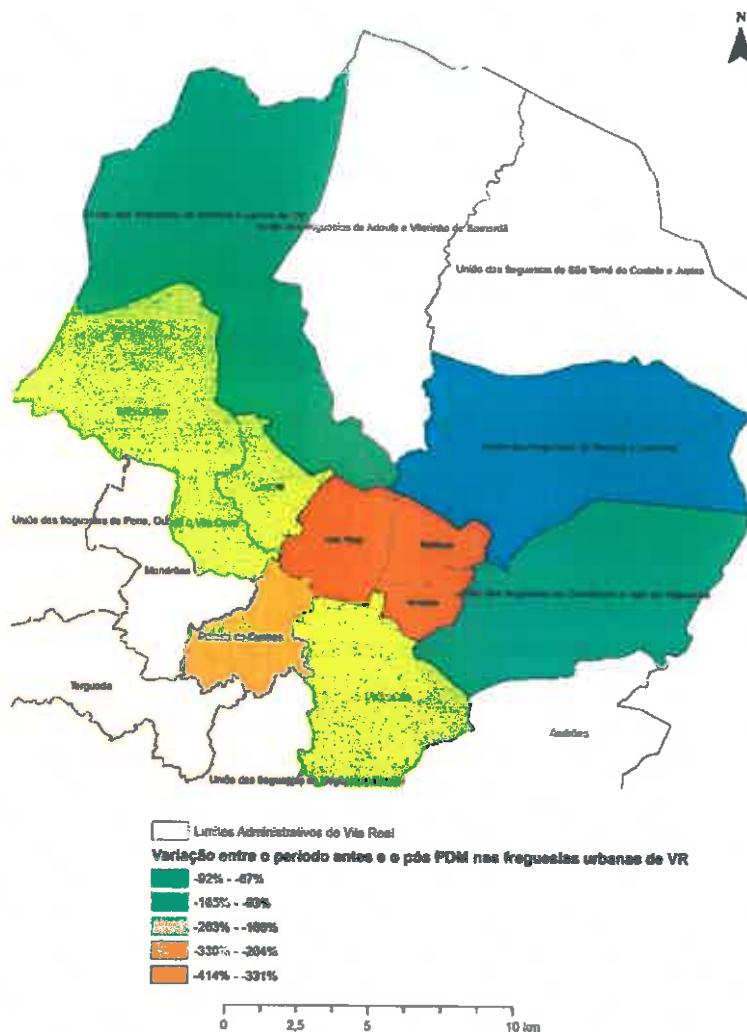
²³ Para efeitos de análise 5% do edificado por reparar é sinal de preocupação.



[Handwritten signatures]

Nogueiras, U.F. de Mouçós e Lamas e Vila Real – consultar figura seguinte -, são as que apresentam os maiores valores da variação negativa, nomeadamente nas freguesias “ditas” centrais, mas também ocorre o processo inverso, associado à expansão urbana, na U.F. de Borbela e Lamas de Olo e de U.F. de Mouçós e Lamas.

Figura 56: Variação nas freguesias urbanas



Fonte: CMVR

Genericamente e interpretando as informações anteriormente descritas, é importante referir que estas freguesias detêm 54% dos licenciamentos do município. Contudo, a dinâmica existente não é positiva em todas as freguesias, isto, atendendo ao ranking de freguesias desenvolvidos na Tabela 24, e também devido ao facto destas freguesias constituírem centralidade e terem potencial para desenvolver uma dinâmica, não só habitacional, ao qual compete diretamente com as freguesias rurais, mas também associada a atividades económicas ou equipamentos.



Desta forma, existe nas freguesias urbanas de Vila Real, em média 577 licenciamentos no período antes PDM e de 198 no período pós PDM. Tal sintoma, apesar do que já foi anteriormente afirmado, compadecesse de uma dinâmica do mercado imobiliário em alteração, em termos do tipo e para que fim do licenciamento.

Tabela 26: Tipologias licenciadas no pós-PDM

Freguesia	Tipologia Existentes nas freguesias no período pós-PDM
Arroios	Construção Nova e Alteração em todo o Edifício
Folhadela	Construção Nova e Alteração em todo o Edifício
Lordelo	Construção Nova e Alteração em todo o Edifício
Mateus	Construção Nova e Ampliação
Parada de Cunhos	Construção Nova, Alteração em todo o Edifício e Ampliação
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	Construção Nova e Alteração em todo o Edifício
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	Construção Nova e Alteração em todo o Edifício
U.F. de Mouçós e Lamas	Construção Nova
Vila Real	Construção Nova e Alteração em todo o Edifício

Fonte: CMVR

Assiste-se na tabela anterior que a maioria das tipologias licenciadas são de *Construção Nova* (tal como foi referido anteriormente). Contudo, existe a ascensão do número de licenciamentos de *Alteração em todo o edifício*.

No que se refere ao destino do licenciamento, tal como ocorre no domínio municipal, a predominância é a habitação familiar – consultar tabela seguinte.

Tabela 27: Destinos licenciados no pós-PDM

Freguesia	Destinos nas freguesias no período pós-PDM
Arroios	Habitação Familiar
Folhadela	Habitação Familiar e Estabelecimentos de Restauração e Bebidas
Lordelo	Habitação Familiar
Mateus	Habitação Familiar e Convivências
Parada de Cunhos	Habitação Familiar e Unidades Comerciais
U.F. de Borbela e Lamas de Olo	Habitação Familiar
U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras	Habitação Familiar
U.F. de Mouçós e Lamas	Habitação Familiar
Vila Real	Habitação Familiar, Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Unidades Comerciais

Fonte: CMVR

Além do mais, também associado ao contexto territorial das freguesias, existem nestes territórios segundas dinâmicas imobiliárias que se desenvolvem, atendendo às necessidades de um espaço urbano. Neste caso, *estabelecimentos de restauração e bebidas, convivências e estabelecimentos comerciais*, localizando-se nas freguesias de Folhadela, Mateus, Parada de Cunhos e Vila Real, demonstrando o grau de centralidade existente das freguesias, nomeadamente com a UTAD, em Folhadela, a dinâmica urbana da freguesia de Mateus, a área de expansão urbana residencial, em Parada de Cunhos, e, por fim, a capacidade de polarização da freguesia de Vila Real.



Nesta última, é importante salientar que existe um tipo de licenciamento com predominância ao *Uso Geral* do edifício, mas também para unidades comerciais. Nunca descurando outras valências, nomeadamente os *Outros usos*, que no total, correspondem a cerca de 21% dos licenciamentos pós PDM na freguesia de Vila Real – consultar tabela seguinte.

Tabela 28: Destinos licenciados no pós-PDM, na freguesia de Vila Real

Destino	Destinos nas freguesias no período pós-PDM
Uso Geral	25
Estabelecimentos de Restauração e Bebidas	13
Unidades Comerciais	12
Outros ²⁴	17

Fonte: CMVR

Tópicos Chave:

- 54% do município encontra-se condicionado;
- 9/20 freguesias têm o seu território condicionado acima dos 54%;
- Alterações na conjuntura municipal do antes e no pós PDM;
- Vila Real e U.F. de Mouçós e Lamas detêm 1/3 dos licenciamentos do município;
- 54% dos licenciamentos encontram-se em freguesias urbanas;
- Expansão urbana direcionada, preferencialmente, para norte;
- Estabilização da expansão e da mancha urbana;
- Predominância da construção nova;
- Ascensão de novas dinâmicas do mercado imobiliário, nomeadamente a reabilitação urbana em freguesias urbanas;
- As freguesias urbanas apresentam as maiores perdas de licenciamentos no antes e pós PDM;
- Reconversão das tipologias licenciadas, nomeadamente, entre construção nova e a alteração do edificado;
- Efeito polarizador da freguesia de Vila Real, Folhadela, Mateus e Parada de Cunhos com licenciamentos de maior diversidade tipológica e de destino.

Grau de Execução dos Investimentos Previstos

No que respeita ao grau de exceção dos investimentos previstos, na Tabela 29 foi elaborada de acordo com a tabela de Programação de Investimento constante no Relatório do Plano Diretor Municipal, identificando a programação dos investimentos à data da elaboração do Plano e o montante efetivamente executado até ao momento.

²⁴ Entende-se por Outros: escritórios, transportes, culto e inumação, serviços médicos e equipamentos de apoio à infância.



Tabela 29: Programação de Investimento do PDM e respetiva execução
PLANO DE INVESTIMENTOS/PROGRAMAÇÃO

DISPOSIÇÃO	Fonte de Financiamento (%)			TOTAL [€]	Grau de Prioridade estabelecido pelo PDM [1-3]	Execução	Custo (€)	% de cumprimento	% de execução
	AC*	AA*	FC*						
Beneficição EMI 313/ Variante de Bordeira	100			1.475.000,00 €	2	(-)	(-)	(-)	(-)
Beneficição da via Hospital - Bairro da Laverqueira	100			540.00,00	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
Construção de Obras de Arte (ponte de Almodena)	100			560.000,00 €	(-)	X	(-)	(-)	(-)
Parques de estacionamento intermédios	100			307.000,00 €	2	(-)	(-)	(-)	(-)
Total				2.892.600,00 €					
 Novos centros escolares	25	75		9.650.000,00 €	1 e 2	X	8.193.796,42 €	85%	(-)
Requalificação de Edifícios Escolares (EB1 + II)	25	75		5.540.000,00 €	1 e 2	X	4.421.614,98 €	80%	(-)
Total				15.190.000,00 €			12.615.411,40 €	82%	
 Complexo do Seixal	25	75		10.500.000,00 €	1	X	7.788.424,44 €	74%	(-)
(Terminal de Transportes e Pavilhão desportivo)				1.700.000,00 €	2	(-)	(-)	(-)	(-)
Modernização do Aeródromo	100			1.600.000,00 €	1	X	1.518.729,28 €	95%	(-)
Centro de Ciência Vila	15	10	75	550.000,00 €	1	X	(-)	(-)	(-)
Centro de Interpretação e Monitorização Ambiental	15	10	75	175.000,00 €	1	X	(-)	(-)	(-)
Centro de Interpretação Arqueológica da Vila Velha	50	50		1.607.000,00 €	1	X	(-)	(-)	(-)
Centro Tecnológico da Logística e TI	25	75		6.216.000,00 €	1	(-)	(-)	(-)	(-)
Piscina Municipal Goberna	100			670.000,00 €	1 e 2	X	(-)	(-)	(-)
Polidesportivos	100			2.050.000,00 €	1 e 2	(-)	(-)	(-)	(-)
Complexo Desportivo Monte da Força (2ª Fase)	100			25.068.000,00 €	1 e 2	(-)	(-)	(-)	(-)
Total				25.068.000,00 €			9.387.133,72 €		
 Parque verde de N.S. Conceição	100			400.000,00	1	X	(-)	(-)	(-)
Festa de Levante (Lordeiro)	100			750.000,00 €	1	X	(-)	(-)	(-)
Ampliação demitério Santa Iria	100			2.430.000,00 €	1	X	(-)	(-)	(-)
Ciclovía Estação – Abambres Gare	100			590.000,00 €	1	X	(-)	(-)	(-)
Parque Urbano de Stº António	100			1.496.400,00 €	1	(-)	(-)	(-)	(-)
Espaço Multifuncional para Festas – Vila Parque	15	10	75	3.545.000,00 €	2	(-)	(-)	(-)	(-)
Total				9.211.400,00 €					
Percentagem de Execução									
Percentagem de Execução em Cumprimento									
TOTAL				52.351.400,00 €					83%

*AC - Administração central; AA - Administração Autárquica; FC - Fundos Comunitários

Fonte: CMVR e PDMVR



A execução do PDM e as suas propostas do programa de execução, tal como é possível observar na tabela, é positiva, atendendo ao facto de 64% das medidas propostas estarem concretizadas.

Ao mesmo tempo, este grau de concretização é positivo, devido a uma conjuntura francamente negativa, quando analisados os demais programas de execução dos PDM's existentes em Portugal.

Contudo, na atualidade, o contexto temporal do PDM já se encontra descontextualizado e, portanto, à data da realização do presente relatório, os elementos em análise já deveriam estar concretizados. Este facto, aliado com o presente processo de monitorização, por si só, já implica a necessidade de revisão do atual PDM, contextualizando-o e adaptando-o à nova conjuntura legislativa e global atual, facto já afirmado no capítulo de Enquadramento Jurídico-Legislativo.

No que se refere às propostas:

- Ao nível das acessibilidades/estacionamento:
 - A execução é negativa, visto que, só uma medida proposta é que foi executada, nomeadamente a Construção de Obras de Arte (ponte de Piscals e Almodena). Embora exista a execução desta medida, esta, só agora é que se encontra em fase de projeto, passado 8 anos da sua proposta;
- Ao nível de ensino:
 - Existe a concretização plena das medidas propostas, nomeadamente com o estabelecimento de novos centros escolares e da requalificação de edifícios escolares (JI/EB1);
- Ao nível de equipamentos:
 - A sua execução está por concluir, tendo em conta que existiam 10 propostas, 3, não se encontram executadas. Estas medidas fazem parte ou ajudariam a concretizar a estratégia de tornar Vila Real, o centro logístico do Douro, nomeadamente com a modernização do aeródromo e o centro tecnológico de logística e tecnologia de informação. A outra proposta não executada é a piscina municipal coberta.
 - As demais propostas já concretizadas demonstram a valorização de áreas no interior da urbe de Vila Real, nomeadamente o Complexo do Seixo e o Complexo Desportivo da Monte da Forca. As demais têm um carácter formativo e de sensibilização ambiental e cultural, nomeadamente o Centro de Ciência Viva, o Centro de Interpretação e Monitorização Ambiental e, por fim, o Centro de Interpretação Arqueológica da Vila Velha;



» Ao nível do espaço público:

- A sua execução é de cerca de 67%. A exceção é o Parque Urbano de St.º António e o Espaço Multifuncional para festas – Vila Parque, que não foram executadas.

Por último, mas não menos importante é a execução em termos financeiros que é francamente positiva, atendendo que, as propostas que foram concretizadas, todas apresentaram um custo final de concretização inferior ao estipulado pelo PDMVR, sendo o valor, em média, 83% do valor proposto pelo mesmo.

Em suma, quer do ponto de vista financeiro quer do ponto de vista das propostas existe uma execução positiva, embora, o compromisso existente, contenha propostas de âmbito infraestrutural e de qualificação do espaço urbano por concretizar, existe um cumprimento geral dos objetivos propostos pelo PDM. No que se refere aos licenciamentos, a existência do fim do processo de expansão urbana provoca com que se altere a forma de como ordenar o território de hoje em diante, provocando a alteração obrigatória de outros instrumentos de gestão territorial e de planeamento, tal como as UOPG, a Carta Educativa, o PDMFCI e as ORU.



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O PMDFCI publicado para o quadriénio de 2015-2019, procura ter o *conhecimento profundo da área de intervenção facilitando um planeamento adequado. Ou seja, o conhecimento da geografia, do clima, da população, da ocupação do solo, do tipo de povoamentos florestais, das áreas protegidas, dos instrumentos de gestão florestal, das zonas de recreio florestal, caça e pesca, das festas e romarias e da estatística de incêndios, no tempo e no espaço, facultam-nos dados-chave, os quais podem funcionar como diagnóstico que, aliados à legislação aplicável resultam no estabelecimento de medidas adequadas de intervenção* (PMFCI, 2015).

A sua elaboração sob a Resolução de Conselho de Ministros nº 65/2006 de 26 de Maio comprehende cinco eixos estratégicos: *Eixo 1: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; Eixo 2: Redução da incidência dos incêndios; Eixo 3: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; Eixo 4: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas; Eixo 5: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz* (PMFCI, 2015).

Contudo, na atualidade as alterações político-legislativas inerentes ao agravamento do fenómeno que o PMFCI atua e procura minimizar, com a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, existe uma reestruturação de competências, assente na prevenção e na adaptação em vez do combate e da minimização dos efeitos provocados por estes fenómenos extremos, alterando o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Tais alterações inserem-se, sobretudo, ao art.º 10º, onde o planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios tem o seu desenvolvimento.

Os grandes objetivos definidos pela atual legislação passam por um (Art.º 2.º, n.º 1):

> **Conjunto de medidas e ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes de compatibilização de instrumentos de ordenamento, de sensibilização, planeamento, conservação, e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturação, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidade privadas com intervenção no setor florestal.**

Por conseguinte, a recente alteração provoca com que o presente PDMFCI seja revisto.



Atendendo à tabela do ANEXO I, é possível verificar que, embora, o PMDFCI seja de 2015, e com um horizonte temporal até 2019, encontra-se em desenvolvimento, inclusive, com um grau de concretização francamente positivo. Desta forma, serão enumerados as seguintes considerações de monitorização, ao nível:

- **Intervenções na Rede Florestal (hectares intervencionados):**

- Existe uma taxa de execução plena das medidas propostas para a Rede Primária;

- No que se refere à rede secundária existe uma realidade diferente, isto porque, das intervenções a cargo do IP e da REN a sua maioria encontra-se concretizada, com um grau de concretização de 100% e de 72%, respetivamente. De salientar que, o ICNF, ainda tem responsabilidades na gestão da rede secundária num horizonte temporal até 2020, com 5 medidas. No que se refere às responsabilidades do município, existe um grau de concretização no período de monitorização do PDMFCI de 56%. Sendo, inclusive, a taxa de execução mais baixa dos agentes encarregados da gestão do espaço florestal;

- A rede terciária encontra-se com um grau de execução positiva, embora, na freguesia de U.F. Borbela e Lamas de Olo, apresente um número de hectares intervencionados inferior ao proposto (17 de 19);

- **Rede viária florestal (quilómetros intervencionados):**

- Existe uma taxa de execução positiva nas intervenções de 1.ª ordem, nomeadamente 5 intervenções realizadas e 4 não concretizadas, designadamente, em Campeã, Parada de Cunhos, U.F. de Adoufe e Vilarinho de Samardã e a U.F. de Mouçós e Lamas;

- Relativamente às intervenções de 2.ª e 3.ª ordem, existe uma execução residual das medidas propostas, exceção feita à freguesia de Campeã. Contudo, existe nestas duas hierarquias de intervenção 6 medidas que não se adequam a este horizonte temporal em análise, perfazendo cerca de 46%.

- **Rede de pontos de água:**

- Existe a concretização de todas as medidas propostas, inclusive, encontram-se em candidatura para o PDR2020;

- **Custo de ação em consonância com a legislação:**

- Existe uma concretização fraca deste segmento de ações propostas, a exceção é o RVP Mistos que apresentam uma execução plena;



- Ações de sensibilização:

- Existe uma execução plena das ações;

- Indicadores de Fiscalização:

- Não foi possível obter informação que permita desenvolver o processo de monitorização;

- Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios:

- A avaliação e o processo formativo relativo à temática dos incêndios florestais encontra-se concluída, existindo, inclusive, um valor de formação investido superior ao proposto, em cerca de 43%. Todavia, ao nível da formação em sistemas de informação geográfica a mesma não foi concretizada;

- No que se refere à recuperação de áreas ardidas percorridas por grandes incêndios, o valor investido e que se procura angariar em sede dos fundos comunitários, é inferior ao valor proposto em 68%;

Finalizando é de referir:

- Existe uma execução do valor orçamental proposto para o realmente executado de 34%;
- As intervenções de 1.ª ordem encontram-se com melhor execução que as intervenções de 2.ª e 3.ª ordem;
- A execução dos agentes é positiva, tendo em conta, a execução superior a 50% das medidas concretizadas. Assim sendo, por ordem de concretização, é possível encontrar o IP: 100%; ICNF: 83%; REN: 74% e a CMVR: 57% de execução das medidas propostas;
- Das 119 medidas propostas pelo PDMFCI, 59 encontram-se concretizadas, 43 medidas não estão concretizadas e 17 medidas não se encontram no horizonte temporal deste processo de monitorização.



Carta Educativa de Vila Real

A Carta Educativa de Vila Real elaborada no mês de agosto de 2007 organiza o setor da educação no município vila-realense, por forma a suprir os *desafios contemporâneos que se colocam aos sistemas educativos residem na formação de cidadãos competentes no rigor da aplicação prática dos conhecimentos e, simultaneamente, na capacidade de percepção do mundo global que os rodeia sem nunca perderem de vista a dimensão local* (Carta Educativa, 2007).

Desta forma, são estabelecidos objetivos que procuram adequar o município vila-realense a uma nova dinâmica, tanto populacional como educativo-profissional.

Tabela 30: Medidas propostas pela Carta Educativa para o município de Vila Real

Medidas	Programação (N.º de alunos)	Custo Total (€)	Concretizado
Jardim de Infância (JI) Vendas de Cima	50 (JI)	165 000	Não
Escola Básica (EB1) /JI Poente	50 (JI) + 200 (EB1)	1 512 500	Não
EB1/JI Periferia Urbana Oeste 1	75 (JI) + 200 (EB1)	1 663 750	Não
EB1/JI Periferia Urbana Oeste 2	50 (JI) + 200 (EB1)	1 512 500	Não
EB/JI Periferia Urbana Oeste	50 (JI) + 100 (EB1) + 550 (EB2/3)	6 160 000	Não
JI Vila Marim	50 (JI)	165 000	Não
EB1/JI Prado-Ferreiros (ampliação)	50 (JI) + 100 (EB1)	330 000	Não
EB/JI Periferia Urbana Norte	75 (JI) + 200 (EB1) + 450 (EB2/3)	6 380 000	Não
JI Vilarinho de Samardã (ampliação)	25 (JI)	55 000	Não
JI Vila Seca (ampliação)	75 (JI)	330 000	Não
JI Outelro (ampliação)	25 (JI)	55 000	Não
EB1/JI Timpeira (adaptação)	25 (JI) + 100 (EB1)	165 000	Sim
JI Corgo (ampliação)	100	220 000	Sim
EB1/JI Árvores (ampliação)	75 (JI) + 200 (EB1)	907 500	Sim
Escola Secundária / EB3 Camilo Castelo Branco (beneficiação)	200 (EB2/3) + 500 (ES)	550 000	Não
JI S. Vicente de Paula n.º 1 (ampliação)	100 (JI)	165 000	Não
EB1/JI S. Vicente de Paula (ampliação)	100 (JI) + 200 (EB1)	907 500	Sim
ES/EB3 S. Pedro (beneficiação)	200 (EB) + 500 (EB2/3)	250 000	Não
EB/ Diogo Cão (ampliação)	200 (EB1) + 450 (EB2/3)	550 000	Sim
EB1/JI Mouçós	75 (JI) + 200 (EB1)	1 663 750	Sim
EB1/JI Sudeste	50 (JI) + 300 (EB1)	2 117 500	Sim
EB Monsenhor Jerónimo do Amaral (ampliação/beneficiação)	100 (EB1) + 550 (EB2/3)	550 000	Não
EB1/ JI Araucária (beneficiação)	100 (JI) + 200 (EB1)	330 000	Sim
JI Abaças (beneficiação)	25 (JI)	110 000	Não
JI Vila Nova (beneficiação)	25 (JI)	55 000	Não
JI Mateus (ampliação)	25 (JI)	165 000	Não
ES/EB3 Morgado Mateus (beneficiação)	250 (EB2/3) + 350 (ES)	770 000	Não
JI Vila Meã (ampliação/ beneficiação)	100 (JI) + 200 (EB1)	55 000	Não
JI Carvas (adaptação)	25 (JI)	55 000	Não
JI Ermida (ampliação/ beneficiação)	25 (JI)	110 000	Não



*Stuart
Câmara*

JI Nogueira (ampliação/ beneficiação)	25 (JI)	55 000	Não
JI de Constantim (ampliação)	50 (JI)	275 000	Não
JI de Torneiros (ampliação)	50 (JI)	55 000	Não

Fonte: CMVR

Segundo a tabela supra, é possível encontrar uma execução negativa da Carta Educativa. Isto porque, existe uma concretização de 24% das medidas propostas. Além do mais, o facto de existir uma previsão do custo total das medidas, também ajuda a interpretar que a sustentabilidade económico-financeira da execução deste instrumento de planeamento encontra-se desfasada, em cerca de 55% do custo total proposto no PDM – consultar tabela seguinte.

Tabela 31: Medidas propostas pela Carta Educativa para o município de Vila Real

Intervenção	Operação definida pelo PDM	Operação Efetuada	Custo Proposto no PDM	Custo Efetivo	Diferencial entre o custo proposto para o custo efetivo
EB1/JI Timpeira	Adaptação	Ampliação e Beneficiação	165.000,00 €	338.609,00 €	51%
JI Corgo	Ampliação	Ampliação e Beneficiação	220.000,00 €	510.569,00 €	57%
EB1/JI Árvores	Ampliação	Construção	907.500,00 €	1.971.577,00 €	54%
EB1/JI S. Vicente de Paula	Ampliação	Ampliação e Beneficiação	907.500,00 €	1.474.494,00 €	38%
EB/ Diogo Cão	Ampliação	Adaptação	550.000,00 €	804.100,00 €	32%
EB1/JI Mouçós	Construção	Construção	1.663.750,00 €	2.193.890,00 €	24%
EB1/JI Sudeste	Construção	Construção	2.117.500,00 €	3.073.637,00 €	31%
EB1/JI Araucária	Beneficiação	Ampliação e Beneficiação	330.000,00 €	2.100.645,00 €	84%
Total		Total	6.861.250,00 €	12.467.521,00 €	46%

Fonte: CMVR

Embora taxa de execução seja negativa, existem pontos a considerar:

- A construção de dois estabelecimentos escolares, em Mouçós e o Sudeste, ambos localizados na periferia de Vila Real;
- As propostas do PDM, embora, só afirmem a necessidade de ampliação das escolas, quando as intervenções foi executadas existiu um processo de beneficiação em todos os estabelecimentos;
- A concretização de um novo centro escolar, nomeadamente o das Árvores;
- Encontra-se em desenvolvimento o processo de Revisão deste instrumento de planeamento, que teve os seus princípios no ano de 2017 e o qual reestruturará a rede de ensino proposta, motivada por uma nova conjuntura demográfica e educativa municipal e, inclusive, nacional.



Plano de Pormenor

O PP, enquanto IGT, *desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral* (art.º 101 do RJIGT). No município de Vila Real encontram-se 6 planos de pormenor, todos eles localizados na área urbana de Vila Real.

Tabela 32: Enquadramento Situacional dos PP's

PP	Entrada em vigor	Alterações	Atual Situação
Bairro dos Ferreiros	Aviso n.º 22233/2011	Nenhuma	Em vigor
Centro Histórico ²⁵	Declaração n.º 307/2003, 2.ª série, de 7 de outubro	Retificado pelo Aviso n.º 13348/2012, de 8 de outubro	Suspensão no Aviso n.º 6218/2016 do Diário da República, 2.ª série – n.º 95 – 17 de maio de 2016
Parque das Tourinhas	Declaração n.º 202/2003, 2.ª série, de 11 de junho	Nenhuma	Suspensão no Aviso 6358/2016 do Diário da República, 2.ª série – n.º 97 – 19 de maio de 2016
Parque Corgo	Declaração n.º 199/2003 (2.ª série)	Nenhuma	Em vigor
Antiga Zona Industrial	Declaração n.º 203/2003, 2.ª série, de 12 de junho	Nenhuma	Suspensão no Aviso n.º 6357/2016, do Diário da República, 2.ª série – n.º 97 – 19 de maio de 2016
Vila Velha	Declaração 60/2003, 2.ª série, de 14 de fevereiro	Correções materiais com a Declaração n.º 202/2014, 2.ª série, de 26 de novembro	Suspensão no Aviso 6359/2016 do Diário da República, 2.ª série – n.º 97 – 19 de maio de 2016

Fonte: CMVR

Tabela 33: Medidas propostas pelos Planos de Pormenor

PP de Ferreiros				
	Intervenções	Estimativa Financeira (euros)	Natureza do Financiamento	Medidas Concretizadas
<u>Requalificação Ambiental e Urbana</u>	Recuperação Parque Edificado	15.000,00 €	Pública/Privada	Sim
	Transformação e reestruturação do edifício inacabado da Av.º 1º de maio	20.000,00 €	Pública/Privada	Não
<u>Revitalização Económica</u>	Transformação de usos (equipamentos)	0,00 €	Pública	Não
	Entrada em funcionamento do hospital privado e serviços associados	0,00 €	Privada	Não
	Abertura de novos espaços comerciais e serviços	0,00 €	Pública/Privada	Não
<u>Monitorização do Plano</u>	Monitorização da Implementação do Plano	0,00 €	(-)	Não

Fonte: CMVR

²⁵ Em todos os planos que foram suspenso, no mesmo documento, encontram-se publicadas medidas preventivas.



*Bonito
Justo*

PP do Centro Histórico				
	Intervenções	Estimativa Financeira (euros)	Natureza do Financiamento	
			Medidas Concretizadas	
Requalificação Ambiental e Urbana	Praça do Pioledo/ Rua Santa Sofia/ Rua Gonçalo Cristóvão	391.380,00 €	Programa POLIS; CMVR	Sim
	Travessa do Carmo/ Rua Sargento Belizário Augusto	82.250,00 €	Programa POLIS	Sim
	Rua da Boavista/ Travessa Cândido Reis	69.300,00 €	Programa POLIS	Não
	Rua Alexandre Herculano (Travessa das Pedrinhas)	51.700,00 €	Programa POLIS	Não
	Rua Isabel de Carvalho	48.785,00 €	Programa POLIS	Não
	Rua Margarida Chaves	160.300,00 €	Programa POLIS	Não
	Rua D. Pedro de Castro	254.100,00 €	Programa POLIS	Não
	Avenida Carvalho Araújo/ Travessa S. Domingos	658.720,00 €	Programa POLIS	Não
	Rua e Jardim dos Quinchosos	392.885,00 €	Programa POLIS; CMVR	Não
	Rua Major Teixeira Rebelo	187.330,00 €	Programa POLIS	Não
	Espaço Envolvente à Sé ao Futuro Conservatório	118.820,00 €	Programa POLIS; CMVR	Sim
	Largo do Jazigo/ Rua Irmã Virtudes/ Rua Camilo Castelo Branco/ Rua Nova	222.195,00 €	Programa POLIS	Não
	Rua da Misericórdia/ Rua do Rossio/ Travessa das Fontainhas/Ligaçao à Avenida 1º de maio	133.430,00 €	Programa POLIS	Não
	Espaço de Estar na Avenida 1º de maio (junto ao museu)	190.280,00 €	Programa POLIS	Sim

Fonte: CMVR

PP das Tocinhas				
	Intervenções	Estimativa Financeira (euros)	Natureza do Financiamento	
			Medidas Concretizadas	
Requalificação Ambiental e Urbana	Vias	1.022.536,00 €	Programa POLIS	Não
	Abastecimento de água	79.808,00 €		Não
	Drenagem de águas residuais	59.856,00 €		Não
	Drenagem de águas pluviais	124.699,00 €		Não
	Arborização	14.964,00 €		Não
	Energia	455.402,00 €		Não
	Telecomunicações	39.904,00 €		Não
	Resíduos Sólidos	14.964,00 €		Não
	Sinalização	99.760,00 €		Não
	Equipamento e mobiliário urbano	174.579,00 €		Não
	Parque	1.785.696,00 €		Não

Fonte: CMVR

PP do Parque Corgo			
	Intervenções	Estimativa Financeira (euros)	Natureza do Financiamento
			Medidas Concretizadas
Central da Biel	2.728.880,00 €	Programa Polis e CMVR	Não
Encosta da Av. 1º de maio	5.207.675,00 €	Programa Polis/ CMVR/ PRIV	Sim
Parque florestal	337.637,00 €	Programa Polis/ CMVR/ ICNF	Sim
Centro de Ciência Viva	4.027.000,00 €	Programa Polis	Sim
Parque de Além-Rio	1.823.535,00 €	Programa Polis e CMVR	Sim
Conjunto Rural e Moinhos	446.600,00 €	Programa Polis/ CMVR/ PRIV	Sim
Galeria Ripícola	231.250,00 €	Ministério do Ambiente	Sim
Área Verde de Proteção	136.250,00 €	Ministério do Ambiente	Sim

Fonte: CMVR



PP Antiga Zona Industrial				
	<i>Intervenções</i>	<i>Estimativa Financeira (euros)</i>	<i>Natureza do Financiamento</i>	<i>Medidas Concretizadas</i>
Requalificação Ambiental e Urbana	Vias	723.257,00 €	Programa POLIS	Não
	Abastecimento de água	42.896,00 €		Não
	Drenagem de águas residuais	54.868,00 €		Não
	Drenagem de águas pluviais	77.314,00 €		Não
	Arborização	29.928,00 €		Não
	Energia	418.491,00 €		Não
	Telecomunicações	37.410,00 €		Não
	Resíduos Sólidos	11.971,00 €		Não
	Sinalização	9.976,00 €		Não
	Equipamento e mobiliário urbano	74.820,00 €		Sim
	Parque	364.123,00 €		Não
	Posto de Turismo	62.350,00 €		Não

Fonte: CMVR

PP da Vila Velha				
	<i>Intervenções</i>	<i>Estimativa Financeira (escudos)</i>	<i>Natureza do Financiamento</i>	<i>Medidas Concretizadas</i>
Requalificação Ambiental e Urbana	Zona Intra Muros	86846,1	Programa POLIS	Sim
	Zona Extra Muros	33482,4		Sim
	Iluminação Pública	15000		Sim
	Percursos Arqueológicos	10000		Sim
	Iluminação Monumental	15000		Sim
	Adução (Redes de Distribuição)	25000		Não
	Envolvente à Muralha	27727,35		Sim
	Jardim da Capela de St. Antoninho dos Esquecidos	9626,1		Não
	Largo do Freitas	6646,55		Sim

Fonte: CMVR

A execução dos PP's, na atualidade, encontra-se suspensa na maioria dos casos. Isto porque, a concretização do PU obrigou à sua suspensão e consequente prorrogação dos objetivos por eles definidos. Neste sentido, a monitorização destes processos passará por perceber o seu grau de concretização, ao nível:

• **Bairro dos Ferreiros:**

- A execução do presente plano encontra-se, a par do Parque Corgo, em vigor. Contudo, não apresenta um grau de concretização, em termos das medidas propostas, positivo. Mas, atendendo aos objetivos que este tem de Recuperação do Edificado, ele encontra-se em desenvolvimento, inclusive, com a localização de equipamentos e serviços na área histórica de Vila Real.



- **Centro Histórico:**

- A sua suspensão que data de 2016, tal como a maioria dos PP's, permite deduzir que desde a data do plano até ao ano da suspensão distam 13 anos. Contudo, é possível encontrar 30% das propostas concretizadas, nomeadamente as intervenções de requalificação ambiental e urbana do Pioledo, Carmo, Sé e Avenida 1.º de maio.

- **Parque de Tourinhos:**

- Tourinhos apesar da suspensão do plano encontra-se por concretizar.

- **Parque Corgo:**

- O Parque Corgo é o que tem maior concretização dos 6 planos, estando quase completo, restando uma medida, a Central Biel, embora, esteja em vias de classificação. As propostas concretizadas referiam-se no melhoramento da relação intraurbana da urbe de Vila Real, mas também dotar e qualificar em termos de equipamentos esta área que o plano abarca.

- **Antiga Zona Industrial:**

- A sua suspensão, bem como a não concretização das medidas propostas pelo programa de execução, assumem-se como um fracasso na implementação de uma política para este território.

- **Vila Velha:**

- É o segundo PP com melhor concretização, tendo por concretizar duas medidas, nomeadamente a adução (redes de distribuição) e o Jardim da Capela de St.º António dos Esquecidos. Estas duas propostas são de estruturação e de infraestruturação do espaço público, indo ao encontro das propostas que estavam estipuladas para o plano, que pressupõe intervenções no espaço público da área mais antiga da urbe de Vila Real.



Áreas de Reabilitação Urbana

As alterações paradigmáticas de como fazer e recriar áreas urbanas implica nos dias de hoje, a uma intensa programação e critérios de valorização desses espaços, cada vez mais regulamentados. No art.º 12 do RJRU encontra-se patente tal situação, em que *as áreas de reabilitação urbana incidem sobre espaços urbanos que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas urbanas, dos equipamentos ou dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifiquem uma intervenção integrada, abrangendo áreas e centros históricos, património cultural imóvel classificado ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas.*

Desta forma, no município e associado à única urbe do território, tem 6 operações de reabilitação urbana associadas, principalmente, às unidades de habitação social, bem como ao centro antigo de Vila Real. Sendo as seguintes: a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro Histórico de Vila Real, aprovada pelo município na data de 26 de fevereiro de 2016 e publicada pelo Aviso n.º 3356/2016 em Diário da República n.º 50/2016, Série II de 2016-03-11 e as ORU do Bairro de S. Vicente de Paula, do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, do Bairro da Laverqueira, do Bairro de Parada de Cunhos e do Bairro de Vila Nova²⁶.

No seguimento da monitorização dos planos/programas territoriais, inseridos no município, importa perceber que contexto é que existente na atualidade, conferindo a seguinte tabela.

²⁶ Estas ORU, associadas às unidades de habitação social, foram aprovadas pelo município na data de 26 de fevereiro de 2016 e publicada pelo Aviso n.º 3356/2016 em Diário da República n.º 50/2016, Série II de 2016-03-11.



Tabela 34: Medidas propostas pelas ORU's de Vila Real

Ações Estruturantes	Prazo e Prioridade	Estimativa Orçamentar (€)	Potenciais Promotores	Medidas Concretizadas
Projeto de Reabilitação dos Edifícios assinalados como tal na planta terapêutica e não incluídas em outras ações.	1, 2 e 3	2 100 000	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Projeto de Restauro dos edifícios assinalados como tal na planta de terapêutica e não incluídas em outras ações.	1, 2 e 3	140 000	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Promocião e dinamização do mercado de arrendamento, adaptando os edifícios às exigências atuais da habitabilidade, nomeadamente com infraestruturas de ponta.	1 e 2	3 248 620	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Diversificação de tipologias habitacional e de alojamento local/hotelaria	1 e 2	2 104 920	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
As intervenções previstas na terapêutica do edifício de iniciativa particular e/ou isolada/avulsa e não incluídas em outras ações	1, 2 e 3	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Criação de Comércio Pop-up	1 e 2	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Constante animação de rua, nomeadamente em parceria com o Teatro, Conservatório de Música, Casa dos Artistas	1, 2 e 3	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Feira do Vinho	1, 2 e 3	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Projeto de promoção do comércio tradicional de rua no núcleo central	1, 2 e 3	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Requalificação / Renovação das galerias de 1.ª geração	1 e 2	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Criação da Casa do Território Distrital e Municipal	1	566 720	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Clube Literário	3	179 200	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Criação da Loja de Reabilitação	1	237 300	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Loja do Cidadão	1	695 900	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Albergue de Peregrinos	1	584 640	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Criação da Casa das Artes e Ofícios Tradicionais	2	430 800	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Criação do Museu das Comidas	2	573 120	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Casa da Cultura e Centro de Convívio	2	321 940	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Equipamento de Saúde/Clinica	2	1 712 160	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Colocação de mobiliário urbano de estadia, recreio e lazer e de sombreado (arboretação ou artificial), nos seguintes largos/ espaços de estadia privilegiada de proximidade	2	31 600	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Largo da Guia	2	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Largo de s. Lázaro	2	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Largo do Prado	2	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Largo Vilarealense	2	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Largo da Capela Nova	2	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Largo da Misericórdia	2	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não
Largo do Pelourinho	2	0	VRS, EM/CMVR/PRIV	Não

*Detalhes
Assinatura*



	Reconfiguração da praça João Evangelista, criando 2 patamares, fazendo uma transição mais suave através da criação de uma plataforma intermédia	2	303 000	Não
	Reconfiguração da avenida Carvalho Araújo e da praça Luís de Camões	1	157 500	Verso de projeto de estrutura
	Espaços verdes a criar	2	172 500	Não
	Autorização de alinhamento	1	110 000	Não
	Renovação de pavimentos e passeios	1	212 650	Não
	Estruturação de percursos amigáveis Ambientais/ de lazer, vocacionado para residentes	3	0	Não
	Culturais/ Patrimonial, vocacionado para visitantes	3	0	Não
	Ampliação do parque de estacionamento subterrâneo na avenida Carvalho de Araújo (eventualmente até ao Longo do Peitorinho)	1	3 840 000	Não
	Renovação das infraestruturas básicas e de transporte, criando condições de excelência no Centro Histórico, bem como privilegiando os meios suaves de transporte, nomeadamente pela ampliação das áreas pedonais e criando percursos cicláveis no C.H	1, 2 e 3	VRS, EM/CMVR	Não
	Construção de elevador junto às Casas dos Artistas nos Festeiros, eventualmente integrando-o à ponte para facilitar a transição entre a cota baixa e a cota alta	1, 2 e 3	500 000	Não

Fonte: CMVR

	ORU do Bairro Dr. Francisco 34 Canelas	2	20 000	VRS, EM/CMVR/ PRIV
	Reabilitação do Edifício	1	0	VRS, EM/CMVR/ PRIV
	Revitalização do Edifício	1	23 660	VRS, EM/CMVR
	Reabilitação do campo de jogos descoberto	1	0	VRS, EM/CMVR
	Abertura do espaço de jogos coberto	1	0	VRS, EM/CMVR
	Revitalização e Animação do edifício de comércio	1	0	VRS, EM/CMVR/ PRIV
	Reestruturação da Praça Antônio da Costa	1	65 772	VRS, EM/CMVR
	Implementação de projeto-piloto Hora das Urbanas	2	10 700	VRS, EM/CMVR
	Autorização	2	38 210	VRS, EM/CMVR
	Redesenho dos Espaços Verdes/ de Utilização Coletiva	3	80 055	VRS, EM/CMVR
	Treinamento dos Espaços Verdes de Encadramento	2	0	VRS, EM/CMVR
	Recuperação de pavimentos	1	156 648	VRS, EM/CMVR/ PRIV

Fonte: CMVR



		CRU do Balueto da Laverquela		CRU do Balueto da S. Vicente da Póvoa	
		VRS, EM/CMVR	PRIV	VRS, EM/CMVR	PRIV
Q	Realização do edificado	1		580 000	Não
	Arborização	2		12 000	Não
V	Reabilitação de espaço no interior do quartelão	2		72 500	Não
	Recuperação de espaços verdes	3		4 225	Não
	Recuperação de pavimentos	3		25 000	Não
C	Criação de zonas de trânsito condicionado	2		75 000	Não
	Abrigos nas paragens de transportes públicos	3		10 000	Não
	Conservação e reabilitação do edificado	2		0	Não
Q	Revitalização do edifício da Estação Meteorológica	3		0	Não
	Criação de equipamento	2		0	Não
E	Redesenho do espaço associado às garagens	1		15 980	Não
	Redesenho do espaço do parque infantil	2		165 350	Não
V	Redesenho de espaços verdes	3		16 635	Não
	Arborização	3		5 250	Não
	Redesenho do perfil da Rua Padre Manuel Teixeira	1		21 600	Não
	Redesenho do perfil da Rua Frei Miguel Contreiras	1		16 200	Não
C	Criação de zonas de baixa velocidade	1		14 478	Não
	Redesenho do perfil da Rua Héctor Cramez	3		16 200	Não
	Recuperação de pavimentos	3		72 390	Não

Fonte: CMVR



Caso de Estudo Centro de Cunhos	
Q	Reabilitação do Edifício
	Redesenho do espaço onde se localizam os equipamentos
	Limpeza e tratamento paisagístico dos espaços verdes
	Arborização
C	Recuperação de pavimentos
	Alargamento do estacionamento
Q	Reabilitação do edifício
	Redesenho do espaço central
	Recuperação de espaços verdes
	Arborização
C	Recuperação de pavimentos
	Abrigos nas paragens de transportes públicos

Fonte: CMVR



Considerando a tabela anterior, é possível depreender que existe uma execução mínima das medidas propostas, contudo, esta conclusão não é verdade, tendo em conta, o ano de elaboração das ORU (2016) e também da prioridade estabelecida para cada medida. Sendo explicado pelo facto de existirem prazos de concretização que variam entre o grau 1 de prioridade que compreende o 1º ao 4º ano, grau 2 de prioridade, entre o 5º e o 7º ano e, por fim, 8º e o 10º ano, culminando o processo no ano de 2026.

Desta forma, na atualidade, as propostas que deveriam estar em desenvolvimento, tendo em conta, a data de elaboração do presente relatório, são as da primeira fase, sabendo que já passaram 2 anos desde a publicação em Diário da República das ARU. As propostas que deveriam estar em desenvolvimento serão as seguintes:

- Na ORU do Centro Histórico as medidas propostas na Q e A, e parte da E, V e C, são na sua maioria pelo menos de 1.ª prioridade. É nesta ORU, onde é possível encontrar a maioria das propostas concretizadas, nomeadamente a Feira do Vinho, o Albergue de Peregrinos e Reconfiguração da avenida Carvalho Araújo e da praça Luís de Camões (em fase de projeto de execução), perfazendo 15% das propostas como 1.ª prioridade (foram incluídos os de 1.ª, 2.ª e 3.ª / 1.ª e 2.ª).
 - Ainda nesta ORU, é possível encontrar uma medida de segunda prioridade em desenvolvimento, nomeadamente, o Equipamento de Saúde/Clínica, a ser desenvolvida por uma unidade hospitalar privada. Tal situação reforça o grau de concretização das medidas para esta ORU, que se encontra nos 11%.
 - A maioria das medidas desta ORU, à semelhança das restantes, é promovida pela CMVR.
- Ao nível, da ORU do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, as propostas que têm como 1.ª prioridade são 55% das medidas, estando já concretizadas duas, nomeadamente a Reabilitação do campo de jogo descoberto e a Abertura de espaço de jogos cobertos.
- Nas restantes ORU, a sua execução encontra-se por realizar, mesmo as propostas que estão classificadas como 1.ª prioridade, sendo no caso da ORU do Bairro da Laverqueira, uma, do S. Vicente de Paula, três, Parada de Cunhos, duas e, por fim, Vila Nova, duas.

Desta feita, existe no âmbito do PEDU de Vila Real uma série de intervenções que coincidem com as medidas propostas pelas ORU, o que também motiva à estruturação e ao reforço da sua importância, concretizando uma política de maior efetividade e concretização com a existência de financiamento.

Em suma, devido ao horizonte temporal das medidas propostas nas ORU é possível depreender que existe margem de progressão, todavia, existem ORU que têm urgência na sua concretização (as que têm medidas como 1.ª prioridade), que é o caso da ORU do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, a ORU do Centro Histórico e o Bairro de S. Vicente de Paula.



Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

O PDMVR definiu 39 UOPG – consultar Tabela 35 – que constituem instrumentos para a execução do plano, estabelecendo *critérios de compensação e de redistribuição de benefícios e encargos decorrentes da gestão urbanística* (art.º 96 L, do DL n.º 80/2015, de 14 de maio).

Tabela 35: UOPG do município de Vila Real

<u>UOPG</u>	<u>Área (ha)</u>	<u>Objetivo</u>
Vila Velha	5.83	Estruturação da área sob a forma de um PP
Centro Histórico da Cidade	26.22	Estruturação da área sob a forma de um PP
Bairro dos Ferreiros	7.13	Estruturação da área sob a forma de um PP
Antiga ZI	11.90	Estruturação da área sob a forma de um PP
Parque das Tourinhas	15.70	Estruturação da área sob a forma de um PP
Parque Corgo	35.81	Estruturação da área sob a forma de um PP
S. Mamede	16.95	Estruturação da área sob a forma de um PP
Timpeira	5.70	Consolidação do Espaço Público
Laverqueira	15.06	Consolidação do Espaço Público
Abambres	17.31	Construção de Via
S. Martinho	4.23	Consolidação do Espaço Público e Construção de Via
Mateus	24.91	Consolidação do Espaço Público e Criação de uma Centralidade
Quinta de São Pedro	5.70	Consolidação do Espaço Público
Sogrape/ Araucária	14.79	Construção de Via e Equipamentos
Monte da Forca	26.94	Integrar equipamentos Desportivos e de Lazer
Sra. de Lourdes	8.53	Consolidação do Espaço Público
Vilalva	14.43	Consolidação do Espaço Público e Construção de Via
Centro Antigo de Parada de Cunhos	1.64	Consolidação do Espaço Público
Centro Antigo de Folhadela	4.79	Consolidação do Espaço Público
Área Empresarial da Portela	34.17	Expansão do Loteamento Industrial
Centro Histórico de Constantim	5.91	Consolidação do Espaço Público
Cidade de Vila Real	2072	Consolidação do Espaço Urbano
Centro Antigo de Lamas d'Olo	6.23	Consolidação do Espaço Público
Centro Antigo de Dornelas	1.58	Consolidação do Espaço Público
Centro Antigo de Samardã	2.27	Consolidação do Espaço Público
Centro Antigo de Benaguro	2.76	Consolidação do Espaço Público
Centro Antigo de Vilarinho de Samardã	4.05	Consolidação do Espaço Público
Centro Antigo de Arnal	1.64	Consolidação do Espaço Público
Centro Antigo de Leirós	4.09	Consolidação do Espaço Público
Expansão de Gravelos-Vila Seca	25.53	Expansão do Aglomerado Urbano
Expansão de Andrães	12.87	Expansão do Aglomerado Urbano
Centro Antigo de Justes	13.15	Consolidação do Espaço Público
Centro Antigo de Ludares	4.87	Consolidação do Espaço Público
Centro Antigo de Guiães	5.85	Consolidação do Espaço Público
Expansão de Justes	5.21	Expansão do Aglomerado Urbano
Expansão de Campeã	16.48	Expansão do Aglomerado Urbano
Área Empresarial de Lamas	13.48	Criação de uma área empresarial
Parque de Ciência e Tecnologia	14.41	Criação de uma área empresarial
Área Empresarial de Andrães	52.35	Criação de uma área empresarial

Fonte: PDMVR

Contudo, a execução das UOPG foi nula. Sendo de salientar que as UOPG com desenvolvimento em PP foram concretizadas e o Parque de Ciência e Tecnologia foi concretizado, embora, sob o designio do Regia Douro Park.

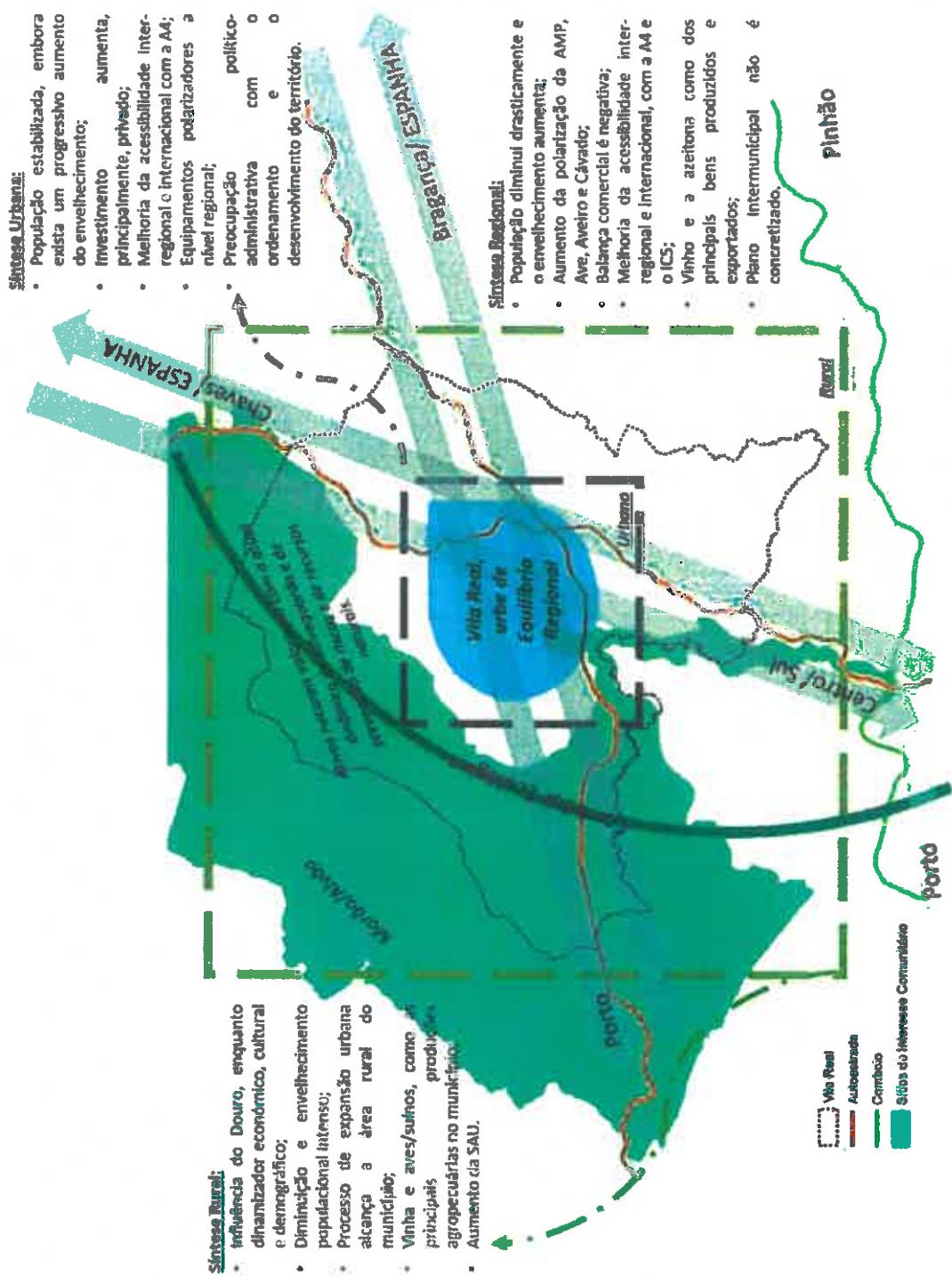


*Dra. Ana
Rebelo*

Modelo Territorial

A síntese do município num modelo territorial desenvolve um enquadramento situacional das diversas dinâmicas do município vila-realense, demonstrando-as de forma esquemática na figura seguinte.

Figura 57: Modelo Territorial



Fonte: CMVR

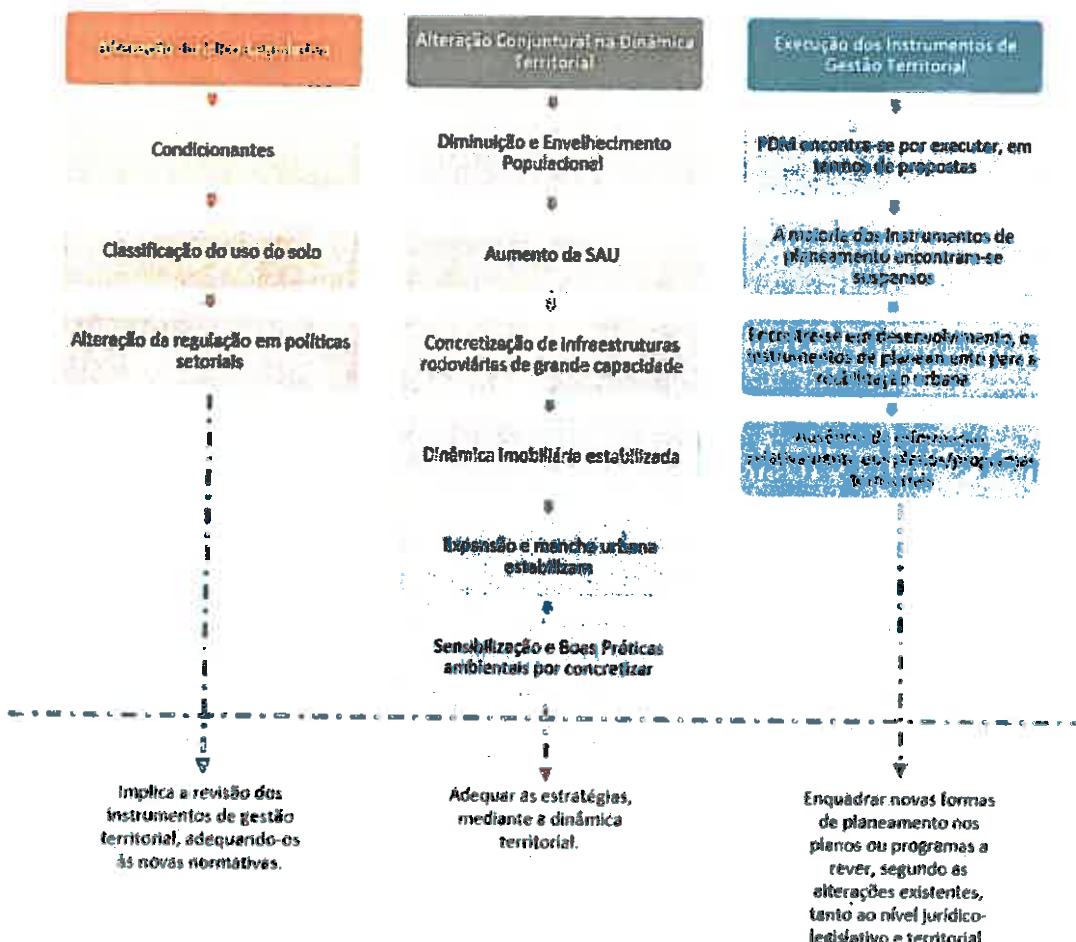


Considerações Finais

O REOT, enquanto instrumento decisivo para a gestão do território no município de Vila Real, procurou compreender diferentes planos/programas territoriais, bem como a dinâmica social, económica e ambiental do município, com a intenção de identificar quais os desafios que se colocam à prossecução da estratégia estabelecida, avaliando a sua adequação à conjuntura atual com vista a ponderar as necessidades de redefinição da estratégia de base territorial.

Desta forma, para Vila Real, a elaboração deste “REOT 0”, permite concluir que é necessário ter em consideração novas realidades (sintetizadas na figura seguinte), mas também, enquadrar as estruturas com responsabilidades na gestão do território, para a necessidade de adequar, articular e organizar todo o procedimento de gestão e planeamento do território, de forma equilibrada e adequada aos contextos/planos/programas territoriais aos quais os territórios são submissos.

Figura 58: Fatores de mudança



Fonte: CMVR



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bento Gonçalves", is positioned in the top right corner of the page.

Assim, com a elaboração do REOT identificaram-se os desafios supramencionados, os quais deverão ter resposta na redefinição da estratégia territorial municipal, ao nível:

- Económico: definidos pela necessidade de alternativas económicas às atuais;
- Ambiental: na valorização dos valores naturais, no aumento da eficiência das redes de recolha e tratamentos de águas e resíduos e no desenvolvimento dos princípios de autossuficiência energética do território;
- Sociocultural: na valorização do património e na identidade do território, na qualificação da população e na aposta do envelhecimento positivo;
- Planeamento: no desenvolvimento do futuro de Vila Real, zelando pela compactação e consolidação do espaço urbano, no fomento dos espaços de utilização coletiva e na melhoria da mobilidade, bem como na relação inter-rural do território.

Em suma, a definição dos objetivos deve ter em conta estes desafios, estabelecendo uma estratégia de desenvolvimento que venha a ser assumida técnica e politicamente, na perspetiva da execução de um novo período para o município e de enquadramento.



Referências Bibliográficas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Norte (2014), **Piano de Monitorização do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial**. Vila Real;

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (2011), **Mobilidade em Cidades Médias**. IMT, I.P;

Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. (2016), **Relatório de Tráfego na Rede Nacional de Autoestradas de 2015 e 2016**. IMT, I.P;

Infraestruturas de Portugal (2017), Disponível em:
<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/rede/rodoviaria/prn;>

Infraestruturas de Portugal (2018), Disponível em:
[http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/files/prn_rodoviario_final.pdf;](http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/files/prn_rodoviario_final.pdf)

Lourenço, et al. (2011), **Causas de incêndios florestais em Portugal Continental: Análise Estatística da Investigação efetuada no último quindénio (1996 a 2010)**. Cadernos de Geografia. Lisboa;

Prada, O. (2008), **Relatórios de Estado de Ordenamento do Território: orientações para a sua elaboração**. Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dr. António Pires de Matos".

Anexo I





Acesso à Medidas Propostas pelo PMDEC

Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Real

119



Anexo I: Medidas Propostas pelo PMDFCI (continuação).

Fonte: CMVR e PMDFCI



A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Gomes".

Vila Real, 02 de abril de 2018

